ANNO XLVII. NUMERO 119 — SEXTA FEIRA 26 DE MAIO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem..	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Felippe Estrella & C, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna ; Francino Tavares da Costa, em Alagoas ; Dr. José Martins Alves, na Bahia ; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Discurso proferido pelo Sr. Dr. Gaspar de Drummond na sessão de 11 de abril.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND : — Sr. presidente, a maneira porque encetei o debate na segunda discussão do projecto de força policial levava-me a crer, que o nobre deputado, relator da commissão, saberia guardar a mais restricta urbanidade, respeitando a si e a esta illustrada assembléa ; embora com isto fizesse sacrificio dos seus despeitos pessoaes para comigo.

Enganei-me, Sr. presidente ; porque se de minha parte houve até o cuidado extremo de procurar termos, que não autorisassem uma interpretação malevola, da parte do nobre deputado houve somente a demonstração solemne de que o seu alvo, não era contestar as asserções por mim proferidas ; mas, sim ferir-me de um modo injusto e descommunal !

Não me arrependo, senhores, do meu proceder : tenho a consciencia tranquilla ; e isto me basta. Revelei, que sabia guardar respeito a illustrada assembléa de que faço parte ; revelei, que sabia respeitar tambem a mim proprio, a todos os meus collegas, e, até ao nobre deputado. (Muito bem.)

Fique, porém, o nobre deputado com a satisfação, que lhe resulta de ter offendido a quem não o offendeu, uma vez que chegou para elle a occasião azada para o seu ajuste de contas.

O Sr. Pedro Affonso :—Não tratei disto.

O Sr. G. de Drummond :—O nobre deputado não procurou responder ás observações por mim feitas, quando tive a honra de fallar pela primeira vez ; affincou um poste neste recinto, e, de sua cadeira, procurou dardejar-me, julgando que por taes meios o seu triumpho seria completo, e que me exporia ao despreso publico. Enganou-se completamente o honrado deputado ; a quem sou levado a dizer que por mais que seja o seu decedido empenho ou ardente desejo offender-me com os factos de que arguio-me, não o conseguirá ; e, pelo contrario, forneceu-me uma occasião mui opportuna para de uma vez confundir os meus pequeninos desaffectos.

Sr. presidente, fez reparo o nobre deputado em ter eu dito que por espaço de seis annos do dominio do partido progressista occupei uma cadeira nesta casa, accrescentando que nesse longo espaço de tempo não me esqueci uma só vez de fazer ouvir a minha humilde palavra. (Muitos não apoiados) em defeza dos principios do partido conservador. (Muitos apoiados.)

O Sr. G. Lobo :—Prestou os mais relevantissimos serviços. (Muitos apoiados.)

O Sr. G. de Drummond : — E' desse reparo, Sr. presidente, concluio o honrado deputado, que só as mutações politicas, poderiam dar causa ás minhas reeleições.

A gravidade da offensa exige a energia da resposta. Não, Sr. presidente, semelhante proposição do nobre deputado é uma calumnia !...

O Sr. Presidente :—Não posso consentir que o nobre deputado se expresse dessa fórma.

O Sr. G. de Drummond : — Retirarei a palavra em obediencia a V. Exc., foi uma inexactidão. O nobre deputado é muito pequeno para fazer obliterar o que está na consciencia publica. Nos annaes desta assembléa está escripto o contrario do que elle disse. Sou forçado a fallar de minha pessôa.

Sinto repugnancia nisto : mas é preciso, Sr. presidente, que eu esmague a cabeça do pequeno aspide que me quiz morder ; tornando mais clara quanto possivel a injustiça que acabou de irrogar-me o honrado deputado.

Occupei no biennio de 1862—1863 uma cadeira nesta casa.

E' de publica notoriedade a posição que tomei na sessão de 1863. Ao passo que o nobre deputado sahia desta assembléa quasi desconhecido o meu nome provava a minha coherencia politica com os daquelles que constituiram a commissão, que teve de apreciar os actos do presidente de então o Sr. conselheiro Silveira de Souza.

Cahio o partido conservador ; nesse mesmo anno procedeu-se á eleição para membro desta assembléa e fui reeleito.

Na sessão de 1864, quando se discutia o projecto de força policial, occupava a presidencia desta provincia o Exm. Sr. barão de Villa Bella, não retirei-me do meu posto de honra ; encetei o debate profligando a administração passada, mostrando os abusos e violencias que com tanto escandalo se haviam praticado nas eleições para deputados e senadores.

Em 1865 fui ainda pela segunda vez reeleito. Cumpre notar que occupava a cadeira presidencial o Sr. conselheiro Paranaguá.

Em 1866 por diversas vezes provoquei a discussão politica, apreciei os actos da presidencia da provincia, quer em relação a acquisição de voluntarios, quer em relação a outros ramos do serviço publico.

Em 1867, era presidente de Pernambuco o Sr. conselheiro Silveira Lobo, e nesta sessão na discussão deforça policial, apreciei os actos da presidencia, comparando-os com os seus discursos proferidos na camara temporaria. O que refiro póde o honrado deputado verificar nos annaes desta assembléa.

Nunca, senhores, o partido progressista contou me em suas fileiras, ao contrario, com os pequenos recursos de que posso dispôr sempre me achei nesta assembléa na mais formal, decidida e franca opposição.

O Sr. Pedro Affonso : — Nesse tempo estava com os liberaes.

O Sr. G. de Drummond :—Elles que lhe respondam e espere o desmentido.

Caminhei, senhores, ao lado dos meus nobres collegas que pertenciam ao grupo dos liberaes genuinos. Quando tinhamos de apreciar e censurar os actos da administração progressista, entre mim e elles não havia ligação de principios ou homogeneidade de idéas.

Se o nobre deputado estivesse a par da historia politica da provincia, por certo não ennunciaria proposições que são contestadas pelos proprios annaes desta assembléa. Leia-os o honrado deputado, e ha de encontrar aquelles distinctos cavalheiros, declarando solemnemente por mais de uma vez, que entre mim e elles, além do auxilio para o fim commum nada mais havia, conservando cada um de nós a sua authonomia.

O Sr. Pedro Affonso :—Vem até em um grupo de retratos.

O Sr. G. de Drummond :—Até neste ponto o nobre deputado calumniou-me.

O Sr. Pedro Affonso :—A expressão é cabida ?

O Sr. Presidente :—Não consinto a discussão neste terreno.

O Sr. G. de Drummond :—Sou docil em obedecer a V. Exc. : retirarei a palavra. Até neste ponto o nobre deputado se deixou levar pela ira, affirmando o que não é exacto. Senhores, não fiz parte do grupo de deputados, que se photographaram e unicamente por não estar presente na occasião em que isto se passara.

Em 1864 as galerias foram invadidas pela força publica a requisição da maioria da commissão de policia. Alguns deputados pediram a retirada da força e fizeram solemne declaração de que se retirariam em quanto houvesse a permanencia da força militar.

Acompanhei-os, quer no pedido, quer na retirada.

E para perpetuar-se a memoria desse acto de resolução nobre accordaram a pedido de amigos em photographarem-se ; fui convidado, não estive presente ; e se estivesse não deixaria de annuir aos desejos daquelles meus collegas que, apezar de pertencerem politicamente a fileiras oppostas, sabiam comtudo guardar as regras de delicadeza e urbanidade para com um seu collega embora adversario.

Em 1868 fui reeleito...

O Sr. Pedro Affonso : — O que sei é que o nobre deputado é milagroso.

O Sr. G. de Drummond : — Não sou milagroso, mas se não tranzijo com os principios não sei malbaratar reputações, nem tenho garbo em crear desafectos. Ahi está o corpo eleitoral do terceiro districto do tempo em que o partido progressista tinha as redeas da administração do paiz, elle que o diga se de minha parte houve protestação de fé em seus principios para ser eleito.

Tinha, tenho amigos muito dedicados nesse partido, amigos que nunca me abandonaram nessas lides eleitoraes ;—mas a estes mesmos nunca procurei illudir.

O Sr. Pedro Affonso :—Para que dá tanta importancia a isto ?

O Sr. G. de Drummond :—Porque não consinto, não tolero que o nobre deputado procure deprimir-me no que considero como meu unico espolio.

Nada tenho feito, senhores, pelo partido conservador, (não apoiados) mas o nobre deputado ainda é mui pequeno para aquilatar meus serviços e mais ainda para risca-los dos annaes desta casa. (Apoiados.)

Senhores, a minha pessôa foi o alvo ou o fim do discurso do nobre deputado elle o havia protestado e lhe era forçoso cumprir ; mas tudo, Sr. presidente, sem motivo, sem causa alguma !

Eu lhe perdôo...como christo....

Tenho um grande peccado ou defeito. Sr. presidente, não me curvo ás admoestações do nobre deputado nem o procuro imitar, injuriando hoje a seus collegas e amanhã cortejando-os e abraçando-os.

O Sr. P. Affonso :—Espero que o corteje amnhãa ?

O Sr. G. de Drummond :—Oh ! se espero, e se quer que lhe falle com franqueza fallarei.

O Sr. presidente :—Eu peço ao nobre deputado, que se limite ao objecto da discussão.

O Sr. G. de Drummond :—V. Exc. está por demais severo comigo. Deixou ao nobre deputado a liberdade de dizer tudo quanto quiz e agora procura impor me as mais severas restricções.

O Sr. presidedte :—Chamei a sua attenção para o ponto da discussão, advirtio-o por mais de uma vez.

O Sr. G. de Drummond :—Pois bem : concedame V. Exc. ao menos que eu conclua o meu pensamento. Sei que desagrado quando occupo a tribuna, mas me desculpem ; se não posso prender a attenção dos meus collegas, se minhas palavras não tem o attractivo da elegancia affirmo aos que me ouvem que ellas são a linguagem pura da verdade.

Ia dizendo Sr. presidente que eu não imitaria nunca a admiravel facilidade do nobre deputado de injuriar hoje e arrependido abraçar amanhã ; e que ainda espero merecer o seu cortejo e sorriso.

Contestou-me o honrado deputado e pedio-me explicações. Eu lh'as darei...em modo sobranceiro.....

Conheço a docelidade do seu coração. Sei, que nas expansões de seu amor proprio arreda-se as vezes da verdade e offende inconvenientemente ; e mais tarde, quando a razão o illumina o nobre deputado se arrepende do seu injusto e reprovado procedimento. O que se tem dado com outros ha de acontecer comigo que nunca o offendi, e pelo contrario sempre lhe dei provas de attenção e estima, e prevejo isto Sr. presidente, porque os actos do honrado deputado me levam a assim conjecturar.

Não ha muito tempo senhorees, na sessão passada o nobre deputado neste salão e fóra d'aqui sem causa justificavel sem rescentimento por facto algum, accêso em iras dirigio apódos, injurias, insultos a alguns dos seus collegas ; no entretanto já approximou-se delles e hoje vive com elles, no mais *intente cordiale*, no habitual sorriso gracioso que tanto o distingue

O Sr. P. Affonso :—Ora isto !

O Sr. G. de Drummond :—Quem assim procede não tem direito a ser crido ou julgado com firmeza nem mesmo em seus caprichos ! !

E por tanto Sr. presidente, razão tive em dizer que esperava que o nobre deputado se arrependesse e que mais tarde me fizesse justiça e mais que isto Sr. presidente esperava e espero da caracteristica mutabilidade do seu espirito e *docelidade* de seu coração.

Emfim Sr. presidente, devo provocar ao nobre deputado pela sua honra por sua propria dignidade para que apresente uma carta por mim solicitada a qual quer presidente desta provincia durante o dominio do partido progressista afim de garantir a minha reeleição, á não querer que o publico o indique como...calumniador !

O Sr. presidente :—Não posso consentir que a discussão continúe desta fórma.

O Sr. G. de Drummond :—Eu obedeço a V. Exc. O nobre deputado quiz referir-se ao Exm. Sr. barão de Villa-Bella a quem qualificou de chefe de eleitores, declarando que a sua administração tinha sido a mais longa daquella situação e perante quem eu tinha sollicitado taes favores.

Conheço o Sr. barão de Villa-Bella, com elle tive relações de amizade que sempre me mereceram e ainda hoje me merecem o mais subido apreço : pois bem, elle se acha ahi, é a um cavalheiro distincto á que me dirijo : elle que diga se alguma vez eu lhe pedi para escrever em prol de minha reeleição, se algum dia forneceu-me meios ou prestou-me sua coadjuvação para que eu viesse de novo a esta casa (poiados. Muito bem)

O Sr. P. Affonso :—Os seus amigos daquella época não eram progressistas ?

O Sr. G. de Drummond :—O corpo eleitoral de então se compunha de progressistas—e conservadores ; eu entretinha relações de amizade com as influencias de então quer progressistas, quer conservadores, relações que ainda hoje não perdi que aprecio muito e muito quanto se devem apreciar os nobres caracteres :—pois bem : saiba o nobre deputado que a estas influencias sollicitei votos, mas a uma só por honra desses caracteres, por honra propria não fiz protestação inacreditavel aliás de transigir com os principios e idéas que desde muito sabiam que eu sustentava.

Lembro-me agora Sr. presidente, que talvez essas pequenas victorias que consegui do corpo eleitoral do 3º districto fossem devidas á convicção de que elle se achava possuido dos poucos recursos de que eu, isolado, podia dispor no honroso posto de opposicionista e que se em vez de mim fosse o nobre deputado que, acordando do somno da indolencia em que se achava, fosse solicitar a mesma honra, seria repellido pelo perigo eminente que corria a administração da provincia com a victoria de tão distincto parlamentar.

Senhores, muitas vezes o governo tolera a victoria de um adversario, porque é necessario abrir valvulas a opposição, para melhor sustentar-se no poder.

A maior parte dos partidos cahem e morrem pela opposição sahida do seu seio.

Lamento, emfim, Sr. presidente, que o corpo eleitoral do 3º districto não se lembrasse, naquellas épocas, do nobre deputado ; porque d'est'arte teriamos a 1ª edição do *descalabro*. Sirva ao menos de lição este facto, para que em épocas futuras seja o nobre deputado devidamente aproveitado. (Ha um aparte.)

Sr. presidente : vou concluir esta parte do meu discurso.

Seis annos occupei uma cadeira nesta assembléa, por vontade do corpo eleitoral do 3º districto. Ainda uma vez satisfaço o meu dever, pago o tributo do meu reconhecimento. Confesso-me extremamente reconhecido á tão distinctos cavalheiros ; mas, nunca lhes fui desleal.

O corpo eleitoral do 3º districto tinha convicção que votava em um adversario politico, mas sabia tambem que este adversario estava sempre disposto á prestar o seu pequeno auxilio á todos os melhoramentos materiaes da provincia, e principalmente do 3º districto ; e o juizo desse mesmo corpo eleitoral eu o aceito.

O Sr. P. Affonso :—Elles hão de le-lo.

O Sr. G. de Drummond :—Hão de ler sem duvida alguma ; garanto ao nobre deputado que este discurso será publicado ; porque de uma vez para sempre quero queimar a lingua do maldizente, ou quebrar essa arma mesquinha nas mãos de quem tão traiçoeiramente m'a jogou....

O Sr. P. Affonso :—Traiçoeiramente não.

O Sr. G. de Drummond :—Sim ; porque o nobre deputado não procedeu com a lealdade de cavalheiro ; como cavalheiro em uma discussão tão importante não devia procurar depreciar a minha pessoa, amesquinhando esse pouco merecimento que eu possa ter.

O Sr. P. Affonso :—Dou-lhe lugar á estar-se exhibindo-se deste modo.

O Sr. G. de Drummond :—Não estou exhibindo me, nem allegando serviços ; mas sim mostrando á todos que me ouvem e aos que me hão de julgar, que o nobre deputado foi por demais leviano quando encetou uma discussão desta ordem sem motivo, sem causa justificavel, e de mais á mais tendo por fundamento inexactidões ou falsidades. Quero demonstrar ao nobre deputado, que impunemente não se malbaratam reputações, nem se menoscaba a quem jámais lhe deu motivos pára offende-lo, bem como ainda não deu á nenhum de seus collegas (muito bem, apoiados.)

Para pretextar uma causa, o honrado deputado disse ante esta illustrada assembléa :—Fui offendido pelo collega do 3º districto.

Senhores, onde e quando commetti eu essa aggressão ?

A' qual dos meus illustres collegas deixei de prestar todo o acatamento quer discutindo, quer nao ?

Qual a offensa, qual a palavra mal soanto por mim proferida, que affligio ou susceptibilisou o melindre do honrado deputado ?

Não sei, senhores ; a consciencia diz-me que nada disse ou pratiquei em semelhante sentido.

Será, porventura, por ter posto barreiras aos excessos de linguagem usados pelo nobre deputado ? Será porque não consenti silencioso na tremenda injuria atirada pelo honrado deputado á esta illustrada assembléa qualificando-a de praça de mercado—e lhe respondi que elle era então um dos mercadores, pois fazia parte da corporação á quem insultava ? Será, por ventura, porque não tornei-me silencioso ante a provocação, por demais injusta, feita pelo nobre deputado, á V. Exc., Sr. presidente, qualificando os seus actos, em sua ausencia, como veleidades e caprichos, e indignado, lhe respondi, que veleidades e caprichos se encontravam no procedimento por demais condemnavel do mesmo deputado ?

Se são estes, senhores, os motivos que originaram o seu proceder para comigo, e por elle foram qualificados de offensivos, declaro á VV. Excs. que apezar de suas iras, não duvidarei provoca-las de novo contra mim, procedendo de igual forma todas as vezes que S. Exc. insultar a corporação de que faço parte, ou á aquelle que dirige nossos trabalhos, sem razão ou causa justificavel.

Senhores, comparei o procedimento que hei tido com o honrado deputado á quem respondo ; sêde juizes : isto me basta.

Fique, porém, o honrado deputado convencido de que não dei, não dou, nem darei importancia ás ameaças que me tem feito : sobranceiro a ellas, encaro-as como verdadeiras futilidades, ou verdadeiros caprichos infantis. (Ha muitos apoiados)

Sr. presidente, quero concluir neste ponto a resposta que devo dar ao nobre deputado. Se durante seis annos do dominio progressista, me achei collocado em opposição ; seis annos que o nobre deputado qualificou de meio seculo, saiba S. Exc. que guardava a mais perfeita coherencia com o meu passado, e defendendo os principios que tinha abraçado ; e não me admira, que para o nobre deputado, esse curto espaço de tempo lhe parecesse tão longo, porque assim succede á aquelles que dormindo o somno solto da indolencia ou da preguiça no tempo da adversidade, sómente acordam pressurosos para colher os despojos opimos dos tempos felizes.

Sr. presidente, ainda o nobre deputado nos disse que sentia não ter eu encetado o debate politico, porque dest'arte poderia comprehender como em outras épocas achei-me em sentido opposto á politica de então ; devo dizer ao nobre deputado que se este seu sentimento não passa de simples curiosidade, busque lêr os annaes d'esta assembléa, e suas duvidas serão dissipadas ; se mais alguma cousa pretende, convença-se que não attingirá ao seu fim. S. Exc. convença-se que não sou abyssinio para cortejar o astro da luz no oriente e apedreja-lo no occaso.

O Sr. Pedro Affonso :—Quem é ?

O Sr. G. de Drummond :—Se lhe serve a carapuça tome-a. S. Exc. saiba que não subo as escadas de palacio, não busco affeiçoar-me aos presidentes de provincia, nem ageitar-me á sua vontade ; nem tão pouco, mais tarde, quando o presidente deixa as redeas da administração, venho marear a sua honra, a sua reputação, cobri-lo de injurias e insultos sem causa justa e sómente por um exagerado orgulho.

O Sr. Pedro Affonso :—A quem se applica ?

O Sr. G. de Drummond :—Talhei a carapuça : se lhe convém ou assenta, aceite-a.

O Sr. Presidente :—Eu não posso consentir mais a discussão neste terreno.

O Sr. G. de Drummond :—Não declinei nomes, nem fiz referencias.

O Sr. Presidente :—Se se tivesse referido, o tinha chamado á ordem.

O Sr. G. de Drummond :—V. Exc. colloca-me em perfeita coacção ; porventura estou qualificando de abyssinio a alguns dos meus collegas ?

O Sr. Presidente :—Peço-lhe que abandone esse terreno.

O Sr. G. de Drummond :—Sempre tributei á V. Exc. o mais profundo respeito ; mas peço-lhe licença, por amor de minha dignidade offendida, para que falle com todo o abandono ; deixe-me responder a quem procurou ferir-me de um modo tão grosseiro, tão descomunal, tão improprio de si e da corporação de que faz parte : procurarei resumir o que tenho de dizer, para ainda uma vez obedecer á V. Exc. Convença-se o nobre deputado que lamento não ter sido por elle substituido nesta casa durante o dominio da politica progressista ; e lamento, porque o nobre deputado se teria exhibido de um modo conveniente, teria prestado relevantissimos serviços ao partido conservador, e não representaria hoje o triste papel de achar *descalabros* em toda a parte, ou arrependido procurar cevar odios e paixões ; por interesses contrariados andar offendendo á aquelles que lhe deviam merecer todo o apreço e estima.

Pela minha parte, senhores, tive durante a época a que me refiro, por norma de conducta, apreciar as questões politicas, dar o meu grito de alarma nas occasiões opportunas como sentinella de um grande partido condemnado ao ostracismo : mas quando se tratava dos melhoramentos materiaes desta provincia, sempre lhes prestei o meu pequeno concurso, e nunca creei obstaculos a que fossem realisados. Leia o nobre deputado os annaes d'esta assembléa, fallem por mim os administradores d'esta provincia n'aquellas épocas, e estou certo que o nobre deputado ouvirá a mais peremptoria affirmativa do que tenho dito. Busque o nobre deputado verificar este facto de todos os meus collegas de outr'ora, e se convencerá de que precipitadamente e sem conhecimento algum, procurou fallar no que não sabia, ou para o que não estava preparado—a não haver requintada má fé de sua parte em semelhante proceder.

Tenho sido prolixo, senhores, mas desculpai-me : era necessario justificar-me perante esta assembléa, perante o publico que nos ouve, para que a voz do maledicente não ficasse triumphante.

(Ha um aparte.)

O Sr. G. de Drummond :—Pois V. Exc. pensa que eu não esperava o que se tem passado hoje, em vista de suas continuas ameaças ? Não dava importancia á ellas, é verdade ; já porque suppuz que o respeito, a propria dignidade de membro desta casa o conteria, e já porque o nobre deputado, por mais que seja a sua resolução pronunciada, nunca me inspirou receio—mas sim um outro sentimento, que por amor do lugar eu não o indico.

E para demonstrar o quanto me póde incommodar o nobre deputado, autoriso-o para que invada a minha vida publica e a torne patente : apresente os factos que me possam fazer empallidecer ou corar as faces. Peço-lhe isto, porque dest'arte Deus me concederá a occasião de esmagar e confundir aos meus pequeninos e injustos detractores. Investigue tambem o nobre deputado a minha vida particular : ahi ha de encontrar desvios que sou o primeiro a confessar, e peço continuamente á Deus que m'os perdôe ; mas o nobre deputado não é o mais apto para impunemente atirar-me a primeira pedra.

Sr. presidente, declaro que vou concluir ; mas antes, convença-se o nobre deputado que—não o quero para conselheiro, regeito os seus conselhos, sirvam elles de norma aos que só insultam os presidentes da provincia e o invectivam, quando deixando a posição official—não podem mais fazer favores.

O Sr. Pedro Affonso :—Quem fez isto ?

O Sr. G. de Drummond :—Se não costumo por verdadeiras futilidades ferir a caracteres distinctos, saiba o honrado deputado que não procuro tambem transpôr abysmos para cortejar e abraçar aquelles que antes me tinham merecido ironias ou sarcasmos pungentes.

Não costumo, senhores, provocar discussões inconvenientes, nem desejo lutas : tendo-as, aceito-as e sujeito-me á sorte ; garantindo ao nobre deputado que estes joelhos só se curvam á Deus e aos seus santos. (Muito bem.)

Ha um facto na minha vida politica, de que me orgulho : referi-lo-hei ao nobre deputado para que o registre, e mais tarde sirva-se d'elle como capitulo de accusação, se o quizer fazer.

Em 1869, era presidente d'esta provincia o Exm. Sr. Dr. Portella : em um projecto que se discutio nesta casa, um honrado membro julgou occasião azada de censurar o Exm. Sr. barão de Villa Bella, pela confecção de um contrato. A censura era por demais injusta, eu o sabia perfeitamente ; e tanto mais condemnavel, por partir de um amigo politico, e que mais do que ninguem tinha merecido attenções daquelle ex-administrador. Não fiquei silencioso. Sr. presidente, subi á tribuna, e encarreguei-me da defeza do Sr. Barão de Villa-Bella, antes que os seus amigos politicos o fizessem. E outra razão não tive para prestar este meu procedimento, senão a indignação que me causou semelhante injustiça.

Nos annaes das sessões de 1869, o nobre deputado encontrará registrado o facto que acabo de declinar.

Sr. presidente : entrarei nos pontos do discurso do nobre deputado. Sei que não posso responder-lhe convenientemente em vista da provocação que me foi feita ; no entretanto, peço a V. Exc. e a casa que me desculpem.

Disse o nobre deputado que as questões ou theses politicas podiam ser tratadas e discutidas em abstracto, sem referencia a administração do paiz.

Não comprehendo, senhores, nem posso saber o alcance da proposição avançada pelo honrado deputado, nem tão pouco onde elle encontrou nas attribuições das assembléas provinciaes autorisação para tanto : não é contestavel Sr. presidente, que a assembléa provincial não faz politica, ou por outra, as discussões politicas são alheias ás suas attribuições.

Se o acto addicional concede-lhe a attribuição de velar na guarda da constituição e das leis, isto se refere a maneira porque cumprem os seus deveres os altos funccionarios publicos, e nada mais.

Velar na guarda da constituição e das leis, quer dizer, apreciar os actos dos empregados publicos, clamar contra os abusos que se praticarem, pedir e propor medidas para reprimi-los ou evita-los, mas de semelhante attribuição, senhores, não se pode concluir o direito de discutir politica ou indagar a forma, modo e direcção dos partidos ou facções politicas se elles marcham ou não regularmente, e se estão ou não em *descalabro*.

Um Sr. Deputaoo :—Não é aqui que se faz politica.

O Sr. G. de Drummond :—Sem duvida ; porque, senhores, as nossas attribuições estão escriptas no acto addicional, e não nos é licito amplia-las á capricho. Se o nobre deputado mostrasse os erros e defeitos e até crimes dos funccionarios publicos estigmatisando semelhante procedimento, eu lhe diria que tinha prestado um grande serviço ao paiz : mas, nada dizer sobre isto, fallar em descalabro que se encontra na direcção de um partido, não precisar facto algum, ignoro senhores, onde o honrado deputado achou exemplos identicos nos annaes d'esta assembléa, ou d'onde concluio do acto addicional semelhante attribuição.

Portanto, Sr. presidente, desde que declarei prestar apoio a administração da provincia, desde que não articulei um só facto em sentido contrario a este apoio, me parece que o nobre deputado nenhuma razão tinha para arguir-me sobre tal ponto, e muito menos para revelar a curiosidade de ouvir-me fallar em politica.

Pensará o nobre deputado, que pelo facto de não ter assignado o projecto que se discute aceitei o seu querido descalabro da sessão passada ? Engana-se perfeitamente.

Felizmente, senhores, o descalabrista de hontem mixtificou-se com a união de hoje.

O Sr. Pedro Affonso :—Ainda estou descalabrista.

O Sr. G. de Drummond :—Não é nem pode estar. A linguagem de V. Exc. hoje n'esta sessão é mui diversa, é contraria, é differente da que teve na sessão do anno passado. E até os seus amigos, as suas ligações mais intimas do anno passado o nobre deputado abandonou ; e hoje só tem procurado congragar-se com aquelles (menos comigo) que naquella sessão mereceu-lhe (seja dito de passagem) com a maior injustiça os seus motejos, invectivas e ferinas insinuações.

O Sr. Pedro Affonso :—Está me calumniando.

O Sr. G. de Drummond :—Dê esta illustrada assembléa o seu testemunho sobre o que acabo de referir, e estou convencido que o nobre deputado ficará confundido.

O Sr. Presidente : — Não posso mais deixar continuar a discussão neste terreno. O nobre deputado já tem dito quanto é preciso : peço-lhe que se restrinja ao objecto da discussão. Declaro que á todos os senhores deputados que usarem da palavra—calumnia—chamarei á ordem, e usarei do que me permitte o regimento.

O Sr. G. de Drummond :—Quem proferio semelhante palavra agora foi o nobre deputado pelo 3.º districto á quem respondo : pela minha parte quando a empreguei retirei-a immediatamente apenas V. Exc. me fez sentir sua inconveniencia, no entretanto vou concluir para satisfazer á V. Exc.

Eu poderei Sr. presidente, citar factos, declinar os nomes dos offendidos pelo nobre deputado : não o faço, não em attenção ao nobre deputado...

O Sr. Pedro Affonso :—Eu não lhe inspiro attenção.

O Sr. G. de Drummond :—Somente aquella que devo ter para com o mais indifferente membro desta assembléa ; e accrescento alguma cousa mais para que o nobre deputado fique de uma vez esclarecido a semelhante respeito. Como membro desta casa, guardo para com o nobre deputado as regras de delicadesa e bôa civilidade que aprendi.

Se o ouço fallar em relação a minha pessoa e com ameaças, nenhum caso presto, e sinto tanta impressão como aquella que o estampido do canhão pode produzir no ar.

Não declino os nomes dos offendidos por V. Exc. porque me merecem muito respeitos, e não quero fazer referencia ao que lhes deve magoar, e acredite o nobre deputado, se o fizesse, estou convencido que a palavra—calumnia—não havia de pertencer-me.

O Sr. Pedro Affonso :—Pois faça.

O Sr. G. de Drummond :—Não quero.

O Sr. Pedro Affonso :—Eu o provoco.

O Sr. G. de Drummond :—Por mais que seja esta a sua vontade, eu não a satisfarei. Aconselho-lhe o seguinte : se tem curiosidade em saber, procure a um por um dos nossos collegas que nos ouvem e nos tem de julgar, e compare se ha ou não uniformidade no que ha de ouvir e no que acabo de dizer.

A minha resposta tem sido Sr. presidente, por demais prolixa ; e necessariamente, o nobre deputado todo irascivel procurará lançar, se poder, até os raios de Jupiter tonante sobre a minha pobre individualidade : fallará, escreverá em fim, fará tudo quanto for necessario para satisfazer a sua paixão ou odio.

Não pense, porém, que me hei de incommodar com isto : não, mil vezes não. O nobre deputado tem licença para dizer o que quizer porque, por mais que diga não me offendera !!!

Lembro-me de um facto attribuido a um grande rei, e como tem applicação vou citar :

« Frederico da Prussia, notou que grande numero de pessoas se achavam reunidas em certo lugar lendo um cartaz. Aproximou-se e vio que esse cartaz sómente continha injurias á sua pessoa : immediatamente mandou colloca-lo em posição mais facil á leitura, e disse o seguinte : entre mim e o meu povo ha um convenio rasoavel : meu povo diz o que quer, e eu faço o que entendo.

O Sr. Pedro Affonso :—E' bom fazer a comparação.

Um Sr. Deputado :—Faça o nobre deputado de Bismark.

O Sr. G. de Drummond :—Não sou Frederico da Prussia ; mas apezar disto, dou ao nobre deputado licença para dizer tudo o que quizer : suas palavras não chegarão á mim, nem hão de conquistar proselytos ; e por minha parte irei fazendo o que entender, dando-lhe em compensação o meu desprezo.

Ha um aparte.

O Sr. G. de Drummond :—O nobre deputado, Sr. presidente, disse-nos ainda que o anno passado havia eu insultado ao coronel Alexandre de Barros e Albuquerque, ex-commandante do corpo de policia, apresentando-o como um homem perdido na opinião publica, e exigindo que contra elle a assembléa tomasse precaução a evitar que fosse reintegrado no commando do corpo de policia, e por esta razão se consignára no projecto de fixação de força policial da sessão passada, uma disposição sobre aposentadorias, affiançando ainda o nobre deputado, que o coronel Alexandre se justificára plenamente perante a presidencia da provincia, e fizera publicar ordens do dia em seu abono, e a sua fé de officio por demais lisongeira.

Por tudo isto concluio elle que o coronel Alexandre era um homem prestimoso, e que por fórma alguma deveria ter sido insultado quando ao anno passado se discutia a força policial.

Pouco será preciso para demonstrar até a evidencia, senhores, que o nobre deputado nada disse que possa aproveitar á semelhante respeito ; á menos que não seja a repetição dos elogios que de continuo tem feito ao coronel Alexandre. Hade recordar-se o nobre deputado do que em resposta ao seu discurso do *descalabro* disse eu : pois bem : lembre-se, e diga ante esta assembléa qual o insulto ou a injuria ou calumnia que de meus labios partiram contra o coronel Alexandre.

Tratando-se da reintegração desse coronel no commando do corpo de policia, eu tive de observar que não podia ter lugar semelhante reintegração, que a presidencia tinha procedido regularmente até que esse coronel dissesse e provasse qual o destino dado á quantia de onze contos e tantos que tinha recebido como commandante do corpo de policia ; visto não constar cousa alguma dos livros daquelle corpo. Eis unicamente o que disse.

Será isto a injuria ou calumnia ou insulto, a que se refere o nobre deputado ? Se assim é, senhores, leia S. Exc. o termo assignado polo coronel Alexandre, e terá a certeza de que elle recebeu semelhante quantia.

Por ventura declarei que o coronel Alexandre havia dado a essa quantia destino illegal, ou que se utilisara della em proveito proprio ?

O Sr. Pedro Affonso : — No seu relatorio diz isto.

O Sr. G. de Drummond :—V. Exc. não leu esse relatorio : tal affirmativa não está consignada : a commissão que o elaborou, por demais escrupulosa, se limitou á dizer o seguinte :

Eis suas palavras :

« Não arriscará a commissão proposição com animo de ferir quem quer que seja : limitar-se-ha á dizer o que vio e o que achou. Consta do termo n. 4º que o tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães, quando deixára o commando do corpo, entregara a seu successor 11:270$223. »

Já vê o nobre deputado que ahi não vae consignada uma falsidade ou uma injuria ao coronel Alexandre : recebeu elle ou não a quantia que a commissão declarou ? A resposta será a affirmativa ; logo, onde se procurou ferir a reputação desse coronel ? O facto de ter elle recebido a quantia já dita o privava de dizer o destino que deu ? Destino este que foi considerada legal pelo conselho militar á que respondeu aquelle coronel, e confirmado pelo presidente da provincia ?

Onde, pois, diga o nobre deputado, encontrou em minhas palavras uma offensa ao coronel Alexandre ? D'onde concluio que a decisão do conselho a que respondeu esse coronel, podia ferir a commissão desta assembléa mandada em 1867 para conhecer dos factos que se referiam ao corpo de policia, e de cuja commissão fiz parte ? Se o nobre deputado se encarregasse de demonstrar que o coronel Alexandre tinha levado á convicção do conselho não ter recebido quantia alguma do seu antecessor, que os outros factos narrados pela commissão examinadora do corpo de policia não eram veridicos, concedo que tivesse razão ; mas porque o coronel Alexandre justificou ou legalisou o destino das quantias recebidas por elle, porque desviou de si a autoria de factos existentes allegando terem sido anteriores a época do seu commando, concluir de tudo isto que a commissão allegou inexactidões, que de minha parte houve o desejo de ferir o coronel Alexandre, é por certo uma exquisitice digna de ser admirada, mas, impropria desta casa, e não merecedora de uma resposta seria.

Que nos importam essas attestações de bravura do coronel Alexandre, essa fé de officio por demais honrosa ? Por ventura taes documentos foram os comprobatorios da defeza desse official pelos factos arguidos no parecer da commissão a que allude o honrado deputado ? Não, Sr. presidente, porque de taes documentos se póde sómente concluir o que eu disse ao anno passado nesta casa, isto é, que o coronel Alexandre era um bravo, merecedor de nossas attenções, e que eu fazia votos para que elle se justificasse plenamente ; e até á pedido do nobre deputado pelo 1º districto li a fé de officio desse official.

O Sr. Gusmão Lobo :—E' uma verdade : eu pedi que lesse a fé de officio.

O Sr. G. de Drummond :—Saiba ainda o honrado deputado, que apenas li publicada no jornal a decisão do Sr. conselheiro Diego, relativamente ao coronel Alexandre, me congratulei comigo mesmo ; porque desta maneira via plenamente justificado um pernambucano que voltava á provincia com os louros virentes da victoria. Estimei muito e muito, Sr. presidente, semelhante resultado, de todo o coração, e declaro...

O Sr. Pedro Affonso :—Mas ferio a reputação de funccionario.

O Sr. G. de Drummond :—Não tive animo, deliberado de offender ao coronel Alexandre, nem a qualquer outro como membro da commissão de syndicancia : disse a verdade, e estou convencido que o nobre deputado, por mais manifesta que seja a sua vontade de ferir-me, não procederia de forma differente achando-se em iguaes circumstancias.

Neste ponto o nobre deputado não me póde accusar. Não costumo nesta assembléa fazer joguete com a reputação alheia, nem referir factos que tenham relação com os funccionarios publicos sem ter a immediata prova em meu poder.

Tal tem sido até hoje minha norma de conducta.

Sr. presidente : estou fatigado, e a casa necessariamente incommodada tendo eu occupado a sua attenção por algum tempo. (Não apoiados).

Concluirei finalmente : á V. Exc. e aos meus illustres collegas peço mil perdões e desculpas por ter occupado e seu precioso tempo ; e ao nobre deputado autoriso á doestar-me com todos os termos que encontrar em seu diccionario ; ficando certo que os seus doestos não poderão offender-me ; porque á cima delles está o meu despreso e o juizo do publico que nos ouve e nos tem de julgar.

(Muito bem, muito bem).

NOVAS EMENDAS AO ORÇAMENTO EM 3ª DISCUSSÃO.

Se passar o additivo ao art. 4º, sob o titulo do § 7º, accrescente-se : José da Silva Barros Neves, filho do capitão-tenente Ricardo da Silva Neves, e Antonio Gonçalves da Conceição, filho de Severina Maria da Conceição, S. R.—*Figueirôa*.

— Artigo additivo.—O presidente da provincia poderá mandar pagar desde já em apolices emittidas em virtude da lei n. 963 de 25 de julho de 1870 aos credores da fazenda provincial que o requererem. S. R. — *Pinto Junior*.— *G. de Drummond*.—*Tolentino de Carvalho*.

— A' emenda ao art. 4º § 7 accrescente-se—João e Antonio, filho de João Baptista Gomes Penna. S. R.—*Pinto Junior*.

— No § additivo da commissão de fazenda que estabelece um imposto de 1:000$000 por casas e agencias de seguros, accrescente-se—sendo este imposto applicado á organisação e manutenção da companhia de bombeiros. S. R.—*Figueirôa*.

—Ao art. 5º § 6º accrescente-se—comprehendidas todas as matrizes que foram attendidas no orçamento do anno passado e não obtiveram, por deficiencia da thesoureria, as quotas que lhe foram designadas. S. R.—*P. Affonso*.—*J. de Mello Rego*.

— Accrescente-se no lugar competente—E a quantia de 1:827$ para pagamento da 3ª prestação já vencida ao contratante das obras do aterro e ponte do Rio-Formoso. S. R. — *G. de Drummond*.

Art. 4º § 7º.—Accrescente-se a quantia necessaria para a admissão do menor João, filho da viuva D. Anna Ignez dos Santos.—*Ratis e Silva*.

Ao § 2º do art. 12. —Inclusive o que se deve ao professor de instrucção primaria da freguezia de Santa Anna do Sacco, de ordenado, cahido em exercicio findo desde junho de 1869. S. R.—*Rufino d'Almeida*.

Accrescente-se a verba do art. 10 § 1º com o augmento votado na lei ultima para os mesmos empregados. S. R.—*João Vieira*.

A' emenda do art. 4º § 7º accrescente-se—Philadelpho, filho de João José Barroso da Silva Juveniz. S. R.—*Henrique Mamede*.

Art. 4º § 7º —accrescente-se — quota para o orphão Eugenio, filho de Manoel dos Santos Azevedo.—*João Visira*.

Ao art. 8º ou onde coubér accrescente-se—autorisada a junta da Santa Casa de Misericordia a pagar á Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira a importancia á que houver direito por serviços de sua profissão prestados de 9 de junho de 1862 á igual data em 1871 nos estabelecimentos dos hospitaes dos Lazaros e Casa de Expostos. S. R.—*J. Cavalcante*.—*J. Vieira*.

Ao art. 4º § 14 accrescente-se — a verba para a cadeira do sexo feminino da povoação de Alagoinha. S. R.—*J. Vieira*.—*Antonio Paulino*.

Supprima-se a emenda do Sr. Figueirôa apresentada ao § 22, e que foi approvada em 2ª discussão. S. R.—*Henrique Mamede*.

Art. 16 § 29.—Em vez de 1:000$ para casa de compra e venda ou qualquer transacção sobre escravos, diga-se—500$. S. R.—*Paes Barretto*.

Se passar a emenda dos Srs. G. de Drummond, Tolentino e outros ao § 7º do art. 4º, accrescente-se : —e bem assim os menores João e Antonio, filhos de João Baptista Gomes Penna, mandados admittir no gymnasio pela lei n. 964 do anno passado. S. R.—*Rufino d'Almeida*.

Ao art. 28 accrescente-se : — e o art. 28 da lei n. 963 do anno passado, sendo extensiva a sua disposição aos actuaes praticantes da thesouraria provincial. S. R.—*Tolentino de Carvalho*.—*Vieira de Mello*.—*Barros Wanderley*.—*C. d'Aranjo*.—*Pinto Junior*.

Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de 2:000$ com a compra de instrumentos para autopsia destinados ao serviço do hospital de caridade, abrindo para isto o necessario credito. S. R.—*Rufino d'Almeida*.

A' emenda apresentada ao § 7 do art. 4º accres-

cente-se: —e todos aquelles aos quaes se refere o projecto de lei n. 97 deste anno. S. R. — *Pedro Affonso*.

Artigo additivo. — Fica autorisado o presidente da provincia a elevar os vencimentos do amanuense do Asylo de Mendicidade á 1:000$, sendo 800$ de ordenado e 200$ de gratificação. S. R.—*Pinto Junior*. — *Oliveira Andrade*. — *C. d'Araujo*.

Ao art. 5º § 6º accrescente-se: — e approvadas as emendas consignando quotas para matrizes, se jam comprehendidas as que foram attendidas no orçamento do anno passado, e não obtiveram, por deficiencia dos cofres provinciaes, as quotas que lhes foram designadas. — *Pedro Affonso*. — *Souza Leão*.

Art. 12 —Inclua-se o que se deve ao Dr. Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond do seu subsidio de deputado provincial relativo á sessão de 1868. S. R.—*J. de Mello Rego*.

Onde couber—O imposto sobre bilhetes de outras provincias seja fixado em 3 1/2 por cento de seu valor. S. R.—*Paes Barreto*.

Ao art. 16 § 1º diga-se—3 por cento do algodão exportado.—*Pernambuco Filho*.—*Teixeira de Sá*.—*Oliveira Andrade*.—*Paes Barreto*.—*Amaral*.

O additivo que trata de arrecadação judicicial seja assim lido.—O producto da arrecadação feito em juizo do sello de herança e doacções, e os emolumentos das repartições provinciaes será directamente recolhido a thesouraria, não recebendo os empregados desta repartição porcentagem alguma e sendo o registro dos testamentos feitos na secção do contencioso.—*J. Mello Rego*.—*S. Leão*.—*P. Affonso*.

A emenda do Sr. Paes Barreto e outro ao art. 4, § 14—diga-se em vez de—a que sem direito—a que tiver direito, e for approvada seja incluida no art. 12, como dividas de exercicio findos.—*P. Affonso*.—*Mello Rego*.—*S. Leão*.

Se for approvada a emenda da commissão passando para o art. 34 a respectiva consignação, seja no mesmo incluidas as emendas que nesta discussão forem approvadas com applicação a obras novas.—*J. Mello Rego*.—*S. Leão*.

O additivo do Sr. Pernambuco, em vez de 300$, diga-se 200$.—*Mello Rego*.

Ao additivo do Sr. Ratis e Silva—em vez de chefes das quatro secções—diga-se os chefes das secções.—*Mello Rego*.

Ao art. 12, accrescente se: e execução de art. 57 da lei n. 891.—*Mello Rego*.—*S. Leão*.

Art. 4 § 3º—eleve-se a consignação com mais 500$.—*Mello Rego*.—*S. Leão*.

A emenda da commissão de fazenda—ao art. 12 supprima-se o nome do capitão Manoel Ferreira Velloso.—*Mello Rego*.—*S. Leão*.—*P. Affonso*.

As disposições geraes 1º additivo da commissão de fazenda, augmente-se—depois das palavras estações provinciaes e tambem a secção do contencioso e creação de um agente cobrador da divida activa.—*Mello Rego*.

Ao art. 6 § 1º—na conformidade do art. 10 § 7º da lei n. 963.—*Mello Rego*.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Na sessão de hontem a assembléa approvou, na forma do acto addicional, por vinte votos contra sete, o projecto de lei do anno proximo findo que não tinha sido sanccionado e que commette aos juizes de direito do crime da capital o conhecimento das causas da fazenda provincial.

Passando depois a occupar-se do orçamento provincial, continuou este em terceira discussão, sendo-lhe offerecidas as emendas que vão no lugar competente. Oraram diversos senhores deputados, depois do que foi encerrado o debate, deixando-se para votar hoje as emendas, á requerimento do Sr. Oliveira Fonceca, que pedio fossem ellas impressas no jornal da casa.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente e segunda discussão do projecto n. 55 d'este anno.

MANIFESTAÇÃO DA ASSEMBLÉA. — Hontem, foi interrompida a terceira discussão do orçamento á requerimento do Sr. primeiro secretario para negocio urgente; e sendo-lhe concedida a palavra, fez a leitura de uma communicação de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia em que transmittia a assembléa á agradavel noticia de serem esperados no paquete *Douro* suas magestades imperiaes.

Recebida com especial agrado a communicação, venceu-se que a assembléa comprimentara em corporação a suas magestades imperiaes, se houverem de desembarcar.

PROROGAÇÃO.—Por portaria da presidencia da provincia, de hontem, foram prorogados até 31 do corrente os trabalhos da assembléa provincial.

AUTORIDADES POLICIAES.—Por portarias da presidencia da provincia, de 19 do corrente foram exonerados: a bem do serviço publico, Benicio Ferreira de Oliveira Callado, de 6.º supplente de delegado de S. Bento; á seu pedido, Dr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello Filho, de subdelegado da freguezia de Santo Antonio, e Conrado Ernesto Xavier Ramos, de 2.º supplente do subdelegado do Limoeiro.

GYMNASIO PROVINCIAL. — Por portarias da presidencia da provincia, de 28 do corrente: foi exonerado, á seu pedido, de censor do gymnasio o Rvm. conego Marcolino Pacheco do Amaral; e foi nomeado repetidor Erminio Rodrigues de Siqueira.

DELEGADO LITTERARIO. — Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foi exonerado de delegado litterario da freguezia da Boa-Vista o Sr. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, e nomeado para o substituir o Sr. Dr. Pedro Affonso de Mello.

DIVISÃO POLICIAL. — Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foi dividido em dous o segundo districto de subdelegacia da freguezia de Serinhãem, tendo a numeração de terceiro o novamente creado, e ficando com os seguintes territorios:

O segundo comprehende— os engenhos Palma, Anjo, Rosario, Canto-Escuro, Coelhas, Bom Jardim, S. Gaspar, parte do Sibiró do Cavalcante, Bocca da Matta, propriedade de Boa-Vista, Caxito, Ubaquinha, Jacaré, Unaca, Jardim, Serrinha, Piabas, Carneiro, Buranhãem, Camaragibe, S. José, Rubim, Pontal, Curupaity, Sapucaia, Lage-Nova, Conceição, Porta-d'Agua, Pedra de Amolar e Gindahy.

O terceiro comprehende — os engenhos Recanto, Quitinduba, Atalaia, Jatobá, partes do Sibiró da Serra e do União, Califernia, Underval, Tijupaba, Morisseca, S. Vicente, Santo Elias, Taquary, Triumpho, Pão Branco, Jerusalem, Brilhante, Santa Anna, Folha, S. João, Santa Rita, Quibebe, Freicheiras, Cachoeira-Grande, Novo, S. Francisco, Cucaú d'Agua, Jaguarão, Cucaú de Campinas, Burarema e Araquara.

CIRCO EQUESTRE.—Teve lugar ante-hontem o beneficio solicitado pela sociedade patriotica Doze de Setembro ao Sr. Antonio Carlos do Carmo, director da companhia brasileira de acrobatas e gymnasticos que trabalha no pavilhão do Campo das Princezas, em prol da sociedade dos artistas mechanicos e liberaes, com applicação ao liceu de artes e officios, inaugurado ultimamente n'esta cidade.

O recinto do pavilhão esteve litteralmente cheio, e assim foram coroados os esforços das directorias das duas sociedades, empenhadas em tornar concorrida essa festa em prol das artes.

Terminado o espectaculo, composto de escolhidos trabalhos, foram todos os artistas do Sr. Carlos do Carmo saudados com discursos e poesias recitadas por membros das duas referidas sociedades, cada uma das quaes lhes offertou lindos ramalhetes de flores, offerecendo mais a patriotica Doze de Setembro ao Sr. Antonio Carlos uma simples, ellegante e significativa medalha de ouro, como uma lembrança que aquella sociedade lhe dava em nome do povo pernambucano. Os artistas foram muito applaudidos.

SANTA CASA DE MISERICORDIA.—Na sessão de hontem da junta administrativa foi designado para servir de mordomo, no mez de junho, no Asylo de Mendicidade, o Sr. Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessôa, continuando nos demais estabelecimentos a servirem os mesmos do mez de maio.

COELHOS.—Chamamos a attenção do Sr. fiscal da freguezia da Boavista para a limpeza da rua entre o hospital Pedro II e o antigo edificio do hospital de Caridade.

LOUIS BLANC.—Este illustrado socialista francez acaba de dirigir ao Sr. Cernuschi, redactor do *Siècle*, de Paris, a seguinte carta:

« Meu senhor: Deseja saber se continuo a ser socialista, e a sua curiosidade ha de ser por força vivissima, uma vez que tem repetido já duas vezes e publicamente essa pergunta.

« Pois bem, vou satisfaze-lo: continuo a ser socialista. E permitta accrescentar, que se o senhor o ignora, a culpa não é minha, por que nas cartas que dirigi ao periodico o *Temps* não deixei escapar a mais pequena occasião de affirmar as minhas crenças politicas e sociaes, e não ha muito que as expuz, desenvolvi e deffendi n'um livro publicado em França com este titulo: *A Revolução de Fevereiro*.

« Verdade é que a partir do instante em que voltei do desterro para me encerrar em Paris, sitiado, todas as minhas idéas e a minha alma inteira ficaram absortas e exclusivamente dominadas pelas amarguras que a todos nos faziam sentir as desgraças da patria.

« Mas tal como era, tal sou.

« Agora mais do que nunca me sinto irresistivelmente attrahido para o estudo do problema apresentado ha tempo n'estes termos: melhoramento moral, intellectual e physico da classe mais numerosa e mais pobre, por meio do concurso de esforços substituido ao antagonismo, e da associação substituida á luta.

« Se vinte annos de observação e estudo me tivessem conduzido a modificar as minhas idéas sobre os meios praticos que se devem empregar para chegar *gradualmente* á solução d'esse grande problema, longe de o occultar teria muita honra em o dizer. Mas não posso. Isto dependerá talvez de terem seguido máo caminho para me convencer, por que as minhas opiniões, em vez de discutidas, teem sido ordinariamente calumniadas e falseadas.

« Pelo que toca á censura que me dirige de pertencer a um partido que, segundo diz, « receia dirigir os seus tiros contra o edificio milenario da regia unidade e se assusta da perspectiva de uma constituição federal que despedaçasse a cadeia dos tempos, » é preciso que nos entendamos.

« Despedaçar a cadeia dos tempos não é, quanto a mim, cousa appetecivel nem realisavel, pela simplissima e bem conhecida razão de que o passado é pai do presente, que a seu turno engendra o futuro. E eu acharia deploravel que a cadeia dos tempos se despedaçasse em proveito do federalismo tal como vós outros o apadrinhaes.

« Se apenas se tratasse de assestar tiros contra o edificio milenario da regia unidade, eu, que sou um antigo republicano, não recuaria. Mas o principio que deffenderei em quanto puder manejar a penna é o que a revolução proclamou, o que lhe deu forças para destruir a colligação dos reis, o que exprimem essas tres palavras que explicam tantas victorias e recordam tantas grandezas: *Republica una e indivisivel*.

« A França, marchando unida e compacta para a conquista pacifica da sua liberdade e da do mundo, com Paris, o immortal Paris por capital, é uma perspectiva que, confesso, me seduz mais do que a de França recuando depois de feita pedaços para esse federalismo italiano da Edade Media que foi para a Italia a causa de continuas dissenções intestinas e que a entregou, esphacelada e inerme, aos golpes de todos, as invasões estrangeiras.

« E não é que eu queira a centralisação em tudo e por tudo. Antes pelo contrario: creio que o municipio representa a idéa de unidade assim como o estado, ainda que sob differente aspecto.

« O estado corresponde ao principio de nacionalidade, o municipio corresponde ao principio de associação; se o estado é o edificio, o municipio é a base, e como da solidez da base depende a do edificio, segue-se que reconhecendo ao municipio o direito de se administrar a si proprio, de eleger os seus magistrados, principiando pelo *maire*, de inspeccionar a sua influencia, de prover, n'uma palavra, a tudo o que constitue a vida que lhe é propria, a tudo o que realisa a sua autonomia, fazendo tudo isto, dizia, serve-se verdadeiramente a causa da unidade nacional. Mas tanto como importa que as nacionalidades sejam livres nos seus movimentos em quanto diz respeito particularmente a cada uma d'ellas, assim importa que o laço que as une entre si e todos ao centro commum esteja atado fortemente; assim como é necessaria a descentralisação dos interesses locaes, assim seria perigosa se se estendesse aos interesses que teem caracter geral. Suffocar, não; unir, sim.

« Ninguem negará seguramente que está conforme com o senso commum attribuir ao individuo o que é do individuo, ao municipio o que é do municipio, e ao estado o que é do estado.

« A difficuldade consistiria em traçar uma linha de demarcação exactamente essas differentes ordens de interesses, se a propria natureza das cousas não nos ministrasse os meios de os distinguir.

« Em todo o caso, isto pertence á investigação scientifica e a discussão livre. Mas, ai de mim! quão longe está o dia em que se adoptara unanimemente como axioma esta maxima escurecida por tantos sofismas: « *A força nada póde*, por que *nada resolve*. » Que merece, effectivamente? Ribomba o canhão, aprofunda se o abysmo, matam e morrem; e é tal a fatalidade da situação, que os que na assembléa e fóra d'ella dariam de boa vontade a vida para verem resolvido de um modo pacifico esse problema sangrento, estão condemnados ao supplicio de não poder fazer nada, nem soltar um grito, nem dizer uma palavra sem correrem o perigo de provocar manifestações contrarias ao fim que se propõem, expondo-se, por tanto, a aggravar o mal e a envenenar a ferida.

« Houve nunca miseria comparavel a essa? E quando a paz civil depende, por um lado, do reconhecimento formal da soberania do povo, que reside no suffragio universal, o qual o exprimirá cada vez melhor a medida que se aperfeiçoar a sua organisação; e por outro, da consagração não regateada de tudo o que constitue as garantias municipaes, concebe-se por ventura que em vez de procurar sahida a tantos males n'uma politica de paz, de conciliação e de esquecimento, milhares de francezes se continuem degolando á vista do inimigo, a quem as nossas discordias fortificam, e do mundo ao qual escandalisam? Oh! guerra civil, lamentavelmente enlaçada com a guerra estrangeira! luta espantosa continuada no seio de trevas intellectuaes, que um só raio de razão deveria dissipar, ha uma cousa que iguala os teus horrores: é a tua demencia!—*Luiz Blanc*. »

EMANCIPAÇÃO DO ENSINO SCIENTIFICO.—A sciencia tem brevemente que representar mais um importante papel na arte da guerra.

A academia franceza está firmemente resolvida a dar por sua parte impulso ao movimento que tenda a regeneração da arte da guerra na republica. O Sr. Henrique Saint-Claire Deville, destincto academico, leu a seguinte nota recebendo da assembléa scientifica numerosos applausos:

« A sciencia influio muito nas derrotas que soffremos, e servio de poderoso e terrivel auxiliar para os nossos inimigos.

« As descobertas de Ampere, e os trabalhos dos nossos mecanicos militares, minuciosamente estudados e aprofundados desde muito, por nossos visinhos, foram cruelmente experimentados contra nós. Finalmente, a organisação liberal das universidades allemães foi posta ao serviço de paixões odientas, dirigidas contra o nosso paiz. Por isso por toda a parte se diz, que pela sciencia, e unicamente por ella, nos achamos vencidos. A causa está no regimen que ha oitenta annos nos esmaga, que subordina os homens da sciencia aos homens da politica e da administração; regimen que faz tratar os negocios da sciencia, sua propagação, ensino e applicação, por corporações a que falta a competencia, e por consequencia o amor do progresso.

« Hoje é urgente que se agitem publicamente as grandes questões. A reserva modesta levada ao excesso por consideravel numero de membros desta assemblea, torna se culpa grave e imperdoavel neste solemne momento.

« A França possue gloriosas corporações scientificas, das quaes alguns membros teem constantemente tomado assento nesta academia.

« Que serviços prestariamos á França se podessemos despojar essas corporações da pressão politica, administrativa ou fiscal que as opprime, e põe em perigo o recrutamento da sciencia entre ellas, e as escolas que lhes servem de seminarios!

« Peço aos collegas para alargar o circulo de suas communicações, e para fazer nelle entrar todas as questões de interesse scientifico de qualquer ordem ou natureza que sejam. Nomeemos commissões de entre as nossas secções e entre as classes do instituto, para preparar, resumir e redigir como votos ou dedições academicas, as nossas deliberações. Sob esta fórma nova, que exclue toda a intervenção do governo nos nossos negocios, faremos chegar os conselhos da experiencia e do saber, e segundo espero, todas as verdades uteis, ao conhecimento directo do paiz inteiro. »

A academia decidio que esta proposta fosse discutida em sessão secreta.

TINTA PARA ESCREVER.—Existe uma planta no Novo Canadá, que se se podesse cultivar em grande escala, em qualquer outro paiz, seria de grande beneficio para quem precisa de boa tinta de escrever.

A planta em questão (Corearia Thymiphofia) é conhecida alli pela denominação de *planta de tinta* e é unicamente o succo que é usado sem preparação alguma. As suas propriedades parece terem sido descobertas durante a administração hespanhola naquelle paiz. Uma porção de documentos manuscriptos com destino a Hespanha, foram expedidos por um navio fazendo viagem pelo Cabo. A viagem foi bastante tempestuosa e os documentos ficaram molhados pelo agua do mar; os que porém tinham sido escriptos com a tinta ordinaria, ficaram quasi inintelligiveis, emquanto que os que tinham sido escriptos com » chanci » o nome do succo da planta, não soffreram alteração. Decretou-se então que de futuro todos os documentos officiaes fossem escriptos com a nova tinta. A tinta tem uma côr avermelhada quando fresca, mas em poucas horas se torna perfeitamente preta; e reune mais a particularidade de não estragar as pennas d'aço tanto como a tinta ordinaria.

BOA SATYRA.—O *Punch*, notavel periodico satyrico de Londres, publica uma caricatura allusiva aos actuaes acontecimentos de Paris. A scena representa o palacio de leilões de Londres. Sobre um pedestal ergue-se a estatua da França, que com um gesto nobre e doloroso occulta o semblante entre as duas mãos, inclinando a fronte na atitude de uma pessoa que chora. A' esquerda um gaiato parisiense com barrete phrygio e na mão o martello do pregoeiro, está em compostura de gritar furiosamente. A lenda explica as suas palavras: *Quanto dão por esta joia?*

A' roda agrupam-se os licitantes. O imperador com o olhar distrahido apoia a mão direita no hombro do filho, o qual mostra uma expressão de assombro e aborrecimento. O conde de Chambord, o duque de Aumale e o conde de Paris muito bem retratados e com ar de perfeitos cavalleiros conservam-se de pé observando attentamente. Thiers está sentado e mostra de frente a careta ironica da sua physionomia e dos olhos, que parecem sorrir de soslaio por baixo dos oculos. Finalmente, o conde de Bismark está meio voltado para a porta, perfeitamente tranquillo e satisfeito, como se dissesse:

— Tudo isto, nada me importa. Licitem quanto quizerem, que eu bem sei quem fica com essa boa joia.

A execução é verdadeiramente notavel: o pensamento profundamente exacto e philosophico. Os demagogos offerecem a patria em hasta publica ao que mais dér. Mas ai! Os que hoje fazem isso não são na realidade francezes; são um punhado de miseros cosmopolitas, escarneo e escoria de todas as nações; e a scena que hoje se representa nas margens do Sena, poderia amanhãa repetir-se em qualquer outra parte.

OS PRUSSIANOS EM NEW-YORK.—Da *Correspondencia de Nova York* ao jornal inglez *Standard*, extrahimos o seguinte:

« Segunda-feira de paschoa, celebrou-se nos Estados-Unidos, pelos cidadãos allemães, a commemoração da paz da patria mãe.

« Grandes preparativos tinham sido feitos por toda a parte, e em muitas cidades as festas foram esplendidas, a atmosphera apresentou-se sem uma unica nuvem, e todos os negocios foram suspensos.

« Em Nova-York as festas não só excederam a espectativa dos que as tinham preparado, mas foram as mais imponentes das que até então se tinham presenceado.

« A grande parada ha muitos annos em honra da postura do primeiro cabo Atlantico, e a ceremonia civica e militar de 1860, da recepção do principe de Galles, nada foram em comparação ao espectaculo do jubileu da paz allemãa.

« A concorrencia foi a maior que até então se vio em quaesquer ceremonias. A parte oriental da cidade, é o bairro dos allemães, todas as ruas e travessas estavam ja ha dias ornadas com grinaldas e bandeiras allemães. O Bowery uma larguissima rua, era a scena da decoração mais profusa e charateristica. 10,000 bandeiras tremulavam dos edificios, a bandeira da União-Allemãa, e a bandeira das estrellas alternadas em todas as direcções. Arcos de buxo ornavam o centro da rua e arbustos de todas as qualidades collocados de espaço a espaço nos passeios.

« Na manhãa do jubileu menos flamantes, mas mais custosos ornamentos foram expostos nos edificios das ruas por onde a procissão devia passar.

« Retratos muito bem executados de Bismark e Moltke, do principe herdeiro, e do imperador da Allemanha cercados de loiro, foram collocados por cima das portas. Põe-se em duvida que os berlinenses vissem, nas pompas imperiaes da sua bella cidade, procissão mais variada e de mais brilhante esplendor. Numerosos corpos de tropas; grandes fileiras de diversas associações; cavalleiros vestidos de uhlanos, caçadores, homens d'armas; filas interminaveis de prestigiadores, acrobatas, etc., mostrando os seus exercicios; grandes carros conduzindo raparigas coroadas de rosas e agrupadas figurando pyramides animadas; navios adornados de flores—« Mocidade á prôa e prazer á pôpa; machinas typographicas distribuindo odes patrioticas em inglez e allemão—e finalmente machinas a vapor e tudo seguindo por entre compactas massas de povo, acompanhadas de musicas festivas e das acclamações dos espectadores enthusiasmados.

« Em vão se tentaria descrever estes espectaculos deslumbrantes; mas com mais algumas indicações se habilitar o leitor a julgar da grandeza da solemnidade. Dando-as far-se-ha alguma idéa da extravagancia e exageração americana.

« A procissão tinha 15 milhas de comprimento. Levava quatro horas a passar, em um ponto dado, sem embargo de se mover um tanto apressadamente. Continha para cima de 50,000 individuos, 12,000 cavallos, 1,200 carruagens, 130 bandas de musica, 25 corpos de tambores, e 600 wagons e carros de conducções. Em Union-Square organisou-se um grande meeting, que começou com o hymno de Luthero « Ein feste Burg ist unser Gott. » Foi tambem cantado o « Der Wacht am Rheim » por milhares de vozes, com grande energia e effeito. E' de notar que em Nova-York este jubileu foi dirigido com o melhor gosto e o maior enthusiasmo. Não houve desordens, nem caso algum de embriaguez. As bandeiras e os transparentes não tinham inscripções algumas insultantes aos francezes; e quando o ultimo fogo de artificio tinha ardido e a ultima vela se tinha apagado, a grande cidade ficou em completo socego, em contraste com o barulho e deboche que sempre se segue a qualquer procissão feniana.»

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 194ª a beneficio da igreja da Casa Forte, a qual corre no dia 31 do corrente.

LEILÃO.—Hoje effectúa o agente Pinto, o leilão de prédios, conforme está annunciado para o seo escriptorio, á rua da Cruz n. 38.

PASSAGEIROS.—Vieram de Mamanguape a bordo do vapor brasileiro *Coruripe*.

Dr. Benjamin F. O. e Albuquerque, e 1 criado, Joaquim Justiniano Guimarães, José de Sousa Luna Galvão, padre Domingos José Martins, José Maria Jorge de Azevedo, Graciano Alves da Cunha, José Lino do Couto, Manoel C. Luna, sua senhora e 1 filho menor, Affonso Francisco Chaterton, Leonidas Carneiro Monteiro, Ignacio Ferreira S. Sobrinho e José Velloso.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 21 do corrente:

Antonio de Souza, pardo, Pará, 26 annos, ignora-se o estado, militar, Boa-Vista; ferimentos contives.

Antonio, branco, Pernambuco, 7 mezes, S. José; convulsões.

Eduardo, pardo, Pernambuco, 17 mezes, S. José; dentição.

Ursulino, branco, Pernambuco, 2 dias, Graça; espasmo.

Maria, parda, Pernambuco, 2 mezes, S. José; dentição.

Antonio, branco, Pernambuco, 5 dias, Santo Antonio; convulsões.

— 22 —

Manoel Alves do Nascimento, pardo, Pernambuco, 60 annos, casado, S. José; erysipela.

Rodopiano Paes Barreto, branco, Pernambuco, 13 annos, S. José; glandulas infoltadas.

Josepha Maria da Conceição, preta, 40 annos, solteira, Santo Antonio; hydropericardite.

Candida Francisca Romana, parda, Pernambuco, 31 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Francisco, preto, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio, intercolite aguda.

Maria, parda, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; inflammação

Emilia, escravo, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; coqueluche.

Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 11 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Lourenço, escravo, sentenciado, preto, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Santo Antonio; dyarrhéa.

Luiz, escravo, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Santo Antonio; interite.

José, escravo, pardo, Pernambuco, 12 dias, Santo Antonio; tetano.

Joaquim Pires Carneiro Monteiro, branco, Pernambuco, 41 annos, casado, Santo Antonio; congestão pulmonar aguda.

Victorino José Ferreira Junior, branco, Pernambuco, 17 annos, solteiro, S. José; tetano broumatico.

— 23 —

Firmino José de Santa'Anna, preto, Parahyba, 38 annos, solteiro, Santo Antonio; beriberi.

Domingos, escravo, preto, Pernambuco 35 annos, solteiro, Boa vista; tuberculos pulmonares.

Fernando Baptista Vieira, branco, Ceará, 16 annos, solteiro, S. José; febre adinamica.

Manoel, branco, Pernambuco, 1 mez, S. José; espasmo.

Francisco, branco, Pernambuco, 8 mezes, S. José; variolas.

Maria Magdalena da Silva Rocha, branca, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José; mestro peretenite.

Antonio Manoel Coelho, branco, Portugal, 81 annos, viuvo, Boavista; pulmonia chronica.

PUBLICACOES A PEDIDO.

O mercado publico e a camara municipal do Recife.

Agradecemos a attenção que a Illma. camara municipal prestou aos nossos primeiros communicados; attenção que se manifesta pela publicação do novo edital, explicativo do primeiro, que foi por nós combatido.

Infelizmente, porém, nem este segundo edital da camara, que é de 19 do corrente; nem a *informação* communicada pela *Gazetilha do Jornal do Recife*, de antes de hontem (24) respondem clara e positivamente, como é mister, as duvidas levantadas em o nosso primeiro communicado, de 15, tambem deste mez.

Estabeleçamos a questão em ordem, melhor diremos a analyse, para melhor comprehensão de todos.

Principiando pelo *informante do Jornal do Recife*, devemos dizer que, o que *infelizmente* não é verdade é que tenhamos dito, no communicado de 15, que *a camara convidou para apresentação de—projectos*.—Tal phrase não existe alli; e, se não se referio á nós, é um emprestimo com que não atinamos, tanta obscuridade guardou o informante em seu estylo.

O nosso communicado de 15, ergue apenas estas interrogações: Qual é o orçamento do plano *preferido*? Qual o praso concedido para começo e terminação da obra? Qual a forma do pagamento? Em que especie será elle feito? Resumidamente: quaes são as obrigações e garantias do arremantante?

E a razão de ser dessas perguntas é incontestavel em face do edital, que então a camara fazia publicar, *communicando a quem interessar podesse que, tendo ella dado preferencia* (não quererá isto dizer:—approvado?) *ao plano do edificio do mercado publico apresentado pelo seu engenheiro,—convidava — aos pretendentes para apresentarem suas propostas no praso de 30 dias, a fim de se levar effeito a sua construcção*—.

Assim pois, está subentendido que o *plano preferido* foi, se não directa, tacitamente approvado; e neste caso as *propostas pedidas* não podiam deixar de ser conformes com aquelle plano. De outro modo; a camara disse aos pretendentes o seguinte: queremos construir um edificio para o mercado publico, preferimos o plano apresentado pelo nosso engenheiro, proponde porquanto podeis effectuar a obra; vede o plano, estudae-o, é este... E calou-se emquanto ao orçamento que deverá ter sido feito por seu engenheiro para expressão d'aquelle plano! Attenda-se bem a isto.

Outra cousa. Uma vez que se pedia *propostas a fim de se levar a effeito a construcção* do edificio (edital de 4) devia-se entender que estava tudo assentado, por parte da camara, para realisar-se a construcção do mercado publico

Entretanto, (é de pasmar) *o informante do Jornal do Recife* vem, falseando despejadamente a verdade dos factos, dizer-nos, como se já estivesse apagada da memoria publica a *redação* do edital de 4, que tal edital *foi mandado fazer—não convidando para apresentação de projectos, como sahio publicado*,—mas sim—*para dar conhecimento aos pretendentes que a camara preferia o plano de seu engenheiro*, para que (a conclusão do informante é de arromba) *fossem os mesmos pretendentes estudar o plano e confeccionar o respectivo orçamento*.

Ora se tal edital se mandou fazer, o que é certo é que tal edital não foi feito, e que nós só podemos conhecer da camara—os actos e não as intenções. Se houve ahi uma falta, é isso negocio da camara com o seu secretario; se é verdadeiro o que diz o informante, elle comprehendeu e expoz melhor o pensamento da camara, do que ella mesma o fez por intermedio daquelles que redigiram o seu edital de 4 de maio.

Mas, o que é lamentavel é que o *informante*, ao mesmo tempo que tenta defender a camara, mais a compromette. Diz elle: — *Não dispondo a camara ainda dos precisos recursos, e nem deliberando* (quiz dizer—tendo deliberado) —*qual seja o meio a empregar para effectuar os pagamentos, como pode querer projectos de construcção? Para esse fim tem ella ainda que tomar a precisa deliberação, assim como organisar as bases que devem servir para o contrato*.

A camara *não póde querer projectos de construcção*, porque *não dispõe ainda dos recursos precisos*, nem ainda tambem *deliberou o meio* porque ha de fazer os devidos pensamentos; o que terá ella então em vistas; o que quererá a camara quando pede (edital 4) que os pretendentes *apresentem propostas para a construcção do edificio do mercado*?!.. Se para *tal fim* (isto é, se para querer projectos) *tem ella ainda que tomar a precisa deliberação*, pelo que *não pode organisar bases*; como é que a camara em seu edital de 4 declara que foi *preferido*, e, conseguintemente *approvado* o plano apresentado pelo seu engenheiro? Sim ou não? Tem ou não bases a camara? Se não tem bases, o que significa, o que vale, de que serve aquelle *plano preferido* com seu respectivo orçamento? Se tem bases, á que vem o dicto do informante, a que vem o novo edital da camara?

Não serão o plano e orçamento —preferidos— de uma obra os dados principaes sobre que deverão assentar as *bases* de qualquer contrato, que tenhã por fim a realisação da mesma obra? Com que cegueira de raciocinio, com que desamor a logica o *informante*, ao mesmo tempo que *declara* que a camara *não tem bases*, sustenta que ella *preferio o plano e orçamento* feitos pelo seu engenheiro, e *empurra* os pretendentes para que os vão estudar! Uma de duas: ou a camara teve no informante um defensor infeliz, que mais a comprometteu nesta questao, ou o plano e orçamento adoptados, como já dissemos,—apesar de *luxuosamente encaxilhados* nada significam, e muito menos o edital da camara; e em resultado é forçoso concluir que *tudo isto* é uma *farça*.

Manda o *informante* que os pretendentes vão á camara estudar o *plano e orçamento* do mercado publico; logo aquelle plano e orçamento servem de *bases* ás propostas que devem ser apresentadas; mas a camara *não tem bases*; logo.... tire quem quizer a conclusão.

Com que *ingenuidade* manda-se os pretendentes fazerem estudos sobre aquelle plano e orçamento! O estudo do *plano* e *orçamento* de uma obra daquella ordem será cousa que se possa fazer alli, na camara municipal, por tantos quantos pretendentes concorrerem, todos simultaneamente, dentro do praso fatal de 30 dias? A essa lembrança do *informante* suppomos que o proprio Sr. engenheiro da camara terá respondido com a mais larga gargalhada.

Cumpre-nos declarar que, se tamanha importancia demos ao *informante* do *Jornal do Recife* foi porque lhe notamos nas palavras um quer que fosse de *municipalidade*, que concorda em genero e caso com o edital da camara, de 19.

Em quanto a chamar-nos o informante *maldizentes*; borradores dos actos mais puros, contanto que disto nos resultem *vantagens*; temos a responder lhe que esse *floreado* com que rematou o seu *artiguito* de informação, apesar de ser de *estylo*, já ua ta exprime; que *maldizente pela nova ordem de cousas* quer dizer:— homem que falla verdade;—e quanto a respeito de vantagens, temo las, como a camara as suas, e o *informante* tambem, e este talvez mais que todos.

Com relação a Illma. camara diremos pouco; diremos apenas que é forçoso que ella se ponha fóra do campo das anbiguidades em que ainda se conserva a despeito do seu segundo edital.

Confrontemos: em o edital de 4 *chamma os pretendentes a apresentarem as suas propostas no praso de 30 dias, afim de se levar a effeito a construcção*—do edificio;—em o edital de 19, que vem como correcção daquelle *faz publico que os 30 dias marcados pelo edital de 4, são para—exame e estudo do plano e orçamento—do edificio do mercado publico, e não para confecção do projecto do mesmo mercado, que serão ao seu tempo annunciados*. Isto explicando aquillo é a cousa mais incomprehensivel que ainda temos encontrado. Não ha noticia de explicação menos explicativa. Vejamos.

Antes de tudo, está visto que o segundo edital, inutilisando o primeiro, inutilisou o praso de 30 dias por elle marcado; mas o segundo edital guarda segredo a respeito disso, pelo que é de suppor que o praso dado continúe a ser contado de 4, para o edital que rigorosamente começa a existir em 19; e d'ahi, nos 30 dias concedidos aos pretendentes, um prejuizo de 15 dias para os taes *exame e estudo*. Continuemos.

Si como diz o edital em vigor (o de 19) *não se trata ainda da confecção do projecto do mercado*; a que vem a concessão de um praso de 30 dias (hoje reduzido a 15 dias) *para estudo do plano e orçamento que existem na camara*?

Sendo de simples intuição, como já provamos, que em tão pequeno espaço de tempo diversos interessados não podem simultaneamente—proceder aos necessarios estudos; o acto da camara não tem por fim senão pôr em exposição os trabalhos de seu illustre engenheiro, acto este, que tanto deve ter de lisongeiro para aquelle senhor, quanto de infantil (para não empregar outro termo) para com a propria camara.

Ou a camara quer ganhar tempo, em quanto *arranja recursos* para emprehender aquella obra, e lança mão desses *meios*, que aliás achamos bem ridiculos, ou então não sabe ainda o que deve querer.

E' lhe muito feio publicar que tem um *plano e orçamento preferidos, encaxilhados*, para os quaes *chama exames e estudos*, e *deixar* que digam que *lhe faltam todas as bases*.

Si a camara não collocar esta questão em seu verdadeiro pé; si não tratar de passar a esponja sobre esses dous editaes, e não publicar um outro em que venha exposto com criterio, ao menos com bom senso, o que ella pretende ou quer; parece-nos que irá muito mal. O que ha feito até hoje é obscuro, contradictorio, nada vale, não merece fé, nem inspira interesse a ninguem.

E seria horroroso, si do *alçapão* de tal comedia surgisse um *contratante preferido* deixando a todos de queixo a banda, como as surtidas de *Lusbel* nos milagres de Santo Antonio.

Recife—1871.

O orphão.

Estrada de ferro do Limoeiro.

Lamento por minha vez que o Sr. Dr. Buarque de Macedo, em sua resposta á mim, não destinasse alguns dias á reflexão, servindo-lhe de norma a calma e prudencia que guardei.

Se este alvitre lhe occorresse em vez do açodamento que o animou, certamente não me teria arguido de inexactidões até em cousas que não affirmei!

E' que o Sr. Buarque faz gosto em torcer e mystificar as questões, e me parece não ser daquelles que dão as expressões o seu verdadeiro valor.

Por esta razão asseguro-lhe que não me dou por offendido com as suas insinuações, e nem creio jamais que sua palavra anteposta á minha prevaleça diante dos que nos conhecem.

Assim é desnecessario o testemunho, que invocou dos Srs. barão de Bemfica, Dr. Silva Ramos e Carneiro da Rocha. A sua asseveração (zeloso como é da sua honra) devera bastar-lhe e não carecera de testemunho de pessoas que é possivel ter-nos ouvido conversar sobre a estrada do Limoeiro, mas que não poderam precisar a occasião em que isto se dés-e, o que é o ponto importante a averiguar.

Nem eu contestei que houvesse tratado com o Sr. Buarque associar-me a elle no contrato dessa estrada: o que disse foi, que depois do nosso accordo, S. S., por motivos que facilmente se comprehendem, tornou-se arredio de mim e esquivo sobre tal assumpto.

Este facto descante e lealmente não poderá o Sr. Buarque contestar. Se está esquecido consinta que lhe avive a memoria.

Tanto é certo que o Sr. Buarque depois do accordo a que chegamos poz todo o cuidado em evitar-me, e até tornou-se reservado; que encontrando-se comigo na estrada de ferro de S. Francisco, occupando o mesmo wagon em que eu ia, durante a viagem que fizemos conversou sobre diversos assumptos, mas não me deu uma palavra se quer sobre a da estrada do Limoeiro.

Será isto inexacto?

Faça o Sr. Buarque um esforço de memoria e responda-me

Que eu por minha parte, queria manter o accordo, prova-o o facto de não haver concorrido á primeira nem a segunda licitação da estrada.

Então animava-me toda a confiança no Sr. Buarque; mas tenho afinal perdido-a, sem duvida pela sua injustificavel esquivança, resolvi apresentar-me por mim a terceira praça, e o fiz (do que não me arrependo, por ver hoje confirmadas as minhas suspeitas) sem dar explicações á S. S, que tambem não me honrava mais com as informações que, sobre o negocio, tinha eu o direito de receber.

Bem vê o Sr. Buarque que outro não devera ser o meu procedimento, a menos que não cahisse na inepcia de esperar que o Sr. barão do Livramento realizasse o contrato, para depois dirigir-me a elle, não tendo nunca me tratado sobre este negocio. E o Sr. Buarque contestará seriamente que deixando de concorrer a terceira praça, não me prevenio de que o fazia?

E tendo nós concordado em ser eu associado na sua proposta, segue-se dahi que o seria na do Sr. barão do Livramento, pelo simples facto de ser o Sr. Buarque seu socio?

Quem me deu disto certeza?

E' visto, pois, que eu não devera correr o risco de ser mystificado ou deixar-me cahir n'uma cilada.

Não asseguro que isto acontecesse, que o Sr. Buarque fosse capaz de um procedimento semelhante; porém o mais seguro era incontestavelmente concorrer por mim desde que o Sr. Buarque se esquivava de intelligencia comigo.

Póde S. S. acostumado a fazer questões de palavras, e combinar argumentos de filagranas, dizer quanto lhe aprouver; a verdade é o que venho de dizer.

E' certo que o Sr. Buarque allega o ter eu concorrido á praça antes de saber que elle não se apresentava, antes de me ter feito conhecer a sua ultima deliberação; e com isto quer incutir no publico a opinião de que fui eu o menos leal na questão.

Vai mal assim.

Qual era o dever do Sr. Buarque em relação a mim?

Me parece que não podia ser outro senão o de antecipadamente prevenir-me de tudo, e não abster-se de dar-me as necessarias informações.

Desde que procedeu por tal modo, tinha eu o direito de ajuizar mal de sua lealdade ou acreditar que elle me suppunha em sua inteira dependencia, á ponto de faltar-me até com a consideração devida.

Era portanto, da minha dignidade, do meu bem entendido amor proprio, abrir de mão do Sr. Buarque, e procurar por mim realisar o contrato, e trocar com elle a posição em que me queria collocar. Se eu havia, depois do contrato feito pelo seu socio, ver-me na posição de mendigar-lhe concessão e favor, ou renunciar a idéa de associar-me a empresa; era-me mais conveniente que esta alternativa lhe coubesse.

Fiz o contrato, não me procurou o Sr. Buarque, não me pedio sociedade, não tenho culpa disto: se me procurasse, acceita-lo-hia.

Diz o Sr. Buarque em seu proposito de qualificar-me de inexacto, que não lembrou ao Sr. barão do Livramento o alvitre de melhorar o contrato por meio de concessões obtidas da assembléa provincial!

Entretanto na sua correspondencia não nega o facto e diz—este *conselho* dado a um homem de bem quer dizer—não *aceite*!

Ora o Sr. Buarque anda ás tontas...

Aconselha o Sr. barão do Livramento, faz-lhe uma *tentação*, e sae-se agora com a escapatoria do—homem de bem.

Com effeito!

Ou o Sr. Buarque, como perfido conselheiro insinuou ao seu socio uma cousa feia, que com sua responsabilidade não praticaria, ou pretendeu seriamente que elle aceitasse o conselho. Em qualquer das hypotheses o Sr. Buarque não fica bem collocado, e deixa margem a suppôr-se de preferencia que arranjou uma armadilha ao Sr. barão do Livramento para com a responsabilidade deste metter o dente no contrato, e assim *ligar*—o seu obscuro nome ao *grandioso melhoramento*.

Consinta que não esqueça esta *liga* de seu nome com o grande melhoramento, porque tem sua graça, e mostra a toda a luz o seu desinteresse e amor da patria.

Diz ainda o Sr. Buarque que fui inexacto na asseveração de que a concurrencia evitou á provincia o onus da avultada subvenção que a sua proposta exigio, e allega ter a proposta assignada *por seu proprio punho* (não foi pelo punho de outro, é bom que se saiba) renunciava a subvenção.

E' mais uma argucia a que se soccorre.

A primeira proposta, na qual era associado o Sr Buarque, não exigia subvenção?

Se a exigia, não disse bem que a renovação da concurrencia evitou que a provincia pagasse subvenção?

Bem vê o Sr. Buarque que o argumento da proposta do *seu proprio punho* não destróe o meu dizer.

No seu furor de attribuir-me inexactidões, o Sr Buarque de Macedo fez até referencia á duvida que deixei aperceber de ter S. S. conhecimento antecipado da opinião do Sr. conselheiro Diogo Velho sobre as modificações autorisadas pela assembléa.

Eu nada disse de positivo, e nem podia dizer.

Estava, porém, em meu direito, sem fazer increpações ao mesmo Sr. conselheiro, suppor que o Sr. Buarque, que com S. Exc. geitosamente conseguio as melhores relações, podesse em conversa intima ter-lhe sorprendido o seu modo de pensar, e disto se aproveitado para submetter-lhe uma petição que não poderia ter despacho senão de harmonia com o que ouvira.

Avista da asseveração terminante do Sr. Buarque, não insistirei neste ponto, e o dou como liquidado.

Releva entretanto notar, que tenho minhas razões para não confiar muito na memoria do Sr. Buarque, não só pelo que se passou comigo, como pelo que se deu com o Sr. José de Vasconcellos, a quem S. S. contestou peremptoriamente circumstancias importantes que occorreram entre ambos sobre esta questão da estrada do Limoeiro.

Por isto consinta o Sr. Buarque que lhe diga me parecer inexacta a asseveração de que renunciava em meu proveito a parte que lhe coubesse no contrato feito pelo seu socio, reservando para si puramente a gloria de dirigir os trabalhos da estrada e *ligar* a ella o seu obscuro nome.

E' difficil de acreditar que o Sr. Buarque andasse em todo este negocio só por amor da patria, e da tal gloria; e que só por este motivo se mostre hoje tão aforçuradamente indignado por causa das concessões feitas pela assembléa provincial.

E que leve a sua indignação ao extremo de suppor que—triste deste paiz se se repetirem muitos factos como este da estrada do Limoeiro! Antes dissesse—triste de meus calculos, se se repetissem muitos factos como este.

Não quero ir mais adiante, nem atirar-me do visto das considerações a que me poderiam levar as publicações do Sr. Buarque; mas devo em conclusão fazer-lhe uma affirmativa.

Não sou, nem nunca fui especulador de especie alguma, não fiz o contrato da estrada do Limoeiro para ganhar dinheiro sem incommodo, nunca tive intenção de vender o privilegio, meu desejo é organisar uma companhia, e creio estar em condições de o poder realisar.

Se o Sr. Buarque presa a sua dignidade, ha de consentir que eu prese tambem a minha, e que sem pretenções a glorias, nem immortalisar o meu obscuro nome; desvaneça-me de ser homem de bem e honrado. Não ha de ser as malignas insinuações do Sr. Buarque que me prejudiquem no conceito publico.

Póde, portanto, discutir *como lhe approuver* as modificações do contrato da estrada do Limoeiro, mas convença-se que não me intimidam *hespanholadas*.

Na altura do homem grave e respeitador das conveniencias me saberei manter, esteja certo d'isto.

Recife 24 de maio de 1871.

Barão da Soledade.

N. 417.—UM OUTRO TRIUMPHO MEDICO.—Cura maravilhosa de rheumatismo. Não ha molestia que seja mais atormentadora do que o rheumatismo, nenhuma tão difficil de alliviar-se; com tudo um caso, o qual, pelo espaço de 30 annos havia zombado e confundido a faculdade medica, foi, segundo parece completamente curado. Os pormenores foram publicados em muitos dos jornaes do oeste, acompanhados de expressões de admiração quanto a tão espantoso resultado. Elles certificam que John Roche, de Cleveland, Onio, de 56 annos de idade havia durante a maior parte de sua vida soffrido tormentos os mais terriveis. Os seus membros haviam sido submettidos aos maiores tormentos e contorções penivels seguido de contracções musculares, até que as juntas dos joelhos chegaram a ser do tamanho da cabeça de um homem; e os dedos todos encolhidos e tortos, até que mais pareciam as garras de uma ave rapina do que mãos humanas; em quanto que uma tendencia escrofulosa derramada pelo sangue, claramente se mostrava pelas ebulições e pustulas que cobriam varias partes do seu corpo. Nesta misera condição elle principiou a fazer uso das pilulas assucaradas de Bristol, em conjuncção com aquelle grande antidoto do virus de escrofula, a salsaparrilha de Bristol. Onze frasquinhos de pilulas e oito de salsaparrilha, o alliviaram inteiramente de todas as dores, os seus membros e juntas tornaram ao seu estado natural e presentemente acha-se bom de saúde, contente e alegre, tratando de sua vida. Estas pilulas acham-se tão admiravelmente acondicionadas dentro de vidrinhos, de sorte que a sua conservação é duradoura em todos os climas.

N. 441. — PROGRESSO DA MEDECINA. — A sciencia nos dá alegres novas annunciando-nos que se ha feito um grande e importante descobrimento, e que as insidiosas amarguras e soffrimentos, causados pelas molestias da garganta e dos orgãos da respiração, podem ser atalhados com o immediato uso do Peitoral de Anacahuita; e isto com uma incerteza e infallibilidade, até agora desconhecida na pratica da medicina. A base fundamental deste delicioso e requissimo xarope consiste do balsamico succo extrahido d'uma arvore mexicana, chamada Anacahuita, o unico especifico natural até hoje conhecido para as affecções pulmonares. As esquinencias, os bronchites e a asthma, cedem á sua acção com uma facilidade verdadeiramente assombrosa. Faz desapparecer a rouquidão dentro de poucas horas, e tomado á tempo e a horas impede a possibilidade da pthysica.

COMMERCIO.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.

Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000

Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.

Rabe Schmettau & C

Corpo Santo n. 15.

PRAÇA DO RECIFE 25 DE MAIO DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 90 d/v 25 d. por 1$000 do banco.

Cambio sobre Londres — pagavel em Paris 90 d/v 382 rs. o franco, do banco (hontem).

H. G. Stepple,
Presidente.

P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 24 . . .	579:118$758
Idem do dia 25. . . .	36:737$196
	615:855$954

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	—	
» » com generos	141	141
Volumes sahidos com fazendas	114	
» com generos	597	711

Descarregam hoje 26 de maio.

Patacho americano—*Gambia*—taboados.

Lugar inglez—*Union*—carvão.

Barca ingleza—*Hermione*—mercadorias.

Barca ingleza — *Witch of the Teign* — ferro.

Lugar portuguez—*Julio*—lagedos.

Patacho portuguez—*José*—varios generos.

Despachos de exportação no dia 24 de maio.

— Na barca ingleza *Zennia*, para Cronstad carregaram. Keller & C. 503 saccas com 116,991 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Crisolite*, para Liverpool carregou: J. Carneiro 759 saccas com 54.784 kilos de algodão.

— Na barca hespanhola *Caroline*, para Barcellona carregou: P. M. Maury 112 saccas com 10,841 kilos de algodão.

— No patacho hespanhol *Rosaldo*, para Barcellona carregou: P. M. Maury 399 saccas com 29,822 kilos de algodão.

— Na polaca hespanhola *Venturita*, para Barcellona carregaram: A. E. Burle & C. 284 saccas com 16,547 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Luiz I*, para Lisboa carregaram: Pereira Vianna & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— No palhabote americano *Galeno*, para a ilha de S. Miguel carregou: T. dos S. Lima 1 caixa com 67 kilos de assucar branco, 1 barrica com 40 kilos de farinha de mandioca, e 1 ancoreta com 20 litros de mel.

— No brigue francez *Jeden*, para o Canal carregaram: José da Silva Loyo & Filho 2,100 saccos com 157,500 kilos de assucar mascavado; Johnston Pater & C. 1,600 saccos com 1[illegible],000 kilos de dito dito.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 24. . . .	44:749$734
Idem do dia 25.	5:909$474
	50:659$208

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 24. . .	63:365$912
Idem do dia 25.	2:814$989
	66:180$901

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 24.

Ilha de Fernando—Vapor nacional *Giquiá*, commandante Azevedo, carga varios generos.

Observação.

Não houve entradas.

Navio entrado no dia 25.

Mamanguape— 13 horas, vapor nacional *Coruripe*, de 222 toneladas, commandante José Henrique da Silva, equipagem 17, carga couros e outros generos, a companhia pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisboa— Patacho portuguez *Restauração*, commandante Manoel de Avillar, carga assucar e algodão,

Rio da Prata— Patacho oriental *Pepa Larravide*, commandante Pablo Baratau, carga assucar.

EDITAES.

— A camara municipal desta cidade convida a todos os seus municipes para concorrerem ao lugar designado pelo programma, para o desembar que de SS. MM. Imperiaes que tem de tocar a este porto no vapor *Douro* até o dia 30 do corrante em sua viagem á Europa, e pede que illuminem suas casas em signal de regosijo pela sua feliz viagem.

Paço da camara municipal do Recife 24 de maio de 1871.

Bento José da Costa,
Pro-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. etc , etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 9 de junho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia o seguinte :

Uma armação de louro envidraçada com candieiro, registro, e encanamento dè gaz, existente na loja de calçados na rua do Duque de Caxias n. 30, avaliada dita armação por 200$000.

Doze pares de botinas de couro para homem a 5$000 o par. Doze ditos de sapatos de lustre para mulher á 1$000 o par. 16 ditos de marroquim a 700 rs. o par. Doze ditos de diversas qualidades para meninos a 320 rs. o par. Vinte quatro novellos de fio a 30 rs. Duas cadeiras sendo uma de amarello e outra de pinho por 6$, os quaes foram penhorados por execução de Martiniano Barrozo de Mello contra Antonio Ignacio Barrozo.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação será feita pelo preço da adiudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife 20 de maio de 1871.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão o subscrevi. Recife 20 de maio de 1871.

Sebastião do Rego B. de Lacerda.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA NACIONAL.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, official da imperial ordem da Rosa e juiz privativo dos feitos da fazenda desta provincia por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faço saber que em virtude da execução, que a fazenda nacional encaminha contra a viuva e herdeiros de Julião Pereira Mattoso, ex-collector do Cabo, fez-se penhora em um escravo de nome Secundino, mulato, com 28 annos, pouco mais ou menos, padreiro, avaliado por 1:400$, em consequencia do que, em face do decreto n. 1695 de 15 de setembro de 1869, e em virtude de requerimento do coronel José Felix da Camara Pimentel, cessionario da fazenda, são convidados pelo presente quaesquer licitantes para apresentarem suas propostas dentro do praso de 30 dias, a contar desta data, achando-se o mesmo escravo em poder do depositario particular Pedro Victor Bouletreaux, no engenho S. João da comarca do Cabo.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente, que sera publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco em 12 de maio de 1871.

Eu Luiz Francisco Barreto de Almeida, escrivão subscrevo

Abilio José Tavares da Silva.

— De ordem do Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico que no dia 7 de junho proximo vindouro as 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, se deverão arrematar em hasta publica por quem maior lanço offerecer, 9 casas, 1 barracão, 1 telheiro sobre estivás, 1 forno de olaria, 3 frentes e 2 oitões de tijolo, 1 alicerce, 1 relogio de sol e objectos de mobilia, portencentes á extincta colonia militar de Pimenteiras.

As pessoas a quem convier a dita arrematação deverão comparecer na referida thesouraria no dia e hora marcados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 25 de maio de 1871.

Servindo de official-maior.
Manoel José Pinto.

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de quem interessar possa que, os 30 dias marcados no edital de 4 do corrente são para exame e estudo da planta e orçamento do edificio do mercado e não para confecção do projecto do mesmo mercado que serão ao seu tempo annunciados.

Paço da camara municipal do Recife 19 de maio de 1871.

Bento José da Costa.
Pro presidente.
Lourenço Bizerra C. da Cunha.
Secretario.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro, vice-director, faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta Faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond á cadeira de que era proprietario o conselheiro Lourenço Trigo de Loureiro. Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já na secretaria desta Faculdade para assignar seus nomes no livro competente : o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devendo outrosim apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no goso de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de doutor por uma das Faculdades de direito do imperio, ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitações, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo : tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1286 de 28 de abril de 1854, e 111 e seguintes do de n. 1568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Exm. Sr. vice-director affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 15 de maio de 1871.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

DECLARACOES.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O caixa interino desta companhia o Sr. Corbiniano d'Aquino Fonseca, acha-se autorisado á pagar no seu escriptorio rua do Vigario n. 19, das 10 horas as 3 da tarde o 46° dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por cada acção.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 20 de maio de 1871.

O secretario.
Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

— Por esta subdelegacia se faz publico que se acha recolhida á casa de detenção, Sebastiana, que diz ser escrava do Dr. Elias de tal morador no sertão, afim de que quem se julgar com direito a mesma escrava, reclame a sua entrega mediante documento probatorio do legitimo dominio.

Subdelegacia de policia da freguezia da Boa vista, 25 de maio de 1871.

O subdelegado,
Horacio de Gusmão Coelho.

— Por esta subdelegacia foram apprehendidos 2 cavallos na noute de 21 do corrente, sendo um alazão outro castanho andrino, os quaes se acham depositados ; quem se julgar com direito aos mesmos, reclame mediante justificação que, provando o seu dominio, lhes serão entregues.

Subdelegacia de policia da freguezia da Boa-vista, 25 de maio de 1871.

O subdelegado,
Horacio de Gusmão Coelho.

— Pela subdelegacia da Capunga foi apprehendida, no dia 24 do corrente, uma porção de roupa, sendo : lenções, panno de mesa etc. quem se julgar com direito a mesma compareça na mesma subdelegacia, que, provando. lhe será entregue.

Recife, 25 de maio de 1871.

Augusto Lessa.
Subdelegaado supplente.

— De ordem do Sr. inspector da alfandega se faz publico para conhecimento de todos e especialmente do infractor ou infractores que motivaram a apprehensão praticada no dia 17 de abril ultimo, no caes de novembro, em dous saccos contendo os objectos constantes do respectivo processo por Antonio Rodrigues de Oliveira, Antonio Felippe Santiago e Francisco Ignacio da Silva, que foram os mesmos infractores condemnados na perda dos mesmos objectos e mais ao pagamento da multa na importancia de 80$875, correspondente a metade de seu valor nos termos do art. 744 do regulamento de 19 de setembro de 1860.

E para constar faço este aviso para sciencia de quem de direito for.

Alfandega de Pernambuco, 23 de maio de 1871.

O 3° escripturario,
João Carlos Augusto de Figueiredo.

Consulado provincial

Em o mez de junho proximo começa a correr o praso de 30 dias para o pagamento voluntario nesta repartição da contribuição da decima urbana, de 5 0/0 sobre o rendimento dos predios de corporações de mão morta e de 75 rs por litro de aguardente, relativamente ao 2° semestre do anno financeiro de 1870 a 71 ; o que faz-se sciente aos respectivos contribuintes que não satisfazendo dentro desse praso, encorrem na multa de 6 0/0 até encerramento do exercicio.

Consulado provincial 22 de maio de 1871.

O administrador.
Antonio Carneiro Machado Rios.

Juizo nos feitos da fazenda nacional,

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, faço constar aos arrematantes das comprehensões denominadas Caricé e Panganá do extincto vinculo do Itambé, que lhes fica marcado o praso de 30 dias para prestarem as devidas hypothecas, e assignarem as respectivas letras na thesouraria de fazenda, sob pena de ficarem sem effeito as mesmas vendas.

Recife 4 de maio de 1871.

O escrivão,
Luiz Francisco Barreto de Almeida.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é neste mez de maio que se finda o prazo do pagamento, sem multa, do imposto pessoal relativo ao segundo semestre do exercicio corrente de 1870—71, depois do qual prazo será pago com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 1° de maio de 1871.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Correio geral.

Relação das cartas registradas, procedentes do sul e norte do imperio, existentes na repartição do correio em 23 de maio de 1871.

Antonio Rodrigues de Albuquerque, Amancio Olympio de Andrade Barros, Anna Florencia de Almeida e Silva, Antonio Annes Jacome Pires, B. Jeronymo da Costa Macilaque, Carlos Thomaz de Almeida, Elpidio de A. Ferreira Jacobina, Francisca Marques da Cunha, Francisca Pereira de Assis, Francisco Anianno de Souza Araujo, Gentil Rodrigues de Souza, Jacintho Febronio Esmeraldo, Joaquina Maria do Sacramento, Joaquim Manoel Muniz Moreira, Joaquim Delfino da Silva, José Jeronymo de Albuquerque Maranhão, José Patricio de Castro, José Duarte Pereira, José Carlos Mayrink Pires Nabuco (2), José Herculano Pereira Lisboa, João Joaquim de Siqueira Villaça, João Florentino da Silva, João Antonio Gomes Guimarães, João Lopes Braga, João Rodolpho de Miranda, Leopoldo Francisco da Silva, Maria Magdalena dos Anjos, Marciano Gonçalves da Rocha (2), Manoel Barbosa Alves Ferreira, Thomaz Pompeo de Souza Brasil Junior, Theotonio da Silva Vieira, Nilo da Silveira Ramos, Catharina Maria Monteiro.

O encarregado do registro,
Manoel dos Passos Miranda.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA FRANCEZA

SOB A DIRECÇAO DE

CHARLES HURBAIN

(REPERTORIO DE OFFEMBACH)

Os espectaculos terão lugar invariavelmente nas

Quartas,

Quintas,

Sabbados,

Domingos.

HOJE

SEXTA-FEIRA 26 DE MAIO

Representação extraordinaria e ultima antes de

LA GRANDE DUCHESSE

que subirá á scena na proxima semana.

PROGRAMMA

2ª REPRESENTAÇAO

da excellente peça em dous actos, ornada de musica

Les chevalieres du Pince-nez

Toma parte toda companhia,

PELA SEGUNDA VEZ

LISCHEN ET FRITZCHEN

OPERETA EM UM ACTO
(Musica de Offembac k)

Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO.

Grande novidade

BAILES DE-MASCARAS E SEM ELLAS

NOS MAGNIFICOS

SALÕES DESTE THEATRO

Nos dias

SABBADO 27 E

Domingo do Espirito Santo 28

O proprietario deste theatro accedendo aos immensos pedidos de alguns amigos e frequentadores deste genero de divertimento, resolveu dar dous bailes nos dias acima designados achando-se para esse fim os salões magnificamecte ornados e illuminados a giorno, bem como o jardim com sua nova illuminação, a qual o tornou um lindo recreio para os frequentadores.

Tocará durante os bailes a musica do Sr. Guimarães Peixoto, que entre o seu immenso repertorio tocara uma linda quadrilha escripta pelo mesmo Sr. sobre motivos da opera

LE PETIT FAUST

assim como uma grande walsa extrahida da mesma opera.

Os divertimentos começam sempre as 9 horas e terminarão as 2 horas da madrugada.

Os bilhetes acham-se a disposição do publico no esoriptorio do theatro.

PREÇOS :

Cavalheiros 2$000.

Damas gratis.

As familias que quizerem frequentar os bailes teem os camarotes gratuitamente, pagando somente a entrada o chefe ou pessoa que acompanhar as mesmas.

Será rigorosamente observado o regulamento policial.

THEATRO DA ZARZUELA HESPANHOLA NO CAMPO DAS PRINCEZAS

DOMINGO 28 DE MAIO DE 1871

Recita extraordinaria

Em beneficio do artista

Francisco Ignacio Guerreiro

E para estréa da actriz portugueza Eufrazia Maria da Assumpção Guerreiro.

Logo que a orchestra, dirigida pelo insigne maestro Libanio Colás, tiver executado uma das suas peças, representar-se-ha o drama original portuguez de Cesar de Lacerda em dous actos:

Cynismo, septicismo e crença.

No qual tomam parte os artistas Peregrino, Florindo, Braga, Corrêa, Guerreiro e Eufrazia Guerreiro.

Seguir se-ha o espectaculo com a muito interessante comedia em um acto :

O tio Torquato

Personagens os Srs. : Peregrino, Guerreiro e Sra. D. Eufrazia Guerreiro.

O artista Florindo representará uma de suas scenas comicas.

Terminando o espectaculo com a chistosa comedia em um acto, intitulada

AI ! QUE CHALAÇA ! ! !

Personagens	*Actores*
Carlos de Azevedo, estudante..............	O beneficiado.
Thomaz, criado.........	Sr. Florindo.
Henrique.................	D. Eufrazia Guerreiro.
Conegundes...............	D. Eufrazia Guerreiro.
Henriqueta de Mendonça	D. Eufrazia Guerreiro.

Principia ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Mamanguape.

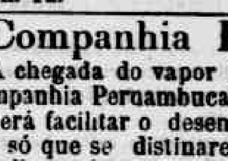

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 27 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Companhia Pernambucana.

A chegada do vapor inglez, largará do caes da Companhia Pernambucana, um pequeno vapor que poderá facilitar o desembarque dos passageiros, não só que se distinarem para este porto, como aquelles senhores que quizerem ir a bordo como visitantes.

Tambem duas horas antes da marcada para a sahida, largará outra vez do mesmo lugar com o fim de conduzir os Srs. passageiros que embarcarem e que deverão com antecedencia tomar passagem no escriptorio da companhia.

PREÇO 5$000 POR PESSOA.

O mesmo vapor levará a reboque qualquer embarcação com passageiros ou bagagens, mediante modica quantia.

Rebocam-se alvarengas com carga ou sem ella do ancoradouro para a alfandega, e vice-versa, canôas com carvão, tijolos, pedras, etc., para qualquer parte dentro do rio.

No escriptorio da companhia Pernambucana.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 27 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante F. Franco qual depois da demora do costume seguirá para os do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Maranhão

Para o porto acima segue nestes dias o palhabote nacional *Joven Arthur*, tem a seu bordo mais de dous terços de seu carregamento que conduz da Bahia, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C. rua da Cruz n. 57.

Ilha de S. Miguel

Para o porto acima segue até 30 do corrente o palhabote *Golena* : para o resto da carga e passageiros, trata-se com os seus consignatarios, João so Rego Lima & Filho, á rua do Apolla n. 4.

Maranhão.

Está á carga para o porto acima o palhabote *Garibaldi* : á tratar com Tasso Irmãos & C., á rua do Amorim n. 37.

LEILOES.

LEILÃO

de uma casa terrea meiagua n. 27, á rua dos Guararapes.

De uma dita no oitão da igreja do Amparo, junto ao sobrado do finado commendador Figueirôa, em solo proprio, e em Olinda.

Um sitio na travessa do becco dos Remedios, com grande casa de vivenda, terreno e arvoredos.

Hoje

A'S 11 HORAS.

Por intervenção do agente Pinto em seu escriptorio á rua do Senhor Bom Jesus ns. 38.

LEILAO

das casas terreas da rua da Santa Cruz ns. 64 e 66, e Cotovello n. 2, edificadas em chãos proprios, com grande quintal murado, sendo que os fundos da primeira dão para o fundo da casa da rua do Cotovello, com portão.

HOJE

SEXTA-FEIRA 26 DO CORRENTE A'S 11 HORAS.

O agente Pinto, legalmente autorisado, fará leilão das casas terreas acima indicadas, por junto, ou por cada uma, á opção dos licitantes, as quaes se tornam recommendadas por serem em boas ruas, chãos proprios, e por ter uma d'ellas grande sotão. O leilão sera effectuado no escriptorio do mencionado agente, á rua do Senhor Bom Jesus n. 38, outr'ora rua da Cruz

LEILAÕ

do sobrado de 3 andares n. 7 á rua do Senhor Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz

HOJE

26 do corrente.

O agente Pinto procederá a leilão, a requerimento dos herdeiros da finada D. Joanna J. M Pires Ferreira, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, da casa de sobrado de 3 andares da rua da Cruz d. 7, ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio á rua da Cruz n. 38.

LEILÃO

do sobrado n. 3 do becco tapado entre a rua do Apollo e a rua da Guia

HOJE

26 DO CORRENTE

Por occasião da venda de outros predios, por intervenção do agente Pinto.

As casas terreas da rua de Santa Cruz estarão abertas hoje ao exame dos concurrentes, das 7 horas ás 11 da manhã, devendo os mesmos concorrerem ao leilão, que deve ter lugar hoje, ás 11 e meia horas.

LEILAO

de 29 saccos com arroz

Sabbado 27 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 29 saccos com arroz, sabbado 27 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no armazem do Annes.

LEILAÕ

DE

Obras de prata, ouro, brilhantes e perolas

COMO SEJAM :

Um rico adereço de ouro com brilhantes, 1 dito de filagram, 2 cordões, 2 trancelins, 1 broche, 1 caçoleta, 1 cruz, 1 botão, 1 par de argolas, 1 anelão, 2 armações para oculo, 3 pulseiras, 2 relogios de algibeira, e uma commenda e cruz da ordem de Christo.

Um faqueiro de prata, 1 taboleiro, 1 salva, 10 castiçaes, 2 serpentinas, 27 colheres, 1 paliteiro 1 bules e 1 espivitadeira, tudo de prata

Segunda-feira 29 de maio ás 11 horas em ponto.

O agente Pinto levará á leilão, a requerimento do inventariante dos bens do fallecido commendador Thomaz de Aquino Fonceca, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, os objectos acima descriptos, os quaes poderão ser examinados antes do leilão, que deverá ter lugar ás 11 horas em ponto do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua da Cruz n. 38.

AVISOS DIVERSOS

Sociedade provisoria philotimia.

Por ordem superior aviso a todos os membros desta sociedade e as corporações que receberam convite para comparecerem na sessão magna marcada para o dia 27 do corrente, que fica dita sessão transferida por motivos justos, para quando for novamente annunciada.

Secretaria da sociedade Provisoria Philotimia 25 de maio de 1871.

Boaventura R. de Amorim,
Secretario interino.

AVISO.

Pede se aos Srs. Trajano Cesar de Albuquerque e seu mano Juventino C. de Albuquerque o favor de comparecerem na loja da rua da Imperatriz n. 48, para saldarem seus debitos, pois que tendo sido chamados neste Diario por diversas vezes, caso algum tem feito ; espero desta vez assim não aconteça

— Bem sabe o autor do chamado que faz o proprietario do armazem n. 42 da rua Duque de Caxias á interesse dos mesmos chamados, que o Sr Joaquim Teixeira Peixoto, filho, mora na mesma rua e até se diz dono e proprietario do collegio S. Pedro de Alcantara, o que não se sabe nem se sabia é a fórma com que trata S. S. áquelles que o procuram quando o negocio lhe não agrada....

IRMANDADE

DO

DIVINO ESPIRITO SANTO DA IGREJA DO COLLEGIO.

No domingo 28 do andante, pelas 10 horas da manhãa, entrará a festá do Padroeiro, orando ao Evangelho o Rvd. José Esteves Vianna, e pelas 7 horas da noute entrará o *Te-Deum*, orando o pregador da capella imperial padre Lino do Monte Carmello Luna.

A orchestra será dirigida pelo maestro Colás, tomando parte nos sólos os melhores cantores ; nos intervallos tocará a musica marcial dos menores do arsenal de guerra ; e na madrugada do mesmo dia haverá missa resada.

O templo estará ornado com decencia.

E, pois, de ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos, com especialidade os mesarios, para assistirem á estes actos, como é de nosso dever.

Luiz Epiphanio Mauricéa,
Tercero definidor, servindo de escrivão

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho : na rua de Hortas n. 20. sobrado,

— Na rua da Praia n. 37, 2º andar, precisa se de uma ama de boa conducta, só para cozinhar para pouca familia.

PROGRAMMA

DA

festa do Divino Espirito Santo, erêcta no convento de Santo Antonio do Recife

No sabbado ao meio dia a musica militar do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional tocará lindas peças, e as 7 horas da noite terá lugar as vesperas, e domingo pelas 4 1/2 horas da madrugada haverá missa resada, tocando a mesma musica.

Pelas 10 horas do dia entrará a festa com a missa intitulada a — Graça ; —a grande orchestra, musica do maestro Guiseppe Livori, sob a direcção do distincto professor José Coelho Barbosa, sendo os solos executados o de—Laudamus—pelo João Ribeiro—Gratias—pelo nosso irmão ex secretario Claudio Ideburque Carneiro Leal, que graciosamente se presta a executar dito solo, musica expressamente escripta pelo regente da orchestra para o mesmo—Domine Deus—pelo professor Trajano Felippe Nery Barcellos—Qui tollis—pelo regente da orchestra. Qui sedes —pelo Sr. José Miguel Pereira ; depois do Evangelho subirá á tribuna o bem conhecido e eloquente orador oRvm. Sr. Fr. João de Santa Thereza.

As 7 horas da noite entrará o Te-Deum sendo orador o bem conhecido e eloquente o Rvm. Sr. padre-mestre Leonardo José Grego, findando todo acto com o tiramento da bandeira.

Rogo a todos os nossos irmãos o comparecimento para brilhantismo da nossa festa e Te-Deum.

Secretaria da irmandade do Divino Espirito Santo de S. Francisco 25 de maio de 1871.

O secretario,
Marcolino Augusto da Silva Villar

Adverte-se

ao individuo que chama a diversas pessoas para fallar lhe, á rua Duque de Caxias, d'entre ellas o padre Francisco Verissimo Bandeira, que elle tem residencia certa em Olinda. Se quer fallar-lhe dirija-se áquelle lugar, pois assim requer a boa educação que proceda, e não chamando-o pelo *Diario* indiscretamente.

João de Sá e Albuquerque tendo de mandar celebrar uma missa na matriz da Boa-vista as 8 horas da manhãa do dia 27 do corrente, pelo anniversario da morte de seu sempre chorado pai, convida a seus amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade ; pelo que lhes antecipa seu profundo reconhecimento.

PERDEU-SE

do engenho Riachão á Trombeta uma maca de pelle de ovelha, contendo uma bolça de tapete coberta com couro de cabra, varias peças de roupa e objectos de uso, letras e documentos que só aproveitam a seu dono : quem a entregar no referido engenho ou em Una, no hotel do Sr. José Felippe, e nesta praça a seu dono Antonio Joaquim Salgado á rua da Praia n. 66, será gratificado generosamente, ainda mesmo só os papeis.

AMA Na rua Nova n. 48 precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, paga-se bem.

Massa fallida

DE

AMORIM, FRAGOSO, SANTOS & C.

DIVIDENDOS Á PAGAR.

São convidados os senhores credores abaixo notados á comparecerem no escriptorio da rua do Vigario n. 13 primeiro andar, para receberem as quantias que lhe pertencem, provenientes do 1.°, 2.°, 3.°, 4.°, 5.° e 6.° dividendos. Os pagamentos serão feitos todas as quintas-feiras das 11 horas da manhãa á 1 da tarde, e atè o dia 26 do corrente.

Recife, 3 de maio de 1871.

Os Srs. :

Abraham Ewstivard	59$360
Antonio Fernandes Ribeiro	42$000
Antonio Barbosa de Barros	7$286
Antonio Domingos Pinto	2$400
Antonio Bernardino Senna	139$440
Antonio do Rego Medeiros	63$300
Antonio Maria O'Connel Jersey	1$440
Antonia Maria do Rosario	45$780
Alves & C.	3$220
Antonio Leite de Magalhães Bastos	39$580
Barbosa & Simões	2$008
Bahia Irmãos & C.	3:044$890
Celestina da Costa	47$570
Caetana Carolina da Costa Ramos	38$000
Caetana Olympia da Costa e Silva	19$000
Campiano & Cordeiro	840$000
Carvalho & C.	284$904
Caixa Filial do Banco do Brasil	33$600
Domingos da Rocha	59$360
Eduardo Preston	50$880
Felisarda da Costa	22$377
Francisco Luiz de Oliveira Azevedo	20$140
Francisco Simões da Silva	28$000
F. H. Cordis	78$262
Francisco Guedes de Araujo	200
Francisco Gonçalves da Silva Pereira	86$400
Francisco Menú	94$500
Francisco Pereira de Medeiros	31$630
Francisco Manoel Barroso	298$680
Ferreira & Martins	69$520
Felix Antonio Alves Mascarenhas	78$000
Francisco João de Barros	677$440
Guilherme Ferreira Pinto	955
Isabel Maria da Costa	88$608
John Lilily	516
José Gomes Vieira	74$200
José Nogueira da Costa Soares	16$383
José Baptista da Fonseca Junior	18$390
José Luiz Ferreira da Costa	23$360
José de Fontes	48$000
José Maria Ferreira	186$740
José Felippe Martins	120$000
José Portella da Costa e Silva.	75$000
João José Gouveia	15$590
João Silverio de Souza	119$880
João Baptista de Albuquerque	234$000
Joanna Maria dos Prazeres	18$000
Krabbe Thon & C.	21$080
Lucrecia, escrava de L. J. C. Amorim	19$000
Lucio Floseulo da Silva	25$220
Manoel Alves da Costa Brancante	47$500
Manoel Gonçalves de Oliveira	10$800
Manoel Antonio de Carvalho	44$760
Manoel da Silva Sampaio	4$010
Manoel Ferreira da Silva	17$490
Manoel Alves Barbosa	3$700
Manoel João Antunes Torres	399$456
Maria Eleuteria	10$640
Maria Isabel da Costa	38$000
Maria Isabel Baptista da Fonceca	26$882
Massa de José Luiz Pereira Junior	303$480
Massa de Francisco do Rego Mello	65$200
Marques Barros & C.	3$750
Mello & Irmão	54$720
Orphãos de Agostinho Baptista da Fonceca	192$662
P. Maurer	19$000
P. Won Shosten	328$830
Raymundo Carlos Leite & Irmão	55$760
Simeão João Alves de Carvalho	148$400
Simon Leon Ploy	24$000
Thomaz Ferreira da Cunha	127$168
Thomaz Caborn	72$000
Theodora Joaquina de Souza Braga	95$930
Victorino Augusto de Carvalho	44$290
Vianna & Guimarães	29$280
Dividendo embargado por Maia & Espirito Santo ; de Manoel Azevedo Canario	843$600

Recife 25 de abril de 1871.—Os administradores, José Jeronymo Monteiro, Justino José de Souza Campos,

Fotographia imperial

E

GALERIA DE PINTURA

DE

J. Ferreira Villela

Desde o dia 7 de abril passado acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 18, esquina do pateo da matriz. Ostrabalhos que desde então, tem sahido de nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente o primeiro que nesse genero hoje possue : tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 5 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allemães, como sejam : Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomaz Ross, Voigtlander et Sonh e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deixando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

Jorge A. Roth

os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nossa empresa por uma escriptura publica, e até o presente tem-se desvellado na execução de seus trabalhos.

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamnho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$500 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retrates em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 poliegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho.

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da baratesa dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhãa á 1 da tarde; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á jorros nenhum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

J. Ferreira Villela

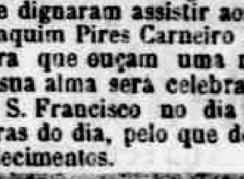

Henriqueta Carneiro Monteiro agradece a todas as pessoas que se dignaram assistir aos suffragios de seu marido Joaquim Pires Carneiro Monteiro, e de novo pede para que ouçam uma missa, que pelo repouso de sua alma será celebrada na Ordem Terceira de S. Francisco no dia 27 do corrente pelas 8 horas do dia, pelo que desde já antecipa seus agradecimentos.

— Offerece-se um moço com 15 annos de idade para qualquer casa de commercio : quem quizer dirija-se á rua da Concordia n. 103.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 28 da rua do Queimado : a tratar na mesma rua n. 52, loja de seis portas.

Luso brasileiro.

O presidente da sociedade beneficente Luso-Brasileiro, convida a todos os socios para comparecerem á sessão de domingo 28 do corrente ás 10 horas do dia no salão das sessões, á rua nova de Santa Rita n. 1.

O 1º secretario,
João W.

Correspondencia de Portugal

O encarregado da entrega desta folha previne aos assignantes que d'ora em diante será entregue na rua do Vigario n. 15, 1º andar, no escriptorio do agente Pestana, e previne-se que só se entrega á vista dos cartões.

Agradecimento.

Impellido pelo mais sincero dever, venho hoje pelo alto da imprensa agradecer ao Sr. Candido de Carvalho Neves as boas maneiras com as quaes se portou sempre, comigo, e o bom tratamento que me deu durante o tempo que fui seu caixeiro, aproveitando a occasião para assegurar-lhe que me achará sempre prompto para aquillo que lhe possa servir.

Villa do Cabo 24 de maio de 1871.

Antonio José da Costa.

Em casa do Dr. Alcoforado

Precisa-se de um cosinheiro.

— Aluga-se um sitio perto da praça com bastantes commodos para grande familia : á tratar a rua da Imperatriz n. 63. 1º andar.

— Precisa-se fallar ao Sr. Manoel Homem de Carvalho, passageiro do vapor *Paraná* : á rua de Pedro Affonso, antiga da Praia n. 57, armazem.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Chocolate de saúde, de Minier

E' pelo seu agradavel gosto e suave aroma que está classificado como a primeira qualidade de chocolate, e com justa razão o procuram como o melhor de todas as marcas de chocolate conhecidas. O bem conhecido nome de Menier nos dispensa de sermos mais extensos.

DEPOSITO

Na pharmacia americana, rua Duque de Caxias numero 57.

A' rua Duque de Caxias n. 42 precisa-se com muita instancia fallar-se aos senhores abaixo declarados:
Francisco de Paula Mello Barreto.
Joaquim Teixeira Peixoto Filho.
Manoel Thomaz do Nascimento.
Francisco de Paula Borges.
José Gomes de Barros.
José Luiz de França Torres.
Francisco da Costa Carvalho.
Sebastião José de Barros Barreto.
Estevão José Ferreira.
Carlos José Dias da Silva.
João de Barros Netto.
Carlos José de Souza.
Pedro Dias dos Santos.
Joaquim José de Carvalho Cabreira.
Antonio Correia de Barros.
André de Sá Albuquerque.
Antonio Jorge Monteiro.
Isidorio de França Barros.
Pedro José de Souza.
Padre Francisco Virissimo Bandeira.

Hotel da praça

PATEO DA RIBEIRA DE S. JOSÉ NUMERO 9.

O novo proprietario deste estabelecimento (outr'ora Hotel da Boa Fama) tendo novamente organisado-o, vem mui respeitosamente participar ao respeitavel publico, que os seus frequentadores poderão apreciar a especialidade dos generos alimenticios, e tambem recebem assignantes e se encarregam de mandar comidas em qualquer casa, tudo por preço commodo.

N. 9—Pateo da ribeira de S. José—N. 9.

Limonada e agua gazoza

Os Srs. Henrique Leiden & C. teem a honra de participar ao respeitavel publico, que desde egora são promptos em satisfazer qualquer pedido neste refresco, seja para negocio ou para particulares. Lembramos novamente a nossa cerveja nacional, branca e preta

Hotel da praça

PATEO DA RIBEIRA DE S. JOSÉ NUMERO 9.

N este novo hotel haverá todos os domingos e dias santificados boa mão de vacca; assim como ha todos os dias pela manhãa excellente papa da bem conhecida gomma de milho de Glasgow e New York, sendo este ultimo alimento mais barato que em outra qualquer parte. Previne-se que o cozinheiro desta casa teve bom mestre e entende perfeitamente de sua arte.

N. 9—Pateo da ribeira de S. José—N. 9

Ao commercio

Os abaixo assignados, membros da sociedade que tem gyrado sob a firma social de Gonçalves Irmão & C. fazem sciente ao publico e especialmente ao commercio desta praça e de outras, com as quaes tem transacções, que, por mutuo accordo, deixou de fazer parte daquella sociedade o ex socio Manoel José Monteiro Torres desde 31 de dezembro de 1870, de cuja sociedade se retirou pago e satisfeito de seu capital e lucros, e desonerado de todos os compromissos relativos á mesma: a liquidação do activo e passivo fica á cargo do ex-socio Antonio Gonçalves de Azevedo, compartilhando da mesma o tambem ex-socio Marcelino Gonçalves de Azevedo. Recife 22 de maio de 1871.

Antonio Gonçalves do Azevedo.
Marcelino Gonçalves de Azevedo.
Manoel José Monteiro Torres.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

GRANDE VANTAGEM

Aos senhores de engenho

Um estrangeiro que frequentou por alguns annos os collegios de França, se offerece aos senhores de engenho, não só para leccionar primeiras lettras portuguezas, como para ensinar o francez com toda a perfeição e assumpto francez em espaço de seis mezes, pelo grande conhecimento das maneiras mais faceis de aprender-se e de como se ensina nos collegios francezes, além de ter grande pratica por ter tambem já leccionado em engenhos das provincias do Brasil; quem de seu prestimo se quizer utilisar póde deixar carta feixada a qualquer hora, com endereço a Mr. R. B., na rua da Imperatriz n. 5, loja de modas, rua do Livramento n. 17, loja, e rua Direita n. 118, botica.

TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA
e Beberibe.

AVISO.

Do 1° de junho em diante partirão os trens, tanto da linha de Olinda como do ramal de Beberibe por uma nova tabella, que se distribuirá nas estações da rua da Aurora, Olinda e Encruzilhada.

Recife 25 de maio de 1871.

O superintendente,
A. de Abreu Porto

AMA Na praça da Independencia ns. 1 e 3 precisa-se de uma ama para andar com um menino.

Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José

Tendo-se de proceder a eleição da mesa que tem de reger a irmandade no anno compromissal de 1871 a 1872, de ordem do irmão juiz convido a todos os irmãos para comparecerem no consistorio da matriz no dia 4 de junho proximo as 10 horas da manhãa.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 5, 1° andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

PILULAS VEGETAES CATHARTICAS
DO
DR. AYER

Não ha necessidade mais geral em todos os paizes do que a de um *purgante* que seja ao mesmo tempo innocente, efficaz e digno de toda a confiança. As pilulas que ora offerecemos ao publico preenchem estas condições; pois podem ser tomadas pelas pessoas mais fracas sem perigo algum, não tendo em sua composição mercurio nem outro ingrediente nocivo á saúde, mas sendo composto de agentes vegetaes mui fortes, são bastante efficientes e activos para purificar os corpos mais robustos.

Quantos são os males que, se no seu principio fossem combatidos energicamente com um simples purgativo, não seriam de uma vez vencidos? Grande numero das molestias á que estamos sujeitos se deve a um estado sujo e irregular do estomago, figado ou ventre.

O *melhor purgativo* que conhecemos e que podemos recommendar ao publico são as PILULAS DE AYER que exploram e purificam toda a extensão do canal alimenticio, e dão vigor a todas as partes do organismo, corrigindo sua acção viciada e fazendo recuperar sua vitalidade. E' um remedio inestimavel contra *dôr de cabeça nervosa, enxaqueca, prisão do ventre, hemorrhoidas, molestias do figado, febre gastro hepatica*, e todas as *molestias biliosas que teem sua origem* no entorpecimento do figado que causa a escassez da bilis na inflammação deste orgão que produz derramamento da bilis no estomago ou em um desarranjo geral dos orgãos digestivos.

A ICTERICIA é produzida pela absorpção da *bilis* no sangue, dando á pelle e aos olhos uma côr amarellenta; não é somente dolorosa por si, porém conduz aos mais sérios soffrimentos. Para cura-la toma-se de uma a cinco pilulas todas as manhãas, isto é bastante para mover o ventre suavemente até que se recupere a acção sãa do systema.

A *dyspesia* ou *indigestão*, tem sido tantas vezes curada com estas pilulas, que não duvidamos em dizer que é soberano remedio para este incommodo. Emquanto a *vermes*, vejam o que diz o *Medical Expositor de Nova-York*: « Nas pilulas do Dr. Ayer temos achado um dos melhores remedios para os vermes, bichas e lombrigas ». Não podemos ennumerar aqui todos os casos em que são vantajosas estas pilulas, tantas são as molestias que se podem combater com o emprego de um bom purgativo como são ellas.

Em *falta de appetite*, são excellentes; como digestivo para a *comida*, não ha cousa melhor. Não se tem poupado trabalho nem despeza para levar estas pilulas a um grão de perfeição tal, que nada deixa a desejar; são o resultado de annos de estudos laboriosos e constantes. Para alcançar todas as vantagens que resultam do uso de catharticos, tem-se combinado somente as *virtudes curativas* das plantas que são empregadas na confecção das pilulas. Sua composição é tal, que as enfermidades que estão ao alcance de sua acção, raras vezes podem resisti-las ou evadi-las.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do imperio

W. R. Cassels & C.
Agentes geraes.

D. W. BOWMAN
Engenheiro com
FUNDIÇÃO
52 RUA DO BRUM 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Pede aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; pois sendo tudo muito mais barato em preço do que jamais tenha vendido, está ainda superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode se verificar.

PEDE ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas, e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios.
Moendas de canna de todos os tamanhos as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente garantidas.................
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas—Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida e que em qualquer necessidade pode lhes prestar auxilio.

LIQUIDAÇÃO

Da importante e bem conhecida loja e fabrica de chapéos de sol da rua do Barão da Victoria, esquina da Cambôa do Carmo.

O dono daquelle estabelecimento, querendo acabar com elle até o fim do corrente anno, convida aos seus numerosos freguezes a aproveitarem a circumstancia para munirem-se por barato preço de todos os objectos existentes no mesmo, constando de chapéos de sol de todas as qualidades, tamanhos e feitios, tecidos, armações e mais aviamentos para os mesmos, armas de fogo, cutilaria, bengalas, chicotes, e uma infinidade de outros objectos, entre os quaes os afamados afiadores para navalha de J. Pradines, premiados nas exposições de Pernambuco, Londres e Paris.

MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, tem estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, hoje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretendentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mas commodos do que comporta o nosso mercado: convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta.

Attenção

Na refinação da rua do Rangel n. 43 precisa-se de um batedor de assucar, bom, e de um caixeiro de 12 a 14 annos.

Dôces, flores e fructas
Rua da Cruz n. 13

Sorvete todos os dias e noutes,
Prezunto em fiambre, as libras.
Lanches todos os dias, differentes.
Gelea de mão de vacca, goiaba e araçá.
Dôces de fructas Christalisadas.
Bollos, pudins e pãodeló.
Bolinhos, pasteis e bom bocados.
Xaropes de limão, maracujá e grozella.
Bandejas com bolinhos, enfeitadas.
Boquetes de cravos para noivos.
Boquetes para jarros.

Chapellerie des dames

Este estabelecimento prévine ás Exmas. senhoras que acaba de receber pelo vapor *Sindh* um lindo sortimento de chapeos para senhoras e meninas, tornando-se recommendaveis pelas lindas fôrmas, que são mais elegantes que o dos (antigos) Tiroliens: portanto rogamos ás Exmas. Sras. que queiram visitar nosso estabelecimento, que se acha aberto até 9 horas da noite, aonde encontrarão os chapeos de mais gosto que tem apparecido actualmente.

Chapellarie des dames, rua do Cabugá n. 12 1° ander.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado do Marquez de Olinda n. 60, outr'ora rua da Cadeia, com commodos para familia ou escriptorio, tornando-se recommendavel pela boa localidade e ser muito fresca: a tratar no armazem do mesmo, ou na rua da Imperatriz n. 8.

Partidas dobradas.

Uma pessoa habilitada em partidas dobradas, podendo dispôr de horas, offerece-se a escripturar livros de qualquer estabelecimento mediante modico pagamento: a tratar na rua 1° de Março n. 3 (antiga do Crespo).

NUVENS
Versos de Plinio de Lima

Assignatura na typographia do *Correia Pernambucano* e livrarias dos Srs. Laillacar e Medeiros.

CASA DA FORTUNA

RUA 1° DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagande promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$009.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

AU ROI D'YVETOT

Unica casa neste genero
14--Rua Estreita do Rosario--14

Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que pertence ao uso do-

Precisa-se de uma que saiba cosinhar, para casa de familia: na rua dos Pires, taberna, antigamente n. 56 e hoje 64.

Precisa-se de uma ama forra ou sujeita para o serviço de casa de uma pessoa: a tratar na rua da Cruz n. 16, 3° andar.

— Na rua do Vigario n. 13, 2° andar tem uma escrava para alugar; cosinha lava e compra: á tratar das 9 horas as 3 da tarde nos dias uteis.

O MARAVILHOSO REMEDIO DO
DR. CHAS. DE GRATH
OLEO ELECTRICO
KING OF PAIN O REI DA DOR
PARA USO INTERNO E EXTERNO
CURA CHOLERA E CHOLERA MORBUS,

Diarrhea, fluxo de sangue, em um dia.
Dôr de cabeça, e dores de ouvido em tres minutos.
Dor de dente, em um minuto.
Neuralgia, em cinco minutos.
Deslocações, em vinte minutos.
Gargantas inchadas, em des minutos.
Colica e convulsões, em cinco minutos.
Rheumatismo, em um dia.
Febre e febre intermitente, em um dia.

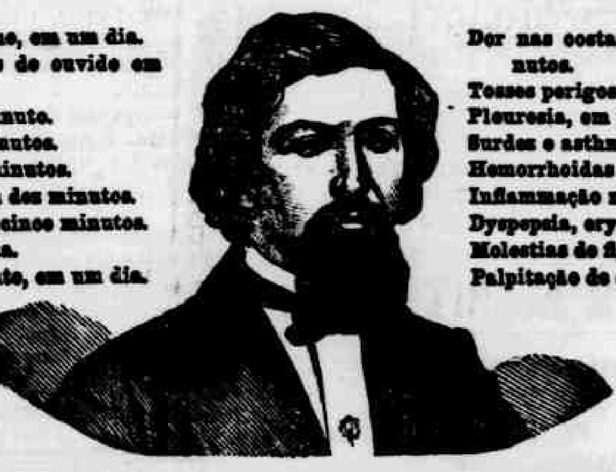

Dor nas costas e nos lados, em des minutos.
Tosses perigosas e refriados, em um dia
Pleuresia, em um dia.
Surdez e asthma.
Hemorrhoidas e bronchitis.
Inflammação nos rins.
Dyspepsia, erysipelas.
Molestias do figado.
Palpitação do coração.

RESERVE SEMPRE ESTE REMEDIO EM SUA FAMILIA
AS DOENÇAS SE APRESENTAM, QUANDO MENOS SE ESPERAM.

OLEO ELECTRICO O "KING OF PAIN" (O rei da dor) aquieta e positivamente dissipa mais de differentes molestias e dores, e allivia mais os soffrimentos e produz um mais perfeito equilibrio no systema humano, o que não póde effectuar no mesmo tempo, com qualquer outro remedio medecinal.

Este muito popular remedio está agora usando-se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se tem curado gratis com o dito remedio pelo Dr. Grath e outros mais.

Este importante remedio não se offerece para curar todas as doenças, porem tão sómente para aquellas estipuladas nas nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade e por isso, está applicavel para o curamento e para restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. Oleo electrico O "King of Pain" opera directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas até em um tempo incrivel, breve sem perigo do seu uso debaixo de qualquer circumstancia.

O remedio, é uma medecina para o uso externo e interno, composto dos elementos curativos, raizes, hervas, e cascas tães, como se tem usado dos nossos antepassados, e das quaes tem grande existencia no mundo, para curar todas molestias, somente sahendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da faculdade de medecina durante muitos annos de experiencia para aprender os melhores medos que se deviam adoptar para curar as seguintes doenças, e que proporções de medecina se devia usar.

UNICO DEPOSITO
EM PERNAMBUCO
NA PHARMACIA E DROGARIA DE
BARTHOLOMEO & Ç
N.—34 Rua Larga do Rosario.—N. 34.
Cuidado com as falsificações

CURAS IMPORTANTES
Do xarope Vegetal Americano especialidade de Bartholomeo & C.
34, RUA LARGA DO ROSARIO, 34.

Nós costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceita-los, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos, e é delles que lança mão o charlatanismo; mas nã querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram, os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope. — *Bartholomeo & C.*

ATTESTADOS.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. É com a mais subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco: grato pois a esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento. — De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado. — Manoel Antonio Viegas Junior. — Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. — [illegible] xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejarei que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem aliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração contiudo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado. — Luiz Cremona. — Recife 25 de setembro de 1868.

Illms Srs Bartholomeo & C. — O xarope Végétal Americano que Vv. Ss. têm exposto á venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram pois Vv. Ss. acceitar a expressão altamente sincera de meu reconhecimento ao [illegible] serviço que lhe prestaram com o indicado [illegible] acreditando-me para sempre de Vv. Ss. criado attento e obrigado. — Americo Netto de Mendonça. — Recife 2 de outubro de 1868.

ADVOGADO
DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO
67—RUA DO IMPERADOR—67

Ensino de preparatorios

SEGUNDO O NOVO PROGRAMMA

Para exames

O professor Torres Bandeira tem aberto para os moços, que se preparam para a Faculdade de Direito, além dos cursos de *philosophia*, de *rhetorica* e *poetica*, e de *geographia* e *historia*, um curso especial de *lingua portugueza*; e em relação ás senhoras, á cujo ensino tambem se dedica, igualmente se propõe dar licões de *lingua portugueza*, de *lingua franceza* e de *geographia*. Mora á rua dos Martyrios n. 2, segundo andar.

— O agente Pestana participa ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio que mudou seu escriptorio para a rua do Vigario n. 15, 1° andar, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

Pergunta innocente

Porque ainda se espera para annunciar o fornecimento de medicamentos para a enfermaria militar permanente desta cidade? Responda quem competir.

Aluga-se

um sitio na Torre, com excellente casa de vivenda e banho á frente desta no rio, sendo optima morada para estrangeiro: a tratar na rua do Pires n. 29.

Sitio para alugar

Aluga-se um bom sitio com muitas arvores de fructo, grande casa de vivenda com commodos para grande familia, na Passagem da Magdalena: a tratar no escriptorio de Domingos Alves Matheus á rua do Vigario n. 21.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar com perfeição, para uma casa de pouca familia: na rua da Aurora n. 84, 2° andar.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es [illegible].

— A Sra. Maria Candida Vilella, professora particular, que morou ou mora em N. S. do O' em Goyanna, é rogada a vir á rua do Cabugá numero 2 B.

— Na rua do Apollo n. 26, existem bons armazens alfandegados para deposito de fazendas, ou generos de qualquer especie ou natureza, a preços razoaveis: quem precisar dirija-se á rua rua do Bom Jezus, outr'ora das Cruzes n. 6.

Companhia Alliança
DE
seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL...Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n. 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

PARAE E LEDE
Só elle !......

E' certamente só o Campos da rua do Imperador n. 28 quem póde com mais vantagem, fornecer e recheiar as dispensas, tanto do mais abastado, como do mediocre pai de familia.

E' ainda *só elle* a quem se deve dar a preferencia na compra de todos os generos para as casas de familias, hoteis, collegios, etc. etc., pois no seu armazem se encontrará sempre um completo sortimento dos mais escolhidos generos, vindos alguns de conta propria.

E' ainda *só elle* quem offerece a todos sem distincção, a vantagem de mandar aos seus destinos, os generos comprados em seu armazem.

As novidades do Campos.

Carne de carneiro (secca) pela primeira vez neste mercado.
Pequenos barris com linguas em calda.
Manteiga inglera e franceza em latas de duas e quatro libras.
Queijo e carne do sertão.
Cebolas a 1$ o cento.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

AMA Precisa se alugar uma escrava que saiba cozinhar com perfeição: na fabrica a vapor de cigarros, rua larga do Rosario n. 31.

Globos

terrestres e celestes para estudo da geographia e cosmographia: na livraria franceza.

Refinação

na rua da Senzalla Nova n. 4 precisa de batedores.

— Precisa-se de uma ama: na rua Bella numero 31.

Sociedade Recreativa Terpsichore.

AO RESPEITAVEL PUBLICO.

Para que as pessoas honestas não digam que a presidencia desta sociedade autorisa com o seu silencio a publicação dos nogentos escriptos que com allusão á mesma teem sahido neste *Diario* e no *Jornal do Recife*, vem esta—uma vez por todas—declarar que não ha nada de verdade em ditos escriptos, que mais depõem contra seus autores do que contra aquelles a quem são dirigidos e que são dignas producções dos Srs. Antonio Ferreira Balthar Sobrinho, José Cardoso Pereira e alferes Francisco Augusto de Aguiar Bello, que tendo sido derrotados n'umas eleições que pleitearam, mostra o seu despeito por um modo tão pouco digno de moços que dizem ter alguma educação . . .

— O secretario da irmandade da Santa Cruz dos Canoeiros convida a seus irmãos á comparecerem no consistorio desta igreja afim de tratar-se da eleição que terá lugar no dia 25 do corrente, as 10 horas da manhãa.

— Na rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz, armazem n. 12, trocam-se imagens e oratorios.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino portuguez de 10 a 12 annos para caixeiro de padaria: na rua estreita do Rosario n. 19.

— A casa terrea n. 24 sita na rua dos Ossos, pertencente a João Baptista Gomes Pena está penhorada por exexecução do Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, pelo juiz da 2ª vara desta cidade escrivão Athayde,: fique portanto sabendo quem quer que houver de compra-la, segundo consta que é obrigado ao pagamento da execução como é de lei.

— O Dr. Manoel Enedino Rego Valença continúa no exercicio de sua profissão de medico a rua da Camboa do Carmo n. 21, 1° andar.

— O abaixo assignado declara ao autor do chamado do *Diario* de hontem, que tenha a bondade de ir a casa do mesmo a qualquer hora, que o encontrará.

Recife, 25 de maio de 1871.
Joaquim Teixeira Peixoto Filho.

Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme bem e saiba tratar de todo serviço de casa de homem solteiro no pateo da Ribeira n. 13.

— Offerece-se uma ama de leite sem filho: quem quizer dirija-se á rua Direita n. 21.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua da Cidade Nova de Santo Amaro n. 10, ou na alfandega com Eustaquio Zeferino Braga.

Caixeiro

Precisa-se de dous caixeiros com idade de 12 a 18 annos e estrangeiros ou nacionaes que seja de boa conducta para ir para Gamelleira e cidade da Victoria. á tratar na rua do Livramento n. 1.

Precisa-se, para casa de pequena familia, de uma ama, que engomme e ande com uma menina: á tratar na praça da Boa-vista n. 30, 2° andar.

— Precisa-se de um encadernador: na rua da Florentina n. 28.

— Alluga-se um moleque de 16 annos, bastante intelligente, para o serviço de criado: na rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo, loja de Santos Neves.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 915 com 5:000$000, quatro quartos n. 996 com 900$000, um quarto n. 40 com 400$000, um inteiro n. 1753 com 200$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (193ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias, a beneficio da igreja da Casa Forte 194.ª), que se extrahirá na quarta-feira 31 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700
Quarto	1$350

Manoel Martins Fiuza.

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

Na rua do Commercio n. 48, 1° andar, ha para vender apolices da divida publica de um conto de reis cada uma.

— Péde-se á todos os senhores delegados, subdefegados e inspectores de policia da provincia e de fóra della, a aprehenção de dous meninos aprendizes de artifices do arsenal de marinha, desta provincia, o primeiro de nome José Nabuco de Veras, de 14 a 15 annos de idade, branco, e o segundo de nome Augusto da Fonseca, de idade 11 a 12 annos, acaboculado, com a falta de dous dentes na frente, que desappareceram do mesmo arsenal no dia 22 de abril findo, os fazendo recolher ao mesmo arsenal de marinha.

— Precisa-se de um refinador na rua da Senzalla-Nova n. 30.

ILEGÍVEL

ATTENÇÃO

Ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7.

Ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7.

CALÇADO FRANCEZ

Perfumarias, quinquilharias e brinquedos para meninos.

Acabam de chegar novas faturas com importante sortimento dos artigos abaixo mencionados a preços mais resumido que é possivel.

CALÇADO

Botinas para senhoras—duraque branco, preto e de outras muitas côres escolhidas do ultimo gosto da moda.

Botinas para meninas igual sortimento.

Sapatinhos de salto para senhora—duraque preto, branco e de cores, e de couro de lustro.

Botinhas para crianças, proprias de baptisados.

Botinas de diversas qualidades para homem.

Botas russianas para montaria, tanto inglezas de couro da Russia para viagem, como francezas de Melier, bezerro fino, para passeios.

Meias perneiras para meninos de 10 a 6 annos.

Sapatos de brim branco para homens.

Sapatos de vaqueta de lustro com sola de madeira, proprios para banhos.

Sapatos de borracha para homens e senhoras.

Sapatos abotinados, de differentes modelos, muito bons e fortes para meninos e meninas.

Sapatos de tapete, avelludados, Charlot, casimira preta, de trança portuguezes, para homens, senhoras e meninas.

Perfumarias.

Extractos finos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas, aguas de Cologne em garrafas de crystal para presentes, agua divina, agua florida, dentifrice lavande, agua de toilet, tintura para barba e cabellos, pomada hongroise para bigodes, pós de arroz e sabonetes, tudo isto de primeira qualidade, dos fabricantes Coudray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica brancaspreeas e de côres

Espelhos grandes dourados para salas, quartos e gabinetes.

Leques para senhoras e meninas.

Joias de ouro, brincos, transelins, pulseiras, botões de punhos, de abertura, correntes e chaves de relogio, tudo de ouro bom de lei.

Brincos de plaqué á imitação de ouro.

Correntes para relogio.

Abotoaduras para colletes e para punhos.

Albuns de velludo e marroquim para retratos.

Mammadeiras de vidro para crianças.

Caixinhas de costura, novos modelos com musica, proprias para presentes.

Quadrinhos dourados para retratos.

Toucas e sapatinhos de lãa para crianças.

Capellas para noivas e para pastoras de presepios

Caixinhas com vidros de augmento para ver-se em ponto grande a photographie dos retratos.

Pés de vidro para pianos.

Thesourinhas para costura e unhas.

Bolcinhas de seda e de veludo.

Cestinhas para braço de meninas.

Balaios para costura.

Cestos d'arame pratiado para frutas e pão a mesa.

Ricos artigos de phantasia necessarios para toilhetes e proprios de presentes.

Jarros e bouquets de porcelana para santuarios.

Registros de papel fino mui delicados.

Quadros promptos para collocar vistas.

Molduras douradas para quadros.

Estampas de bellas paysagens de cidades, de figuras e de santos.

Espanadores de penas e de palha.

Carteiras para notas e para dinheiro.

Caixinha de musica de dar-se corda.

Ponteiras de espuma para cigarros e charutos.

Gravatas de seda pretas e de côres.

Bengalas de cana com castões de marfim.

Ditas de baleia, junco e de muitas qualidades.

Pentes finos de marfim para caspas.

Escovas para facto, para cabello e para dentes.

Lunetas ou pencinez de prata dourada.

Ditos de tartaruga e de aço.

Oculos de prata dourada e de aço.

Reverbero transparente para candieiros.

Ditos para lanternas de pianos.

Cotos economicos para vellas de spermacete.

Cordas para violão.

Port-pratos para mesa.

Caixinhas de diversos modelos e preços.

Objectos novos de magicas o melhor possivel, para divertir meninos.

Malas, saccos e bolças para viagens.

Estojos de viagens, completos com navalhas.

Esporas de metal branco para saltos.

Chicotes fortes com martello para viagem.

Ditos de muitos modelos, de junco e de baleias.

Luvas de fio de Escocia brancas, e de côres.

Ditas de camurça amarellas.

Machinas para fazer café.

Globos de papel de côres para illuminações de festas campestres.

Balões de côres, de subir ao ar facilmente.

Jogos de dominó, da gloria, visporas, rodetes, bagatela e outros jogos allemães.

Esterioscopos com as mais bonitas vistas, de figuras destacadas e grupos de familias.

Armonicos ou accordions de todos os tamanhos e novos modelos com tremulos.

Realejos pequenos com novas musicas.

Cosmoramas de varios tamanhos, com differentes vistas mui pitorescas.

Brinquedos

O maior sortimento que se pode desejar de todasorte de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa para entretemento das crianças.

Attenção

O Sr. Satyro Emiliano de Meira Vasconcellos tenha a bondade de vir á rua do Hospicio n. 64 a negocio que o senhor não ignora.

— Offerece-se uma ama de leite sem filho: quem quizer dirija-se á rua Direita n. 2.

— Quem precisar de 3:000$ a juros sob hypotheca em bens de raiz, entenda-se no armazem da rua do Imperador n. 16, que se dirá quem dá.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 25, rua de Santa Rita, na rua do Queimado n. 2.

O Sr. Hermilo Chaves de Souza

Por se ignorar sua morada, pede-se-lhe que chegue á rua do Amorim n. 37, á concluir negocio de seu interesse.

Tasso Irmãos & C.

— Na praça da Independencia n. 33 se dá dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata; igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

AMA Na rua do Marquez de Olinda n. 50, outr'ora Cadeia, precisa-se de uma ama para cozinhar.

— Precisa-se de uma cozinheira, livre ou escrava: á rua do Progresso (Soledade) n. 7.

Urgencia

Havendo noticiado o *Jornal de Lisboa* que no dia 8 de setembro de 1870 fôra assassinado em sua propria casa o portuguez de nome Barbosa, negociante de 40 annos de idade, (e como não se saiba se será outro de igual appellidio) o qual veio de caixeiro para esta cidade para casa de Mr. Redon, negociante, no anno de 1842, e que é natural de Lisboa, e filho de Sebastião de Souza Barbosa, e Jacintha de Souza Barbosa, de quem se deseja saber noticia, e fallar a negocio de seu interesse: á rua da Imperatriz n. 48.

Um môço com as habilitações precisas, se offerece para ensinar primeira letras em algum engenho proximo, ou distante a esta capital: quem de seus prestimos se quizer utilisar annuncie por este *Diario*.

O Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, tendo sido convidado pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia, para ir em commissão ao presidio de Fernando de Noronha, para onde parte hoje, e não tendo tido tempo de prevenir aos seus clientes, do que espera ser desculpado, deixa em seu lugar para todo o myster de sua profissão, ao seu distincto amigo e collega, o Sr. Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, á rua da Cruz n. 26, que se presta attendendo aos interesses de seus doentes, a dar consultas das 10 as 11 horas da manhã de todos os dias em seu consultorio á rua larga do Rosario n. 50; e para todo é qualquer negocio, ao seu amigo e parente o Sr. Antonio Gomes de Mattos, á rua do Cabugá n. 4.

— Francisco Pinto Moreira faz publico que vendeu ao Sr. Antonio Alves da Costa Junior a sua taberna sita á rua do Lima n. 30, livre e desembaraçada de debitos e de qualquer onus: se alguem se julgar com direito á qualquer reclamação, dirija-se á mesma taberna no praso de tres dias.

— No armazem do porto do capim n. 5, precisa-se fallar com o Sr. capitão Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, a negocio de seu interesse.

Officina de marmore

Rua das Cruzes numero 11,

Gravam-se letras a 60 rs., a pedra para as ditas 1$ o palmo em quadro.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova, n. 52, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar e queira sahir á rua: a tratar na rua do Sebo n. 29.

Seguros contra-fogo

COMPANHIA

NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva . . .	8,000:000$000

Agentes,

Mills Latham & C.

RUA DA CRUZ N. 38.

Irmandade

do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista.

De ordem do Illm. irmão juiz faço sciente a todos os nossos irmãos que tiverem conhecimento deste annuncio, que no dia 28 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, proceder-se-ha a eleição da mesa regedora que tem de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1871 72, para o que convido a todos os irmãos á comparecerem no consistorio da irmandade no dia e hora acima indicada.

Consistorio 22 de maio de 1871.

O escrivão,

Simplicio da Cruz Ribeiro.

CASA DO OURO

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

Bilhetes garantidos da provincia.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em um quarto de n. 915 e tres quartos de n. 40 com a sorte de 400$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (193), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias em beneficio da igreja da Casa Forte, que será extrahida no dia quarta-feira 31 do corrente.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$400
Meio	2$700
Quarto	1$350

João Joaquim da Costa Leite.

ATTENÇÃO

Custodio José Alves Guimarães, unico socio gerente da casa commercial de Guimarães, Pontes & C., desta praça, previne á quem interessar possa, que está promovendo a dissolução da mesma firma, e entrará em seguida na respectiva liquidação; sendo que não ha letras pelas quaes esteja a firma responsavel, e nem o annunciante as pretende firmar durante a mesma dissolução e liquidação.

AMAS Precisa-se de duas amas, sendo uma para engommar e a outra para cosinhar, ás quaes paga-se bem: á tratar na rua Nova, casa n. 22.

Casa de campo

Aluga-se um sitio e casa de moradia no principio da estrada do encanamento, com duas sallas 3 quartos grandes, copiar, cozinha fora, dispensa, mais um quarto, e cacimba de excellente agua para beber: á tratar no mesmo lugar casa de oitões amarellos.

JORNAES ILLUSTRADOS, HESPANHOES.

As pessoas que desejam conhecer os jornaes *La Moda Elegante Ilustrada* e *Illustracion Espanola y Americana*, podem mandar aviso na rua da Cruz n. 5 primeiro andar, ou na da Imperatriz n. 48 primeiro andar, que se lhes enviaram alguns numeros dos mesmos. Em abono de ditos jornaes, bastaria dizer-se que tem o primeiro 30 annos e segundo 16, de publicação, sem a menor interrupção. Isto e o fabuloso numero de subscriptores que contam em America e Europa; indicam a importancia litteraria e material que contem aquelles jornaes. Para mais esclarecimentos, informarão na agencia.

— O Sr. Dr. advogado Luiz Lopes Castello-Branco queira apparecer na rua do Queimado n. 2, a negocio.

Cobranças para o centro da provincia da Parahyba, Ceará e Rio-Grande do Norte.

Uma pessoa que tem de seguir viagem para os lugares acima declarados, incumbe-se de qualquer cobrança, mediante a porcentagem que se convencionar, para informações, dirija-se á rua do Cabugá n. 5.

— Aluga-se um bom carroceiro e um criado, escravos: a tratar na rua estreita do Rosario n. 22, 1º andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

COMPRAS.

COMPRA-SE

frascos vasios da tintura japoneza, e paga-se a 80 rs. cada um: á rua Duque de Caxias n. 50, e Marquez de Olinda n. 51.

— Compra-se na rua da Senzala-nova n 30 os aviamentos para fazer farinha de mandioca.

— Compra-se uma casa terrea em alguma das ruas proxima ao largo da Penha, como sejam, do Nogueira, Padre Floriano, S. José, Santa Rita, etc.: no 3º andar do sobrado n. 36 na rua das Cruzes.

Compra-se

jornaes para embrulho: na rua do Crespo numero 25.

— Compra-se uma casa terrea que se ache em estado de ser habitada, tenha bons commodos internos e quintal, e que seja no bairro da Boa-vista, convindo tambem um pequeno sitio na Soledade (Caminho-Novo) ou no principio da estrada de João de Barros: a tratar na rua da Aurora n. 88, 1º andar.

VENDAS.

PECHINCHA

—

CHEGOU PARA A LOJA DO PAPAGAIO

um grande e bonito sortimento de sedas lavradas de uma só côr; as côres são as mais modernas e mais delicadas que têm vindo a este mercado, e vendem-se por preço muito barato porque a porção é muito grande; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do beco dos Ferreiros, loja do **Papagaio.**

Aos Srs. academicos do 4º anno da faculdade de direito

Vende-se por mais barato preço do que em qualquer outra livraria desta cidade, os pouquissimos exemplares que restam das excellentes annotações do codigo commercial portuguez, pelo conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, lente cathedratico dessa materia na universidade de Coimbra, obra muito interessante e até indispensavel para os senhores academicos do 4º anno da faculdade de direito desta cidade, pela grande homogeneidade entre aquelle codigo e o do Brasil: na rua do Crespo, esquina da rua do Queimado n. 25 A, loja.

— Vende-se a preciosa memoria, com finas estampas, do Senhor do Bom Jesus do Monte em Braga, por diminuto preço: na loja n. 25 A, rua do Crespo, esquina da do Queimado.

Grande liquidaçao de fasendas.

Lindas cassas de côres, fazenda de 800 rs. a vara a 280 o covado.

Chitas francezas de 200 a 220 e 240 o covado.

Lãas de côres poil de chevre, alpacas lisas e bareges a 500 e 600 o covado.

Cortes de cassas de côres a Amelie a 5$000.

Ditos de chita percale.

Ditos de cambraia branca bordados a agulha a 6$500, fazenda de 10$

Camisas para senhora a 2$500 ou 29$ a duzia.

Ditas inglezas para homens a 4$000 excellente fazenda.

Serviços para mesa, compostos de uma grande toalha e 12 guardanapos.

Chapéos brancos de castor a 7$.

Cortes de casemiras de côres de lindos gostos e excellente qualidade a 4$000 e 5$500.

Cortes de gorgurão para collete, pretos e de côres a 3$500.

Ditos de velludo para dito a 4$.

Lenços de cassa barrados a 2$200 rs. a duzia.

Sedas lisas de côres a 1$800 o covado.

Chapéos pretos de pello de excellente qualidade a 7$.

Excellente algodão trançado de Maceió, fazenda superior ao da Bahia proprio para roupa de escravos a 440 a vara; recommendamos esta fazenda aos senhores de engenho.

Cortes de organdy branco com 10 jardas a 5$000.

Cretones de lindos padrões a 380 rs. o covado.

E outros muitos artigos que seria enfadonho innumerar, porém que como os já mencionados vendemos barato não olhando o preço.

Loja de fazendas de Antonio de Moura Rolin & C., á rua do Duque de Caxias antiga do Queimado n. 73.

SITIO

Vende-se um, situado no Arraial, becco do Bartholomeu, casa nova toda envidraçada, com casa de banho, cacimba com muito bôa agua, e bomba; tem quinhentos e tantos pés de alvoredos novos, latadas de maracujá-assú, o terreno é proprio e torna-se recommendavel por ser perto do novo ramal para Beberibe: á tratar no trapiche do caes do Ramos n. 4, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, ou no mencionado sitio.

— Vende-se um carro americano, muito leve, elegante, muito bem pintado e forrado: a ver na rua da Florentina na officina de Mr. Grosjean; onde se dirá com quem se deve tratar.

— Vende-se dois bois mansos, novos e gordos: proprios para carroça: quem precisar dirija-se a estrada do Rosarinho n. 8, ou a rua Duque de Caxias n. 50, antiga do Queimado n. 6.

Para loja de ourives ou casa de modas.

Rocha & C. á rua do Marquez de Olinda n. 8, vende-se uma armação de latão com oito prateleiras de vidro

Lãa de canna

Vende-se lãa de canna em porção e a retalho: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, armazem n. 2.

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORVL DE ANACAHUITA

TANTO NO TRATAMENTO DA

TOSSE, CROPO,
ASTHMA, THISICA,
ROUQUIDÃO, RESFRIAMENTOS.
BRONCHITES,
TOSSE CONVULSA,
DORES DE PEITO,
EXPECTURAÇÃO DE SANGUE.

Como em toda a grande serie de enfermidades da GARGANTA, do PEITO e dos ORGAOS DA RESPIRAÇÃO, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias, sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, além de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inevitavel de sua victima! Quem differente é poisto o effei admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

VM E EZ DE IRRITAR, MORTIFICAR E CAUZAR INAUDITOS SOFFRIMENTOS AO DOENTE, CALMA, MODIFICA E SUAVIZA A DOR. ALLIVIA A IRRITAÇÃO DESEMVOLVE O ENTENDIMENTO, FORTIFICA O CORPO

e faz com que o systema

Desaloje d'uma maneira prompta e rapida até o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa (os Lentes dos Collegios de Medicina de Berlim) testificam serem exactase verdadeiras estas leações analogicas, ou al èm disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente izento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, em quanto que porém, alguns d'estes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de Opio e Acido Hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A Composição de Anacahuita Peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafadas em frascos da medida de cerca de meios quartilho cada um, e como a dose que se toma é só d'uma colher pequena: basta geralmente a applicação d'um ou dous frascos effectuaçãopara a de qualquer cura.

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo & C., P. Maurer & C., A. A. Barboza, Bartholomeu & C., no pharmacia americana rua do Queima 57ed.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, proprio para um principiante, faz se todo negocio, na padaria da Soledade, se diz quem faz este negocio.

A empreiteiros de obras

Ha para vender na fabrica do gaz cinzas a 1$ cada carroça, excellentes para encher alicerces, etc., etc.

— Vende-se a taberna do pateo da Ribeira n. 12, bem afreguezada para a terra, o motivo é por seu dono estar doente e ter de se retirar para Portugal: a tratar na rua estreita do Rosario n. 9 com Possas & C.

Machinas

Vende-se tres machinas, sendo duas para costura e uma para couro, em perfeito estado e por commodo preço: na rua direita n. 64, loja.

VENDE-SE

A caixa filial do Banco do Brasil tendo de concluir a sua liquidação vende por preço commodo a casa terrea na rua Imperial n. 66, a trata na rua do Marquez de Olinda no respectivo escriptorio n 49.

— Vende-se duas casas terreas sitas na rua de S. Miguel dos Afogados, ns. 66 e 68, uma propria para moradia e outra que serve para negocio, por já estar ha muito com este giro; á tratar na rua Direita n. 8.

Batatas inglezas,

Vende-se a 2$000 o gigo com tres arrobas: na rua do Amorim n. 41 e travessa da Madre de Deus n. 15.

Farinha de milho.

Vende-se farinha de milho, moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para angú a 100 rs. a libra, para cangica a 120 rs., e para cuscus a 160 rs.: na rua do Cotovello numero 25.

— Vende-se e tambem se permuta a posse de dous terrenos, sendo um na rua da Aurora e outro na do Hospicio: na rua do Rangel n. 43, 2º andar.

— Vende-se uma pequena casa na rua das Carroças n. 16: a tratar na rua do Cabugá numero 16.

Para recepção de SS. MM. Imperiaes.

No Bazar Victoria encontrarão luvas de pelica para homem e senhora, muito frescas, e chapeos de seda e de velludo para senhoras e meninas, de 4$ a 20$ cada um.

Para os senhores fumantes

Acaba de receber o Bazar Victoria um sortimento de cigarros de palha e de seda, fumo desfiado Baependy e Rio-Novo para cachimbo e charutos de diversas marcas, da Bahia e do Rio de Janeiro.

GRANDE
LIQUIDAÇAÕ

COM TOQUE DE CUPIM.

Brim pardo fino com pequeno toque de cupim na ourela, a 400 rs. o covado, é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Aos Srs. moços.

O Bazar Victoria, na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 2, recebeu um rico sortimento de fitas bordadas para differentes grãos e para a festa de S. João.

Attenção

Vende-se uma taberna na rua Imperial n. 49. muito afreguezada: a tratar na mesma

Grande

LIQUIDAÇAÕ.

Na rua do crespo n. 20.

Loja de Guilherme.

Lãas de cores miudas a 280 rs o covado.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 vara.

Chitas claras e escuras a 160, 200 e 240 o covado.

Ditas riscados prussianos à 280 o covado.

Ditas chinezas para coberta a 240 o covado.

Cambraias, organdys miudas a 240 e 280 o covado.

Ditas bordadas brancas e de côres para cortinados, a 320 o covado.

Ditas bispo lisas finas a 3$ a peça.

Ditas brancas com 10 varas, a 3$000 e 3$500 a peça.

Dita Victoria, a 4$ a peça.

Mussulina branca, a 400 rs. o covado.

Madapolão francez, a 6$ a peça.

Dito inglez de bom a especial, a 4$000, 5$, 6$ e 7$ a peça.

Algodãosinho a 3$, 3$500 e 4$ a peça.

Alpaca de côr com listas, fazenda superior a 440 rs. o covado.

Dita branca, com flores miudas matisadas a 500 rs. o covado.

Dita preta com flor branca, o 500 rs. o covado.

Ditas de cores padrões miudos e modernos a 360 rs. o covado.

Lenços de cassa com barra de côr, a 120 rs. cada um.

Ditos de linho embainhados a 4$ a duzia.

Chila, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita para roupa de escravos, a 200 rs. o covado.

Casemira preta superior, a 1$500 o covado

Cortes de casemira de côr, 3$500, 4$ e 5$.

Cortes de meia casemira, a 1$200.

Casineta preta e de côr, a 500 rs. o covado.

Ganga amerella lisa e de lista, a 320 rs. o covado.

Algodão largo merca T a 5$ a peça.

Dá-se amostras com penhor.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio à rua do Commercio n. 5, os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte:

Azeitonas em ancoretas.

Amendoas em barricas.

Café muido em massos de 1 libra.

Chapeos do Chile de boa qualidade.

Cognac marca martel fréres.

Enxadas.

Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.

Dita da Bahia em saccos brancos.

Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.

Fio de algodão da Bahia em novellos.

Fouces.

Maxados.

Nozes.

Obras de palhetas.

Papel proprio para cigarros.

Dito azul para botica.

Palitos para dentes.

Pregos sortidos.

Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedroso na Bahia.

Rolhas.

Rapé popular da Bahia.

Botim em fardos.

Retroz dos melhores fabricantes do Porto.

Tapioca do Maranhão.

Tabaco simonte da Bahia.

Verniz copal.

Vinho do Porto engarrafado, caixa de 12 garrafas.

Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.

Dito muscatel, verdadeiro de Setubal.

Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.

Dito de cajú em caixas de uma duzia.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.

GRADES de ferro para cerca.

ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.

CANOS de barro francez para esgoto.

GESSO superior em porções e a contento.

CEMENTO de todas as qualidades.

MACHINAS de descaroçar algodão.

LONAS e brinzões da Russia.

OLEADOS americanos para forro de carros.

FOGÕES americanos muito bons e economicos.

VINHO de Bordeaux.

COGNAC superior de Gautier Freres.

FARELLO em saccos grandes a 3$500.

AGUA florida legitima.

Pavilhão da Aurora.

Rua da Imperatriz n. 2

O dono deste grande e acreditado estabelecimento de fazendas finas de todas as qualidades, avisa a seus numerosos freguezes que acaba de receber um grande sortimento de vestidos de cambraias brancas bordadas finas para senhora, os quaes vende muito barato, assim como outras muitas fazendas de muito bom gosto, nas quaes fez grande reducção de preços para menos, afim de vender mais barato de que em outra qualquer parte.

Calçado barato

Borzeguins de bezerro e cordavão para homem a 9$000.

Ditos pretos de phantazia para senhora a 3$.

Ditos de duraque de cor para senhora a 4$.

Ditos de phantazia para menina a 3$.

Sapatos avelludados para senhora a 1$.

Vende-se na praça da Independencia n. 39, loja do calçado de Porto & Bastos.

GRANDE
LIQUIDAÇAÕ

Na rua do Duque de Caxias, antiga rua do Queimado n. 19, vende-se chitas de cores escuras e matisadas pelo preço de 200 rs. o covado, cambraias de côres, bonitos padrões a 240 rs. o covado, e peças de cambraias branca fina com 10 varas a 3$ e ditas com 8 ditas boa por 4$, peças de madapolão de 4$, 4$500 a 5$, e algodão branco de 3$500 e 4$000 a peça; é tudo por preço que admira.

— Vende-se uma carroça pouco usada e um cavallo mellado muito novo e grande com os competentes arreios tamqem novos e por muito commodo preço: á tratar na rua Imperial casa de rotulas amarellas, em frente da padaria n. 218.

Cadeiras

Novo sortimento de cadeiras francezas de faia ao natural e a imitação de jacarandá, mogno, etc.: nos armazens de Tasso Irmãos & C., no caes de Apollo junto a ponte provisoria.

Ferro galvanisado.

Vende-se ferro galvanisado em folhas de differentes tamanhos: em casa de Adamson Howie & C., rua do Commercio n. 40.

Cimento portland

Vende-se o verdadeiro Cimento Portland: no largo da Alfandega, armazem do Annes.

O verdadeiro cemento Portland

Vende-se mais barato do que em qualquer outra parte: no trapiche Guerra no Recife.

— Vende-se uma casa terrea em chão proprio, na rua das carroças n. 19: á tratar na rua Nova n. 69.

Cemento Portland

em barricas de 13 arrobas a preço mais commodo do que em outra qualquer parte: vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Calçados

Botinas de brim e duraque branco bordadas de setim a 6$ o par: á rua do Bom Jesus n. 21, loja.

— [illegible] do «Diario de Pernambuco» de 18[illegible] encadernados, em bom estado; na rua [illegible] n. 23, 1º andar.

ATTENÇÃO

A
FLOR DA MODA

13 A Rua da Imperatriz 13 A

DE

JOAQUIM BEZERRA PESSOA & C.

Os proprietarios deste novo estabelecimento de fazendas veem scientificar ao respeitavel publico em geral e em particular as Exms familias desta cidade e fora della que é chegado pelos ultimos paquetes da Europa, o mais bello sortimento das mais lindas fazendas que até hoje são vistas em nosso commercio, e que estão despostos venderem por todo preço, afim de venderem muito e apurar dinheiro, à saber:

Lindos casaquinhos de gurgurão preto enfeitados para todos os preços.

Cortinados ricamente bordados para camas e janellas.

Camisinhas de linho bordadas para senhoras.

Ricos tapetes avelludados com lindos dezenhos para 2 e 4 cadeiras.

Ricas grinaldas e capellas para noivas e meninas.

Lãa para bordar de todas as côres por commodos preços.

Chapéos de sol de sêda inglezas a balão por todos os preços.

Ricos e modernos cortes de organdy brancos com modernas listas.

Ditas de cambraias de salpicos brancos e de todas as côres a 5$000.

Peças de cambraias finas a Victorias com 10 e 12 jardas a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000.

Ditas transparentes finas para todos os preços com 2 larguras.

Variadissimo e elegaantes sortimento de lãas para vestidos de todos os preços e qualidades, que, quem as vir a vista dos preços comprará.

Modernas popelinnas com listras a 120 rs. o covado é barato.

Grande variedade em chitas finas, para 200, 240, 280, 300 e 320 rs. o covado.

Pechincha em alpacas de côres lavradas e muito finas, o covado 400, 500 e 600 rs. na Flôr da Moda rua Imperatriz 13 A. GRANDE PECHINCHA! A ELLA ANTES QUE SE ACABE?

São camisas francezas finas a 1$500 cada uma, admira a vista da fazenda. Só na Flor da Moda rua da Imperatriz n. 13 A.

Chapéos de sol de alpaca pelo baratissimo preço de 3$000.

Madapolões finos e largas com 20 varas a 4$, 5$ e 6$000.

Brim pardo trançado de linho fino o covado a 320 e 400 rs. admira.

QUEM QUIZER VENHA COMPRAR NA FLOR DA MODA RUA DA IMPERATRIZ N 13 A.

Cobertores de finissima lãa de côr a 8$, 6$, e 4$000 brancos.

Cambraias de côres fixas e finas a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Lenços de chitas grandes e bonitas a duzia 2$000 rs.

Grande quantidade de lenços para meninos e homens sendo:

Com barras de bichinchos e calungas fazendo gynastica a duzia 1$200, 1$500, 2$000 e 2$500.

Ditos brancos finos a 2$300.

Ditos de linho ambainhados finos a 6$ e 7$000 a duzia.

Camisas de meia o melhor que há, uma 1$, e 1$500.

Ditas inglezas finas de linho para homens e meninos por todos os preços.

Collerinhos, punhos, gravatas, meias, toalhas, lenços, crochets para cadeiras e jardineiras.

Completo sortimento de cassimiras pretas de côres.

Pannos finos pretos e de todas as qualidades, brins brancos pardos e de côres por todos os preços.

Roupas feitas na Flor da Moda

Sobre-casacos, palitots-saccos e fraks de todas as qualidades preço commodo.

Calças de casemiras pretas, de côres, de brins brancos, pardos e de côres.

Ceroulas francezas de linho e de algodão á commodos preços.

No mesmo estabelecimento encontrarão os amaveis freguezes um bom alfaiate para tomar medidas dos que quizerem mandar fazer suas obras e sujeitando-nos a ficar com aquellas que não sahirem a contento, afim de bem servir todos aquelles que nos honrarem com sua protecção neste estabelecimento á uma enfinidade de artigos que deixamos de mencionar para não se tornar massante aos leitores, o estabelecimento está aberto das 6 as 9 horas da noite ás ordens do respeitavel publico.

N.—13 A RUA DA IMPERATRIZ N.—13 A

FIO

Para saccos e foguetelros.

SACCOS

PARA ASSUCAR

CERVEJA DE MARCA

Z

Engarrafada especialmente para o Brasil.

Charutos de Havana

Lona para velas

Cambraia Victoria

As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas

Vendem-se

Em casa de

T. JEFFERIES & C.

46 — Rua do Commercio — 46

BRINS DE ANGOLA

OS LEGITIMOS

Trazem em cada peça um bilhete com o nome

DOS

Unicos importadores

T. JEFFERIES & C.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO

Para os Srs. de engenho vêr.

Chita, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita, para roupa de escravos, a 200 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

— Vende-se dous cavallos andadores no corredor do Bispo n. 33.

ILEGÍVEL

VENDE-SE

Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 1º andar, vende algodão azul americanos verdadeiro e pregos americano n. 3 e 4.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

A NOVA ESPERANÇA.

Sempre a Nova Esperança!!

AO BELLO SEXO.

Esta loja bem conhecida pela sua elegancia e superioridade de seus objectos, acaba de receber muitos artigos para o que respeitosamente convida ao bello sexo a vizita-la, afim de comprarem aquillo que precisarem para preparos de vestidos toilete ou tocadores, e mesmo qualquer objecto para fazer algum prezente...pois que só na Nova Esperança ficarão satisfeitos, já pela qualidade e preços razoaveis, e mesmo por que a Nova Esperança ufana-se em não se impacientar em dar a escolher os objectos, prestando-se com o agrado com que costuma receber a todos, afim de que saibam com o firme proposito de voltarem ou mandarem a mesma loja, logo que precisem de qualquer artigo por pequeno que seja.

LUVAS DE PELLICA.

Recebeu-as de Lisboa a Nova Esperança para homens, senhora e meninos, sendo brancas e de ()

NOVIDADE.

Bico de quipure preto com branco, a Nova Esperança é só quem tem!!!

Caixas para joias.

A Nova Esperança recebeu boas caixas de sandalo para guardar joias.

Fitas largas para cintos.

Recebeu as de muitas qualidades a Nova Esperança.

Para extinguir panos ou sardas.

A Nova Esperança tem leite de rosas brancas.

Para tingir cabellos.

Tem a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

Para refrescar a pelle e aformozia-la.

A Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, vende verdadeira albina branca de Lais.

Perfumarias

As melhores, e do mais conhecido fabricante, tanto francez como inglez, estão expostas á venda na rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Extractos, banha, oleo, sabonetes, agoas de colonia, de laranja, florida e de lavande, etc., etc., tudo de superior qualidade: vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Agora sim!!!

A Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um lindo sortimento de lãa para bordar, vindo as côres mais procuradas, branca, preta, escarlate etc. etc. a ella antes que se acabe!

Tabellas Vermifugas

Este medicamento é o unico que pelo seu bom aroma e gosto agradavel se torna o mais proprio para a expulsão das lombrigas. E' facil de tomar porque o seu gosto é igual ao do chocolate, e de prompto effeito.

DEPOSITO

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Sabonete de alcatrão.

Este novo preparado é applicado com grande aproveitamento contra as molestias de pelle chronicas e rebeldes empigens, manchas escuras ou pannos que vem ao rosto e peito, borbulhas, sarna, lepra e comichões, mesmo áquellas que em certas partes delicadas do corpo tanto mortificam, finalmente o uso continuado deste sabonete contribue para tornar a pelle assás mimosa. E' igualmente efficaz para amaciar a pelle do rosto ou outras partes do corpo, que por motivo de erysipellas ficam asperas e escamosas. Preço de cada sabonete 640 rs., em duzia se fará abatimento. Unico deposito em Pernambuco, pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

AGUAS MINERAES

DE

VIDAGO

Unico deposito

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

CEMENTO.

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

A' rua do Commercio numero 10

No escriptorio de José Joaquim da Costa Maia ha para vender mais barato do que em outra qualquer parte:

Vinho do Porto particular em caixas.
Dito de dito de Pasto idem.
Dito verde de dito idem.
Dito Figueira em barris.
Dito da Bairrada em ancoretas.

DISCURSOS E DIVERSOS ESCRIPTOS
PELO
Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.
Lente de economia politica na faculdade de direito do Recife,
NATURAL DE PERNAMBUCO.

Um vol. de 480 pag., nitidamente impresso, na typographia de C. E. Mullert.

Acha-se no prelo, e assigna-se á rua do Imperador n. 27, 1º andar.—10$ cada exemplar.

O autor collige alguns de seus discursos, que tão benevolamente hão sido acolhidos por muitos, retocando-os e annotando-os; e inclue no seu livro alguns escriptos, que suppõe interessarem, embora francamente, á luta de idéas em que o paiz se vai empenhando: precede uma longa introducção.

O livro não tem a côr de uma *politica de partido* com relação ao imperio; e sim tem a côr de uma *politica de Liberdade*, que é e será sempre a dos homens de bem de todos os bandos politicos e de todos os paizes.

pechincha sem igual.

Superiores lãas escocezas de côres muito lindas, fazenda de gosto para vestidos a 400 rs. o covado: vende-se na rua Primeiro de março, outr'ora do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

Polvora a 16$000 o barril

No escriptorio da rua do Vigario n. 31, tem amostras de superior polvora ingleza, e vende-se pelo barato preço acima.

A 5$000.

Vende-se saccos com farinha de mandioca, medindo 18 cuias, pelo baratissimo preço de 5$ cada sacco; na rua do Marquez de Olinda n. 40, escriptorio.

LIQUIDAÇAO

NA

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

NA RUA DA IMERATRIZ 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo em ser uma avultada porção de fazenda, e tendo continuado a receber por todos os vapores e navios immensa porção das mesmas, tem resolvido fazer uma GRANDE LIQUIDAÇÃO, afim de deminuir o grande deposito e apurar DINHEIRO. De todas as fazendas que se vende baratissimo se dão as amostras, ficando penhor ou se mandam levar em casa das Exmas. familias, assim como as pessoas que negociam em menor escala, n'este estabelecimento se poderão sortir em pequenas porções pelos mesmos preços que compram nas casas exportadoras.

PARA LUCTO

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para lucto, como seja: lãasinhas finas para vestidos á 400 e 440 rs., merinó muito leve para vestidos e roupas para homens á 2$ e 2$200, alpacas com lavores brancos, cassas pretas lisas e com brancos, bombazinas pretas, cantões, e outras muitas fazendas todas proprias para luto, que se vende mais barato que em outra qualquer parte.

CHITAS DE CORES

O Pavão tem recebido grandes sortimentos de chitas finas, tanto claras como escuras, tendo tambem grande sortimento das mais delicadas percalles miudinhas proprias para vestidos e roupas de crianças, e vende-se por menos do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60.

LENÇOS BRACOS A DUZIA 3$000

O Pavão vende finissimos lenços brancos já embanhados, em duzia pelo barato preço de 3$000, e outras muitas qualidades, tanto de esguião como de cambraia de linho, e chinezes.

Toalhas do Porto a 10$000 a duzia

O Pavão vende superiores toalhas para rosto, sendo de linho do Porto á 10$000, ditas de fôfo fazenda muito boa á 12$000 a duzia, ditas coalchoadas a 7$500 á duzia ao 640 rs. cada toalha.

COLCHAS A 3$000

O Pavão vende colchas brancas de fustão sendo bastante grandes pelo barato preço de 3$000, ditas de côres muito finas á... 7$000, ditas muito grandes brancas de fustão e muito encorpadas á 6$000, ditas de croxet, proprias para cama de noiva á 15$.

ORGANDYS BRANCO

O Pavão recebeu os mais finos e delicados organdys brancos para vestido, sendo todos com lavores miudinhos, e vende se pelo barato preço de 800 e 1$000 rs. a vara, fazenda que vale muito mais dinheiro.

GUARDA BANHA

O Pavão vende uma grande porção de pannos de crochet proprios para encosto de cadeiras, tanto de braço como de guarnição, ditas para encosto de sofá, ditas para cobrir pianos, assim como ditos redondos para cobrir differentes moveis ou outros quaesquer objectos, e pode-se vender por menos do que em outra qualquer parte, attendendo á grande compra que se fez.

CHALES DE MERINO A 2$500

O Pavão vende chales de merinó muito grandes e encorpados á 2$500, ditos á imitação de chinezes á 2$500, ditos pretos de renda com 4 pontas á 2$000.

CHALES PRETOS BORDADOS

O Pavão vende os maiores e melhores chales de merinó pretos ricamente bordados com largas franjas de retroz, e vende por menos do que em outra qualquer parta.

CAMISAS PARA HOMENS

O Pavão vende um grande sortimento das melhores camisas inglezas e francezas com peitos de linho para todos os preços e qualidades, assim como ditas de ditos de algodão para todos os preços e tamanhos, tendo tambem para crianças, e no mesmo estabelecimento tambem se vende ceroulas de linho e algodão, tendo para todos os preços, assim como meias cruas inglezas para homens e meninos, que tudo se vende por preço muito limitado.

CORTINADOS BORDADOS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento dos melhores cortinados bordados para camas e janellas, que vende-se de 8$000 até ao mais rico que costuma a vir n'este genero, assim como bonitas cambraias adamascadas, tanto tapadas como transparentes, proprias para o mesmo fim, colchas de crochet, damasco para camas de noivas, e cortinas, e vende-se no Bazar do Pavão.

LÃASINHAS BARATAS

O Pavão tem um grande sortimento das mais bonitas lãasinhas para vestidos, tendo de todos os preços côres e qualidades, principiando de 200 rs. para cima; porém é tão grande a quantidade que seria enfadonha especificar qualidade por qualidade, só a vista do freguez e das amostras se lhe venderão por preços tão comodos que ninguem deixará de fazer um vestido de lãa por tão pouco dinheiro.

ALPACAS DE CORDÃO Á 640 RS.

O Pavão vende as mais lindas alpacas de cordão para vestidos e roupas de crianças pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditas finissimas com os mais lindos lavores á imitação de agranianas á 800 rs. o covado, bonitos glacês com delicadas côres e lustrosas como seda á 1$000 o covado, e outras muitas fazendas de gosto e luxo para vestido, na rua da Imperatriz n. 60.

POUPELINAS

O Pavão recebeu as mais delicadas e melhores poupelinas de seda para vestidos, com os mais modernos lovores, e outras lizas com as côres mais novas que tem vindo, e vende-se á 2$000 cada covado, assim como delicadas sedas de listinhas, tanto para vestidos de senhoras como de meninas, q vende-se á 2$000 cada covado.

SETINS DE COR

O Pavão tem constantemente um bonito sortimento de cotins e grosdenaples de todas as cores, que vende-se em conta.

ROUPAS PARA HOMENS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento de roupa, tanto de panno como de brins branco e de côres, de casemiras, para todos os preços e qualidades, e tambem se manda fazer qualquer peça de obra com todo aceio e promptidão, para o que se tem um perito

ALFAIATE

que se encarrega de executar qualquer encommenda da sua arte á vontade do freguez, e o proprietario d'este grande estabelecimento e promette servir bem a todos os freguezes que lhe honrarem a sua casa.

ALGODÃOSINHO A 3$500 A PEÇA

O Pavão vende peças d'algodãosinho de muito boa qualidade, tendo 20 jardas cada peça, pelo barato preço de 3$500, dito muito largo e encorpado á 6$000, dito o melhor que tem vindo ao mercado, muito encorpado e largo para lençoes, pelo barato preço de 6$500, é grande pechincha.

MADAPOLÃO A 4$000 E 4$500

O Pavão vende peças de madapolão com 24 jardas, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 4$500, ditas com as mesmas jardas a 4$000, ditas finissimas a 5$500, 6$000 7$500 e 8$000. é pechincha.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 10$

O Pavão vende peças de finissimo madapolão verdadeiramente francez, tendo 22 metros ou 20 varas, pelo baratissimo preço de 10$000 á peça, sendo fazenda que sempre se vendeu á 14$000, e liquida-se por este barato preço por estar alguma cousa enchuvalhada na ponta de fóra.

ALGODÃOSINHO ENFESTADO A 1$ 1$280

O Pavão vende verdadeiro algodãosinho americano, tendo 7 palmos de largura e muito encorpado, proprio para lençoes á 7$000 a vara, dito da mesma largura sendo trançado e muito encorpado á 1$280.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$400 2$800 3$

O Pavão vende o verdadeiro bramante de linho tendo 10 palmos de largura, que apenas precisa para um lençol uma vara e uma quarta, pelo barato preço de 2$400 á vara, dito melhor de 2$800 e 3$000, tendo até do melhor que vem ao mercado á 3$500 e 4$000, assim como cretones fortes para lençoes, sendo uma encorpada fazenda franceza com 10 palmos de largura á 200 rs. o metro, e bramante d'algodão com a mesma largura á 1$800.

SAIAS BORDADAS A 4$500 E 6$000

O Pavão vende grande pecincha em saias brancas ricamente bordadas, tendo cada uma 4 pannos, e vende pelo barato preço de... 4$500 e 6$000, sendo fazenda que sempre vendeu-se por 8$ e 10$000.

Fazendas para saias a 1$200, 1$280 e 1$500

O Pavão vende superior fazenda bordada e com pregas proprias para saias, á 1$200, 1$280 e 1$500 a vara, sendo preciso para uma saia apenas 3 varas ou 3 1/2.

Aos 3000 cortes de cambraia a 2$500

O Pavão vende uma grande porção de cortes de cambraia organdys; tanto brancas como de côres, sendo com listrinhas de côres tessidas e não estampadas, e liquida-se pelo barato preço de 2$500, cada corte, fazenda que vale muito mais.

Aos 2000 cortes de cambraias bordadas a 5$000

O Pavão vende uma grande quantidade de cortes de cambraias brancas bordadas para vestidos, sendo com os desenhos mais lindos e mais vistosos que tem vindo ao mercado, tanto em listras corridas como adagonaes, e com muita fazenda para um vestido, e liquida-se pelo baratissimo preço de 5$000, sendo fazenda de muito maior valor, é grande pechincha.

CAMBRAIAS

O Pavão vende grande quantidade de peças de cambraias brancas tapadas e transparentes, tendo de 3$ a peça até á mais fina que vem ao mercado.

CHITA A 160 RS.

O Pavão vende chitas largas com bonitos desenhos e cores fixas, pelo barato preço de 160, o covado, é grande pechincha.

LÃASINHA A 160 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas lãasinhas transparentes pelo barato preço de 160 rs. o covado, é pechincha na rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CASSA A 2$500

O Pavão vende bonitos cortes de cassa franceza vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 2$500 o corte, ditos muito lindas á 3$000, é pechincha.

CASSAS FRANCEZAS A 200 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado ditas finissimas com os desenhos mois modernos que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs.

CRETONES

O Pavão vende finissimos cretones escuros matizados, proprios para vestidos e chambres, pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditos de flôres, proprios para coberta, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 800 rs. o covado.

Basquinas ou casaquinhos a 20$ e 25$

O Pavão vende basquinas ou casaquinhos de seda pretos ricamente enfeitados, pelo baratissimo preço de 20$ e 25$000, sendo muito modernos, assim como ditos de crochet e rendas pretas que se vendem muito em conta, na rua da Imperatriz n. 60.

Chitas entrançadas para cobertas a 360 rs. o covado

O Pavão vende chitas entrançadas com delicados desenhos para cobertas ou cortinas de côres fixas, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 360 o covado.

ESPARTILHOS A 4$500

O Pavão vende os mais modernos e melhores espartilhos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$500

CASEMIRAS

O Pavão vende um elegante sortimento de delicadas casemiras inglezas, sendo todas de lãa e muito levesinhas, tanto proprias para homens como para crianças, e ditas mais encorpadas, tendo de uma e de duas larguras, que se vende o mais barato possivel, na rua da Imperatriz n. 60.

MACHINAS PARA COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam Weller & Wilson, Grover & Boka, silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras pódem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição, como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalher com perfeição em menos de 1 hora, e os preços são tão resumidos que devem agradar aos pretendentes.

Injecção americana.

Especialidade dos pharmaceuticos Ferreira Maia & C.

Esta injecção composta especialmente para a cura das purgações antigas ou modernas, foi com feliz resultado ensaiada pelos mais habeis e reconhecidos medicos, e por elles confirmado ser esta injecção a unica que radicalmente cura em menos tempo qualquer agnorrhéa ou purgação antiga ou moderna, sem o auxilio de outros medicamentos. E' tambem util nas leucorrêas ou flores brancas, quer sejam antigas ou modernas.

DEPOSITO

Na pharmacia americana, rua Duque de Caxias numero 57.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

CONTRA A TOSSE.

Xe. PEITORAL JAMES.

Verdadeiro especifico contra as bronchites, defluxões, tosses rebeldes, convulsões e asthmas, dôr de peito, escarros de sangue e contra todas as irritações nervosas.

Unico legalmente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.

UNICO DEPOSITO
em
PERNAMBUCO
Pharmacia e drogaria
de
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

NUNCA VISTO

Só na loja do barateiro, rua do Crespo n. 1, junto ao argo de Santo Antonio.

Algodão americano com um pequeno toque de avaria a 5$ a peça.

Madapolão fino, idem a 5$ a peça.

Chitas finas, fazenda boa a 240 e 260 rs o covado.

Idem idem idem a 280 rs. o covado.

Só o barateiro, á rua do Crespo n. 1.

Brins pardos trançados a 340 reis o covado.

Ditos de côres trançados superiores a 700 rs. a vara.

Cambraias de côres fixas a 260 rs. o covado.

Chitas finas, padrões modernos a 360 e 400 rs. o covado.

Peças de Cambraia transparente e tapada, com 10 jardas a 4$.

Idem ganga para coberta a 380 rs. o covado.

Cambraia suissa transparente, fazenda fina com 10 jardas a 2$800 a peça.

Peças de madapolão francez, fazenda fina com 20 varas, a 7$500, 8$ e 9$.

Peças de brilhantina branca com 18 covados a 5$.

Cambraia para cortinado com 20 varas pelo barato preço de 8$ a peça.

Só na loja do Barateiro!

Toalhas de linho, fazenda fina a 7$ a duzia.

Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, já abanhados a 7$ a duzia.

Ditos de exguião de linho a 4$500 e 5$ a duzia.

E um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que vendem por muito limitados preços.

Só na loja do Barateiro, rua do Crespo n. 1, junto ao arco de Santo Atonio.

VENDE-SE

pés de abacates e sapotis, figueiras e laranja cravo, e roseiras de varias qualidades: na rua do Visconde de Goyanna n. 101, (outr'ora Mondego).

DECLARAÇÃO

O pão Ramonda vende-se unicamente na rua da Matriz da Bôa vista n. 20.

Todo qualquer pão do mesmo formato que se venda na rua não lhe pertence.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

— Vende-se a casa terrea n. 29 sita na rua do Padre Floriano, a tratar na praça do conde d'Eu n. 4, ou á rua da Conceição n. 43.

TRIUMPHO DA BOA-VISTA

20—RUA DA IMPERATRIZ—20

FARIA & LESSA

Os proprietarios deste novo estabelecimento vem participar ao respeitavel publico e com especialidade ás excellentissimas familias, que tendo comprado um bello sortimento de fazendas de todas as qualidades, estão resolvidos a vende-las por preços os mais razoaveis possiveis para vender muito.

Popelinas de seda, fazenda nova, a 2$.

Vestidos feitos de cambraia branca, ricamente enfeitados, a 16$ e 20$.

Basquinas de seda de 16$, 18$ e 20$.

Superiores grosdenaples preto de 1$800 a 5$ o covado.

Grenedines de seda a 1$100 o covado.

Completo sortimento de lãas e alpacas de côres, o que ha de mais gosto, de 640 rs. a 1$.

Cambraia de salpico branco e de côres.

Ditas victorias de 3$500 a 9$ a peça

Ditas transparentes de 3$500 a 10$ a peça.

Córtes de cambraia branca com listas bordadas, fazenda de muita phantasia, a 10$.

Ditos ditos tambem de listas a 4$500.

Organdy branco de listas.

Córtes de cassa de côr a 2$500.

Peças de babados bordados, de todas as larguras, o que ha de melhor e mais gosto.

Panno trançado e liso para toalhas, com 9 palmos de largura á vara a 1$500.

Toalhas para mesa, fazenda superior, a 5$.

Toalhas felpudas para rosto duzia 9$.

Ditas lisas para rosto duzia 7$ e 9$.

Peças de hamburgo superior a 9$500.

Pannos de chrochet para cadeiras e sofás

Tapetes de todos os tamanhos e preços.

Sortimento completo de meias para senhoras e homens.

Grande variedade em chitas e para todos os preços.

Madapolão francez superior a 7$500 a peça.

Sortimento de madapolão de 3$500, 4$500, 5$, 6$ e 6$500.

Córtes de cambraia bordada a 3$, é grande pechincha.

Cortinados bordados para camas e janellas.

Camizinhas e corpinhos brancos para senhora a 3$ cada um.

Panno de linho abretanhado, fazenda propria para seroulas, lençoes, toalhas e outras muitas cousas, peças com 20 varas por 9$500.

Bramante de linho para todos os preços.

Todas estas fazendas são grandes pechinchas á vista do preço.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

PARA LIQUIDAR

MACHADOS AMERICANOS

1$000 CADA UM

á com cabos de faia, sendo os machados de aço muito bom, proprios para carpinas ou engenhos: vende-se á rua Nova n. 11.

Cadeiras americanas

com braços e assentos de pallinha: á rua Nova, armazem n. 11.

Pregos americanos

de 2 a 3 pollegadas, proprios para barricas, a 80 rs. a libra: á rua Nova, armazem n. 11.

Taxas americanas

cabeça redonda de 5/8 de comprimento, proprias para tamanqueiros, ou outro qualquer mister, com toque de ferrugem, a 80 rs. o maço de meia libra, ou 8$ a caixa com 150 maços: á rua Nova, armazem n. 11.

VELOCIPEDES

com duas rodas, proprios para homem, a 20$ cada um. E de graça, mandando-os vir custam 150$ cada um: vende-se á rua Nova, armazem n. 11.

Grampos de páo para segurar roupa

sendo de madeira, proprios para prender a roupa que se bota a seccar em cordas, a 240 rs. a duzia ou 6$ a caixa com 36 duzias. E' dar, não é vender: á rua Nova n. 11.

PARA ENGENHO

um recebedor e conductor de bagaço da moenda, levando por si o bagaço na distancia que se quizer, economisando o trabalho de duas pessoas. E' talvez o unico que existe nesta provincia: vende-se muito barato, á rua Nova n. 11.

PURPURINA AMERICANA

Tinta inalteravel

Para escrever e copiar.

E' recommendavel esta especial e excellente tinta pela sua boa qualidade, fluidez e duração, como a melhor e mais inalteravel tinta que se conhece. Não ataca as pennas d'aço e dá tres excellentes copias. E' preferivel a qualquer outra tinta para os livros do commercio e documentos que careçam de longa duração.

UNICO DEPOSITO

na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 73, antiga do Queimado

PERNAMBUCO.

Vende-se

violões, violas e guitarras muito bem feitas, tanto em grosso como a retalho: na fabrica da rua da Roda n. 39.

Lenços de labyrintho

Vende se alguns de muito bom gosto e a preço modico: na rua do Apollo n. 20, escriptorio.

Licor de alcatrão de Guyot a 1$600 o frasco.

Para cura de catharros da bexiga, vias urinarias, pulmões etc. Vende-se na botica Popular da rua da Imperatriz n. 77.

VINHO COLLARES

Vende-se o verdadeiro vinho de Collares, vinde ultimamente pelo vapor *Olinda*, em barril de decimo: na rua da Madre de Deus n. 28.

Fundição da Aurora.

C. Starr & C. em liquidação vendem por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, taixas de ferro batido e coado, alambiques, moendas e meias moendas, rodas e rodetas, e rodas d'agua para engenho, crivos e boccas de fornalha, guindastes e boias, tijolo de fogo (fire brick), cylindros para padaria tanto inglezes como americanos, arados todos de ferro, etc., etc.

— Vende-se o hotel da rua do Codorniz n. 10 quem pretender dirija-se ao mesmo, que achará com quem tratar.

LOJA DO CYSNE

64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64

DE

FIGUEIREDO & LOPES.

Esta nova loja acha-se completamente sortida de fazendas de gosto de todas a qualidades, tanto de seda como de lãa, linho e de algodão, e desejando seus proprietarios dar sahida ás mesmas estão resolvidos a vende-las por preços tão modicos e accommodados ao interesse de todos que por certo agradarão aos pretendentes.

Os proprietarios desta loja convidam, por tanto, ás excellentissimas familias, aos mascates e á todos em geral, a visitarem sua supradita nova loja e se offerecem a dar as mostras e mandar as fazendas ás casas, promettendo toda a commodidade nos preços e sinceridade no trato.

Grosdenaples preto.

Ha um completo sortimento deste artigo que vendemos por preços baratissimos.

Grosdenaples de côres

Temos os mais lindos grosdenaples de cores de superior qualidade, que vendemos por preços baratissimos, por termos feito uma grande compra.

Poupelinas de côres.

Recebemos um sortimento completo, tanto com flores como em xadrez, e vendemos por menos que outro qualquer.

Setins de cores.

O Cysne recebeu os mais lindos setins de cores, tanto macáo como de outras qualidades, que vendemos por menos que outro qualquer.

Alpacas.

Ha um bonito sortimento, tanto lavradas como lisas e por preços commodos.

Lãs com listra de seda.

O Cysne recebeu lãas com listras de seda de lindos padrões, e preço commodo.

Ditas lisas de uma só côr a 400 rs. o covado.

Ditas com xadrez padrões muito modernos que vendemos por 500 rs. o covado, é pechincha.

Madapolões.

O Cysne tem um completo sortimento de madapolões de todos os preços e qualidades.

Temos uma qualidade de madapolão francez que é especialidade, tanto no preço como na qualiddade.

Camisas bordadas.

Temos camisas bordadas do melhor gosto, proprias para casamento, que vendemos muito barato.

Camisas francezas e inglezas.

Temos camisas desde o preço mais barato até ao mais caro, é neste artigo temos uma qualidade que vendemos a 3$000, e para a qual chamamos a attenção dos nossos freguezes.

Camisas de flanella de côr.

Fizemos uma compra de camisas de flanella de côr, que vendemos por baratissimos preços.

Ditas de meia de todos os preços; temos uma qualidade muito superior com listras de côr, que vendemos barato.

Tiras bordadas.

O Cysne tem tiras bordadas largas e estreitas, assim como, entremeios bordados, tapados e transparentes, que vende por menos que outro qualquer.

Casemira de côres

Temos um bonito sortimento de casemiras de cores e pretas, que vendemos muito barato, assim como um sortimento de pannos pretos.

Casimira de Vienna.

Ha casimiras de Vienna com xadrez, gostos bonitos e de superior qualidade.

Tapetes.

Temos lindos tapetes para guarnição de sala, desde os maiores até os menores, e os preços são baratissimos.

Cortinados

para cama e janellas.

Temos o melhor sortimento deste artigo, tanto para cama como para janellas, os preços são por menos que em outra parte.

Tambem temos cambraia para cortinados, que vendemos por barato preço.

Fustões brancos.

Temos lindos fustões brancos com listrinhas, proprios para roupas de meninos e mesmo de senhoras.

Cortes brancos de cassa

Recebemos cortes brancos com listra bordada, proprios para bailes, fazenda nova e de bom gosto, é baratissimo.

Colxas brancas e de côres.

Temos colxas brancas, grandes e pequenas, e tambem temos de côras de superior qualidade e barato preço.

CHALES.

O Cysne tem um bonito sortimento de chales de merinó de cores e pretos, com franjas de seda, e entre estas qualidades ha uns que vendemos por 2$500, e que seu preço foi de 4$000.

Espartilhos.

Ha espartilhos de todos os tamanhos e das melhores qualidades.

Cambraias de côres.

Temos cambraias de côres proprias para roupas de meninos e de senhora de lindos padrões e optima qualidade.

Meias para homens e senhoras

O Cysne tem completo sortimento de meias, tanto para homens como para senhoras, meninos e meninas.

Fazendas para luto.

Temos fazendas para luto, de todas as qualidades, como sejam: alpaca, contão, princeza, merinó, cambraias, lãas pretas, etc. etc.

Cambraias brancas.

Ha um completo sortimento de organdys com listra assetinada de lindos gostos e modernos.

Rua da Imperatriz n. 64.

Muitas outras fazendas temos que poderiamos annunciar, mas por se tornar enfadonho ao respeitavel publico deixamos de o fazer. Podemos garantir que os nossos preços farão differenças de outra qualquer casa, pois estamos resolvidos a vender pelo custo, porém á dinheiro.

Verdadeiro prompto Allivio se vendem os Droguistas Raymundo Carlos Leite e Irmão RIO DE JANEIRO.

Unicos depositos em Pernambuco

Rua do Duque de Caxias n. 57

Rua do Imperador n. 22

☞ O doutor Rabway declara falsos todos os remedios que não trazem nas capas um rotulo igual a este, onde se lêa firma dos agentes.

Os senhores moradores do interior e provincias, podem dirigir seus pedidos a estes depositos onde se entregam gratuitamente folhetos e instrucções, e dão-se verbalmente todas as informações necessarias.

Nestes depositos existem os diplomas assignados pelo Dr. Radway & C. para serem vistos do respeitavel publico desta praça.

São finalmente chegadas a esta praça pela segunda vez as verdadeiras preparações do Dr. Radway & C. de New-York.

Depois de alguns annos, em que as falsificações de Hamburgo e mesmo de New-York tiveram entrada neste mercado, aproveitando-se do bem merecido conceito que estes remedios haviam alcançado por seus maravilhosos effeitos conseguiram introduzir-se, illudindo o publico incauto, com uma reducção de preço, nullificando o verdadeiro merito destas admiraveis preparações, imitando as verdadeiras; porém desacreditando-as com seus nullos effeitos, lembrou-se o autor de fazer a declaração abaixo, e a dar diplomas aos que venderem os seus legitimos preparados.

Previna-se o respeitavel publico de que as verdadeiras preparações do Dr. Radway só se vendem nos depositos acima declarados e trazem um rotulo igual ao deste annuncio.

Nós abaixo assignados, declaramos e certificamos, que os Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão, da cidade do Rio de Janeiro, no imperio do Brasil, são os nossos agentes geraes, pela venda de nossos remedios, tanto no dito imperio como no reino de Portugal. Noticiamos ao publico, que não se podem obter os remedios do Dr. Radway & C (e que são preparados no laboratorio do mesmo doutor na cidade de New-York nos Estados-Unidos), senão das pessoas que podem produzir a presente certificação e attestação e que a produzem, subscripta e assignada do Dr. Radway & C. e dos Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão como ao pé. Todos e cada um dos remedios do Dr. Radway & C. são acompanhados de cedulas semelhantes as que parecem ao pé desta certificação.

Examine-se bem a assignatura da firma do Dr. Radway & C. ao pé da presente certificação e compare-se com o *fac-simile* nas cedulas com todos os frascos e caixinhas.

Radway & C.

Grande liquidação de calçados

Só Santos Falcão & C., á rua do Marquez de Olinda n. 45, póde vender por 8$ botinas para homem, proprias para a estação, não só por ser habito seu vender barato, como por ter recebido de sua conta cerca de 1,000 pares de borzeguins pelo ultimo vapor procedente da Europa. Calçado inglez, sola grossa, por 8$: só em casa de Santos Falcão & C. á rua do Marquez de Olinda numero 45.

— Vende-se jacarandá em duzia ou a retalho: na rua Direita n. 34.

LINDAS BAREJES

PARA

vestidos, com grande variedade de côres, a 240 rs. o covado

Na rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo) n. 13, lója das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

Couro de bezerro

Muito novo e ultimamente chegado vende-se em casa de S. P. Jonston & C.: rua da Senzala Nova n. 40.

LOJA DA CONQUISTA

Rua do Cabugá n. 6

DE

Antonio Francisco dos Santos & C.

Este novo estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de objectos de gosto e inteiramente novos, a saber;

Poupelinas de seda, com lindos desenhos.
Nobresa de seda de côres e preta.
Cortes de cambraia bordados.
Grande sortimento de lãas e alpacas para vestidos.
Cortinados ricamente bordados para cama.
Granadinas brancas, fazenda nova.
Saias e camisas bordadas para senhora.
Tapetes de todos os tamanhos.
Crochets para cadeiras e sofá.
Colchas de lãa e seda para cama.
Casaquinhos de gorgurão preto.
Ricos enxovaes para baptisados.
Chapelinas e chapéos para senhoras, o que ha de melhor.
Lenços de linho, camisas lisas e bordadas para homem.
Bramante de linho e atoalhado.
Balões com as desejadas anquinhas.

Os proprietarios da Conquista prestam-se a ir ou mandar com qualquer objecto em qualquer casa que para isso lhes mandem unicamente o nome da rua e numero da morada.

GRANDE ARMAZEM

DE

LOUÇA, PORCELANA, VIDROS

E

CHRYSTAES

DE

PEREIRA, IRMAÕS

Rua Primeiro de março n. 15, outr'ora rua do Crespo n. 15.

Ao respeitavel publico em geral e particularmente aos seus numerosos amigos participam Manoel Joaquim Pereira e Manoel José da Costa Pereira, que acabam de fundar um rico e sumptuoso armazem de louça, porcelana, vidros e chystaes á rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 15, sob a razão social — Pereira & Irmãos.

A longa pratica e conhecimentos de que dispõem os annunciantes neste ramo de commercio, a que, ha muitos annos, se dedicam, os tem habilitado a satisfazer as necessidades da população desta provincia e suas limitrophes, offerecendo aos consumidores maiores vantagens do que qualquer outro estabelecimento deste genero.

O respeitavel publico, dignando-se de visitar este novo estabelecimento commercial, verificará por si mesmo o que os annunciantes vem de dizer.

Cofres de ferro de differentes tamanhos.
Prensas de ferro para copiar cartas.
Chapas de ferro gavalnisadas para telheiros.
Tachos de ferro para assucar.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Machinas á vapor e de cortar fumo.
Carrinhos de mão para saccos e atterros.
Venezianas para janellas.
Balanças decimaes e outras.
Fogões de ferro.
Enxofre salitre, etc. etc.

Estes artigos acham-se a venda casa dos importadores Shaw, Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

É ADMIRAVEL CALÇADO BARATO

PARA LIQUIDAR

E' pura verdade, e não desejo de illudir com falsos annuncios ao respeitavel publico.

Na rua do Barão da Victoria n. 30, (outr'ora rua Nova) está a queimar-se por todo preço um variado e novo sortimento de calçado francez e inglez.

Para senhora.
Para homem.
Para menino.
Para menina.

Rapaziada do cricket.

Correi aos borzeguins apropriados á esse divertimento e da melhor qualidade, por metade do custo.

Sapatos de trança portuguezes, e marca Chaves.

A retalho e em porção por preço muito mais barato que em outra parte.

O proprietario deste estabelecimento desejando concluir por todo este mez com o calçado existente, não consentirá que o freguez retire-se de casa sem deixar dinheiro, e para facilitar o grande movimento diario conservará aberto o mesmo estabelecimeno até as 9 horas da noute.

30—Rua do Barão da Victoria—30

CONFEITARIA DO BRAÇO D'OURO

Os proprietarios deste estabelecimento—unico neste genero—convidam ao respeitavel publico para concorrer ao mesmo e analysar os variados artigos que existem, certos de que encontrarão, como sempre, franqueza e sinceridade.

AOS APRECIADORES!

Presuntos.
Ditos de fiambre.
Pasteis de differentes qualidades.
Vinhos do Porto, Chery, Bordeaux e Champagne.
Cognac e xaropes refrigerantes.
Licôres, Chartereuse, Aya-Pana, Crême, Cacão Chenva.
Crême de Moka, genebra de Hollanda, etc. etc. etc.
Bolinhos para chá.
Ditos inglezes.
Doce de fructa secca.
Dito crystalisado e em calda.
Chá superior hysson.
Dito dito preto.
Chocolate de superior qualidade.

Para Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Amendoas confeitadas, papeis para sortes de differentes qualidades.

AOS EXPERIENTES!

O verdadeiro vinho da Barrada, chegado ultimamente pela barca *Gratidão*.

A' RUA DO IMPERADOR N. 26

Recebe se toda e qualquer encommenda, tanto da praça como do mato, tudo com promptidão e asseio: a tratar na rua do Imperador n. 26.

ARARA

ESTÁ VENDENDO O RESTO DE SUAS PECHINCHAS NA RUA DA IMPERATRIZ N. 72

A SABER:

LÃASINHA A 160 RS. O COVADO

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhoras e meninas, pelo barato preço de 160, 200 e 400 rs. o covado.

CHITAS LARGAS A 200 RS. O COVADÓ

Vende-se chitas francezas para vestido de casa, á 200, 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS O COVADO

Vende-se cassas francezas para vestidos á 240, 280, 400 e 440 rs o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RS. O COVADO

Vende-se alpacas de cores para vestido de senhoras á 500 e 640 rs, o covado.

BRILHANTINA BRANCA A 500 RS. O COVADO

Vende-se brilhantina branca á 500 rs. o covado

FUSTÃO DE CORES A 360 RS. O COVADO

Vende-se fustão de cores para vestidos á 360 rs. o covado.

ALPACAS PRETAS A 500 RS.

Vende-se alpacas pretas á 500, 640 e 800 rs., ditas de listas assetinadas boa, para acabar.

ALGODÃO DE LISTA A 160 RS. O COVADO

Vende-se algodão de lista para roupa de escravo, á 160 rs. o covado.

BRIM LONA A 500 RS O METRO

Vende-se brim lona pardo para calças de quem trabalha por ser muito forte, á 500 rs. o metro ou 360 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 500 RS.

Vende-se chales de cassa branca á 500 rs. cada um.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400

Vende-se cobertores de algodão á 1$400 para acabar

CHALES DE MERINÓ ESTAMPADOS A 2$

Vende-se chales de merinó estampados á 2$000 e 2$500 para liquidar-se

CORTES DE GANGA ESCURAS A 800 RS.

Vende-se cortes de ganga para calça de homem á 800 rs., para liquidar-se.

LENÇOS BRANCOS A 2$000

Vende-se lenços brancos á 2$000 á duzia, para acabar.

BRAMANTE DE LINHO A 2$800 O METRO

Vende-se bramante de linho com 10 palmos de largura proprio para lenções á 2$800 o metro.

COBERTAS DE CHITAS A 2$500

Vende-se cobertas de chitas 2$500 cada uma.

RESTO DE COLARINHOS

Vende-se um resto de colarinhos de papel á 200 rs. á duzia.

MADAPOLÃO A 3$200 A PEÇA

Vende-se peças de madapolão enfestado á 3$200, ditas inglezas com 24 jardas á 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 8$, 9$ e 10$.

CORTES DE CASEMIRAS DE CORES A 5$

Vende-se cortes de casemiras de cores á 5$000.

ALGODÃO DE 20 JARDAS A 3$800

Vende-se peças de algodão com 20 jardas á 3$800, 5$, 6$ e 7$.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 3$500

Vende-se cortes de casemira preta para calça á 3$500, 4$ e 5$ para liquidar-se.

CORTES DE CAMBRAIA A 2$500

Vende se cortes de cambraia de cores á 2$500 para liquidar-se

Vende-se 2 registro e 1 candieiro para gaz, na rua da Imperatriz n. 72

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE ROUPA FEITA

Vende-se palitots de panno preto saccos, a 6$, 8$ e 10$, ditos de casemira de cores á 5$ e 6$, ditas de alpaca preta á 2$ e 4$, ditos de brim de cores á 1$500, 2$ e 2$500, ditos de meia casemira á 2$ e 3$, ditos fraques de casemiras de cores á 8$ e 10$, colletes de brim de côres á 1$ e 1$500, ditos de casemira de côres á 2$000 2$500 e 3$500, ditos pretos de panno, e de casemira preta, á 3$500 e 4$, ditos de merinó para luto e bombazina, á 3$ e 4$, calças de casemira de côres, á 4$ 5$, 6$500 e 8$, ditas de ditas preta, para 6$, 6$500, 8$ e 8$500, ditas de brim ordinario, á 1$, 1$600, 2$ e 2$500, para acabar, ditas para luto de alpaca de cordão, e princesa á 3$ e 3$500, ditas azues para escravos á 500 rs, ditas de algodão de lista á 800 rs, camisas de riscado para serviço do campo á 800 rs. e 1$000, para liquidar-se, outras muitas roupas feitas que se vendo sem reserva de preço, entre essas roupas feitas, tem algumas defeitos, o que se vende mais barato do que está annuciado.

GOLLINHAS PARA ACABAR

Vende-se gollinhas para senhoras e meninas á 100 e 200 rs.

GOLINHAS E MANGUITOS PARA LIQUIDAR-SE A 500 RS.

Para liquidar-se vende-se golinhas de traspasso, muito bonitas á 500 rs. cada uma.

NOVIDADE

Roga-se a todos os devedores da massa fallida de Guimarães & Silva, denominado Jardim das Damas, o favor de vir saldar suas contas ou debitos mais breve possivel, e que assim não fizer será seu nome declarado por extenso neste Diario, derijam-se rua da Imperatriz n. 72.

COMVÉM LER

Precisa-se fallar com os seguintes Srs a negocio que lhe diz respeito a seus interesses, na rua da Imperatriz n. 72.

Augusto Ferreira Martins Ribeiro.
Balthazar Marques de Oliveira.
José Thomaz do Nascimento.
Manoel da Costa Travassos
Sebastião Antonio de Albuquerque.
Adelino da Silva Pinto.
João Isidoro da Costa Jambeeiro Junior.
Ignacio Francisco Gomes.
José Roberto do Nascimento.
Feliciano da Cunha C. de Albuquerque.

POÇAS & C.

tem a honra de chamar a attenção dos entendidos, para os seguintes artigos, que se acham expostos em seu armazem.

COLLARES.

Vinho especial já conhecido, para o qual chama attenção particular dos amadores deste especial liquido, proprio para todas as estações, visto a simplicidade de sua composição.

BAIRRADA

Esta qualidade especial de vinho, tão apreciado pelos entendores, e com justiça, acha-se igualmente exposto á apreciação publica, e particularmente dos amantes desta bôa pinga.

FIGUEIRA

E' para este excellente vinho com especialidade que chamamos a attenção dos conhecedores da materia, visto as diversas marcas que temos, sendo das melhores que vem ao mercado: aqui só com avista.

BASS

em barril, sendo especialidade neste artigo, visto ser vindo directamente, por uma encommenda de um nosso collega.

QUEIJOS

do sertão superiores, melhor do que isto é impossivel, e á vista se concordará nos preços.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

LIMA

COMPLETO sortimento de molhados no largo do Carmo n. 39 ESQUINA DA RUA DE SANTA THEREZA.

Acha-se sempre prompto este novo estabelecimento de molhados para servir aos amaveis freguezes com um sortimento completo de generos dos mais novos, que a vista do comprador agradará e por commodos preços, tudo quanto procurarem neste novo estabelecimento acharão, como bem:

QUEIJOS DO SERTÃO

os mais novos que ha no mercado: a vista do comprador se fará o preço.

QUEIJOS DE MINAS

muito frescos: a vista do comprador e conforme o que escolher se fará o preço.

Toucinho de Lisbôa, libra 480 rs.
Aletria, macarrão e talharim, libra 400 rs.
Vellas de spermacette, 640 rs.
Ameixas em latas, 3$500.
Idem, 2$400.
Idem, 1$300.
Idem, 1$200.
Idem, 700 rs
Marmelada, libra 720 rs.
Gomma de milho, libra 360 rs.
Doce de diversas fructas, 640 rs.
Ervilhas em latas, 640 rs.
Doce de goiaba em latas, 1$600.
Dito em caixões, 1$000.
Chá huxim, libra 3$200.
Dito hysson, libra 3$000.
Vinho Figueira, o melhor que ha, canada 4$000, garrafa 560 rs.
Farinha do Maranhão, libra 120 rs.
Sal refinado, pôte 500 rs.
Passas novas, libra 400 rs.
Figos de comadre, libra 200 rs.

Além dos generos annunciados, existe um completo sortimento que não é possivel mencionar todos.

Covado de chita a 160 rs., peças de madapolão superior a 3$000: na loja Flor da Boavista, de Paulo Guimarães.

Chitas de cores fixas e bonitos padrões a 160 e 200 rs. o covado.

Madapolão, superior qualidade, com alguma avaria a 3$ e 4$ a peça.

Cambraias de cores a 240 e 280 rs. o covado.

Lãas para vestidos de 240 a 1$ o covado.

Alpacas escocezas, alta novidade, a 640 rs. o covado: rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

— Vende-se remedio contra os callos, experimentado por diversas pessoas, as quaes tem tirado bom resultado; á rua Primeiro de Março n. 3 (antiga rua do Crespo) é rua do Marquez de Olinda n. 30 A (antiga da Cadeia).

RELOGIO de ouro e prata

dos fabricantes mais acreditados da Europa, o melhor que se póde desejar neste genero, para homens e senhoras, vende-se por preços até hoje desconhecidos na loja de joias—Esmeralda—rua do Cabugá n. 5

Moreira Duarte & C.

VENDE-SE a 5$000

a caixa com 40 cartas de traques da acreditada marca Castello: á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia, n. 53, armazem União Mercantil.

LITTERATURA.

Soneto

Á......

Gruttas, troncos, penhascos da espessura,
Se meu bem, se minh'alma em vós se esconde,
Mostrai, mostrai-me a sua formosura.

C. M DA COSTA.

Não sei porque cruel, negro destino
A vida para mim não tem primores,
A noite é triste, a aurora pobre em côres,
E a estrella sem um raio adamantino.

Não sei porque acho tudo pequenino,
O céo nublado, a terra sem verdores,
O mar dormente, e prado, e bosque, e flores,
Tudo pobre de amor, carente de hymno.

Ah! perdôa; bem sei que quando se ama
Pertence todo, inteiro, o peito amante
A' quem d'amor em nós atteia a chamma;

Se pois eu vejo tudo agonisante
E' que tudo me diz, tudo proclama
Que longe estás de mim, de mim distante!

Maio de 1871.

? ? ?

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

VIAGEM DE S. M. O IMPERADOR.

(Continuação)

É, como se isto não bastasse, como se este combustivel accumulado desde muito não estivesse prompto de um momento para outro a conceber o incendio, o governo, com uma temeridade incomprehensivel, ainda agita o facho da emancipação do elemento servil!

Tomado de uma sofrega emulação, preza de uma especie de vertigem, quiz lançar a barra além dos ministerios liberaes. Não vistes, senhores, na falla do throno, o tom, a imposição emphatica com que se nos diz: « é tempo de resolver a questão? »

E é justamente neste momento, em que se vai resolver a mais grave, a mais melindrosa das questões que tem agitado o paiz, porque ella póde subverter a sociedade até seus fundamentos; é nesta situação tão prenhe de perigos e complicações; é em circumstancias tão arriscadas, tão momentosas, que o defensor perpetuo do Brasil, deixa o seu posto, que o primeiro magistrado do Imperio se quer ausentar? E' nesse transe supremo de sua partida que o soberano quer romper o laço de solidariedade que o prende á nação?

Senhores, quem não conhecesse o Sr. D. Pedro II, e não soubesse das provas de civismo que elle tem dado em tantas occasiões, diria que esta viagem precipitada era... um terror inspirado pelas circumstancias graves em que se acha o paiz.

Na Inglaterra, na maior complicação da questão americana e da questão catholica, quando os animos se exarcebaram, e era extrema a irritação dos partidos, Jorge III, no meio destas difficuldades, e apezar de minado desde sua mocidade por uma enfermidade cruel, nunca abandonou seu posto, nunca deixou seu paiz.

Eu tiro ainda, senhores, argumentos contra a opportunidade desta viagem da substituição do throno.

Durante a ausencia do Sr. D. Pedro II será chamada á regencia a augusta princeza imperial a Sra. D. Isabel.

E' esta a opinião predominante, e a que me parece ter melhor fundamento na constituição; mas, fosse ou não esta a disposição constitucional, já assim está resolvido *ab alto*, e assim ha de ser.

Ora, senhores, é justamente esta circumstancia de ser chamado, precocemente á regencia a herdeira presumptiva do throno o que mais assusta. Se a outro principe coubesse essa tarefa, não obstante a gravidade das circumstancias, eu não me sentiria assaltado de tão sérias apprehensões. Continuaria, é verdade, a pensar que a ausencia do monarcha nas circumstancias actuaes é não só inconveniente como arriscada; nutriria receios, mas não tão profundos como nutro pensando na regencia da herdeira presumptiva da corôa.

Pesai bem, senhores, esta reflexão, eu a vi formulada em uma discussão identica a esta, por um notavel orador que não póde ser suspeito á realeza, por Berryer, na sessão de 1842, no parlamento francez, quando se discutia a lei da regencia.

Supponde que a augusta princeza imperial, abençoada pela Providencia, fortalecida pela opinião publica, dá provas, como eu espero, de um tino superior, e vence as difficuldades da situação, e debella a crise tremenda que vamos atravessar. Então, senhores, foi Berryer quem o disse, eu repito as suas palavras: « Então vós ensinaes, vós obrigaes o povo a ter um instincto, a comparar e a preferir. »

Supponde ao contrario que a estréa da augusta princeza não é auspiciosa, e que, apezar de altos dotes, de grandes merecimentos, não ficam no paiz recordações favoraveis do tempo da regencia: neste caso, não deve haver o receio de comprometter-se o futuro da dynastia, e quem sabe se o futuro da instituição que nossos pais nos legaram, e que devemos manter como deposito sagrado? (Apoiados).

Para que, senhores, para que collocar um povo nessa terrivel collisão? Para que aventurar tão caros e tão graves interesses nacionaes?

Na Inglaterra, a questão da regencia produzio uma grave perturbação no regimen dos partidos; houve uma completa inversão. Vio-se Fox, o chefe do partido *whigh*, sustentando, com surpreza de seus amigos, a regencia, por direito divino, sustentando que a regencia era uma antecipação da realeza.

Do lado opposto, Pitt, chefe do partido *tory*, director da situação, defendia com vigor as prerogativas do parlamento, o qual, na sua opinião, tinha não só o direito de deferir a regencia a qualquer principe ou cidadão, com exclusão do herdeiro presumptivo da corôa, como a de sujeitar a regencia ás clausulas e restricções que entendesse convenientes.

Em França igual aberração; ao passo que Guizot, o membro mais proeminente do gabinete, e Thiers, o chefe de um grupo liberal, sustentavam a regencia hereditaria; Lamartine, legitimista, e Odilon Barrot, chefe de outro grupo liberal, reclamavam para a França uma regencia electiva.

Ora, senhores, em nosso paiz não produzira já, não terá mesmo produzido esta discussão a mesma e grave perturbação? Não terá posto em luta as convicções e os interesses dos partidos? E será prudente, em uma quadra já tão difficil, suscitar collisões desta ordem? Será prudente que logo no principio de seu governo a augusta princeza tenha de arrostrar as difficuldades que necessariamente devem resultar dessa deslocação dos partidos, desta inversão das suas idéas?

Nos paizes a que me referi a collisão foi suscitada pela fatalidade, por um acontecimento imprevisto; na Inglaterra pela demencia do rei, em França a morte desastrada do duque de Orleans; no nosso paiz, porém, é a vontade humana quem suscita essa collisão, e põe assim em jogo os interesses dos partidos.

E nem ao menos se póde dizer que a situação está de tal maneira consolidada que assegure a estabilidade da administração. Não, senhores, é facto incontestavel; a pujança e o vigor com que inaugurou-se esta situação já se desvaneceu, e a razão a camara toda a conhece, é opposição que alguns chefes fizeram a uma reforma judiciaria, como a exige o paiz, e sobretudo á abolição desta lei de compressão, odiosa e violenta, da guarda nacional.

Por outro lado, ao passo que homens politicos do partido conservador abandonam aquellas idéas, pelas quaes combatiamos a adversidade, o que estamos vendo? Lançarem mão das idéas mais ardentes do liberalismo, dessas idéas a que a maior parte do partido conservador, se não todo, fez vigorosa opposição: fê-la na imprensa que dirigia a penna brilhante do Sr. senador Firmino, e na tribuna pelas vozes do Sr. conselheiro Sayão Lobato nesta camara, e do Sr. barão de Cotegipe no senado, além de outros.

Ora, senhores, quando um gabinete, e o grupo que o sustenta, abandona assim as idéas do seu partido e vai forragear no campo dos adversarios, poder-se-ha dizer que esta situação está firme e consolidada de maneira, que se lhe possa confiar o encargo tão melindroso da estréa governamental da herdeira presumptiva da corôa?

Não, senhores, se esta viagem fosse imprescindivel, então era preciso crear uma situação forte, qual exigem as circumstancias extraordinarias que se preparam.

De um momento para o outro, e o partido conservador reconhecendo a mystificação de que é victima, póde romper em hostilidade aberta e preferir ser arredado do poder a cobrir com sua responsabilidade os erros.

E dahi esta divergencia de gabinetes que de conservador só tem o nome, que difficuldade não terá o governo da regencia para organisar um gabinete? Não estão patentes essas difficuldades? Não estão ellas saltando aos olhos para quem se recorda daquellas que encontrou a organisação do gabinete de 29 de setembro, o qual em plena sessão do parlamento levou cinco dias a constituir-se; e a do gabinete de 7 de março, que esteve em incubação 14 dias, durante os quaes se expediram para norte e sul, e se repetiram conferencias e consultas?

Ora, senhores, se no partido conservador houvesse, como outr'ora nos partidos inglezes, varios grupos dirigidos por chefes prestigiosos, sem o concurso dos quaes fosse impossivel organisar uma administração forte e duravel, comprehendia-se a necessidade de longas combinações; mas nem em nosso paiz existem semelhantes grupos, nem mesmo quando queiram considerar taes as influencias das provincias, teve o nobre presidente do conselho a habilidade de as representar em seu gabinete, como tem sido estylo no paiz.

Estas foram, senhores, as considerações que prevaleceram no meu espirito; incutiram nelle a convicção da inopportunidade da viagem imperial nas condições actuaes. Declaro, porém que ignorava o motivo que tinha determinado este projecto; fallava-se, é verdade, do estado precario da saude de S. M. a Imperatriz; mas attendendo eu a que o projecto de viagem datava de época muito anterior, do principio do anno passado, entendi que outro devia ser o motivo real a causa determinante da ida do Imperador á Europa. A proposta do governo dissipou toda a duvida, e confesso que, diante de um motivo tão respeitavel como o da molestia da nossa augusta soberana, sinto-me acanhado.

Sou daquelles, senhores, que estão no costume de dizer a verdade aos reis e por tanto adquirirão o direito de os elogiar. Nós os Brazileiros temos sido felizes com as nossas imperatrizes; o que deve ser um prognostico favoravel para o futuro reinado, apezar das minhas salicas opiniões já nesta casa expendidas; opiniões que mantenho sem com tudo faltar ao respeito á constituição.

Está na consciencia de todos que a nossa augusta soberana é um modelo de virtudes; e, pois, quando ella soffre, quando está enferma, não ha sem duvida um Brazileiro que não deseje concorrer com toda a effusão para dar um lenitivo a esse mal e restabelecer tão preciosa saude. (Apoiados.)

Entendo, porém, que não posso dar maior prova de respeito á soberana do que defendendo os altos interesses desta patria que ella aceitou por sua; pois acredito que ella não se pouparia a nenhum sacrificio para evitar uma complicação e arredar um perigo deste paiz que ama e venera.

Demais (e seja-me permittido fazer aqui um pouco de poesia) este sólo abençoado pela Providencia, rico de todos os climas, depositario da primitiva força organica, exhuberante da seiva que se espande em suas elevadas montanhas e florestas virgens, não tem necessidade, estou certo, de mendigar saude á Europa. O que é preciso? Um clima frio e secco? Ahi esta a bella provincia do nobre deputado que me ouve (nosso amigo 1° vice-presidente), ahi está a bella provincia de Minas com seus lindos serros e seus campos geraes. E' necessario o sol da Italia com mais brilho e explendor? Ahi estão as provincias do norte. Aguas mineraes? Não as tem a Europa com tanta profusão nem virtude, como as de Baependy, Campanha, etc. Que falta, pois, medicos? O Rio de Janeiro conta illustrações profissionaes de que a Europa se honraria: a respeito de certas molestias endemicas do paiz julgo-a superior ás celebridades européas, porque tem em seu favor a grande mestra, a experiencia. Quando porém fosse necessario uma celebridade européa, o Brazil não é tão pobre que regatêe algumas centenas de contos de réis quando se trata de restabelecer a saude de sua augusta soberana.

Pela minha parte, que tenho sempre protestado contra o esbanjamento de dinheiro em papeis sarapintados, luminarias e outras cousas dispendiosas, votaria da melhor vontade a somma reclamada por tão respeitavel motivo.

Se o governo tivesse declarado ao parlamento, em termos muito explicitos, depois de ouvir as autoridades profissionaes, que Sua Magestade não se podia restabelecer no Brazil; que sua ida á Europa era reclamada imperiosamente pelo estado de sua saude; nesse caso me absteria da discursão e deixaria á consciencia do soberano resolver. Elle pesaria as circumstancias graves, seria juiz entre o coração e a razão, entre o monarcha e o homem, a Providencia o havia de inspirar, e estou certo que elle resolviria o melhor.

O governo, porém, não disse uma palavra que me demovesse da convicção em que estava e em que permaneço da inopportunidade desta viagem. O governo com sua precipitação e meu estado de saude talvez não me permittam voltar a este debate; por isso aproveito o ensejo para fazer algumas considerações geraes em relação á questão da regencia, visto que eu considero infallivel a viagem como se já fosse decretada pelo destino. Quando não tivesse outras razões que me induzissem a essa convicção, bastava o facto de se ter reunido a assembléa a 3 de maio, e seis dias depois estarmos já discutindo esta proposta.

O que não puderam obter os Srs. marquez de Olinda e visconde de Itaborahy na inauguração de duas situações cheias de força e prestigio, estava reservado ao condão magico do nobre presidente do conselho.

Ha, senhores, duas opiniões a respeito da regencia.

Não contava como opinião e idéa original da desnecessidade da regencia; mas desde que a vi preconisada pelo illustre deputado pelo Piauhy, não posso eximir-se a algumas reflexões sobre esse ponto.

Quando os precedentes dos governos representativos não tivessem condemnado essa idéa: quando não houvesse o exemplo da da Inglaterra nomeando em 1838 uma regencia para o caso da ausencia do herdeiro da corôa; e o exemplo mais recente de Portugal deferindo a regencia ao Sr. D. Fernando em virtude de uma ausencia momentanea de D. Luiz I, bastava a lição constitucional para repellir esse alvitre.

Quem exerceria as attribuições magestaticas, quem exerceria as attribuições do poder moderador e aquellas que competem ao soberano como chefe do poder executivo? O gabinete de ministros? Isso inverteria completamente o systema da nossa constituição, confundindo dous poderes distinctos.

Os agentes responsaveis teriam uma isenção, que não lhes permitte esta forma de governo; haveria um gabinete permanente e immutavel durante o tempo marcado pela assembléa na lei do consentimento. Ora, semelhantes anomalias falseam completamente o systema representativo.

Mas dirão que póde ficar as attribuições do poder moderador manentes bem como a suprema inspecção do chefe do poder executivo, limitando-se o governo apenas ao expediente. Não é isto, senhores, inadmissivel? Se uma calamidade, se a vacancia do throno não póde parar a marcha do Estado, como ha de tolhê-la um simples impedimento temporario?

Na Europa comprehende-se, admitti-se esta especie de férias da realeza sem prejuizo das funcções publicas; assim se estabeleceram as férias do parlamento e estão em uso a dos ministerios, estylo que seria muito conveniente se adoptasse tambem neste paiz. (Risadas.) Mas, na Europa, a facilidade e rapidez das communicações, bem como a proximidade dos Estados sitos no mesmo continente põe o soberano em contacto com os seus Estados, de modo que elle póde prover ás necessidades publicas que reclamem com urgencia a sua presença. No Brazil, porém, essa immediata communicação torna-se impossivel. São necessarios vinte dias para atravessar o oceano atlantico e cincoenta pelo menos para que o soberano possa regressar ao imperio. Porventura a crise que reclamar sua presença terá a paciencia de esperar tanto tempo?

Em Inglaterra julga-se tão essencial a presença do soberano á testa do governo, não para ingerir-se na administração, mas para á fiscalisar, que por diversas vezes quando Jorge III, embora em estado de reinar, não podia assignar os actos officiaes, o parlamento auterisou a assignatura por chancella com certas clausulas, como por exemplo, a de ser apposta na presença do rei e rubricada por varios funccionarios.

O nobre deputado quiz soccorrer-se a exemplos do paiz, ás viagens feitas por S. M. o Imperador ao norte e ao sul do imperio; mas, senhores, esses precedentes nada importam para o caso; esse argumento não colhe. E' incontestavel que se o imperador tivesse de fazer mesmo dentro do imperio uma viagem que o inhibisse de exercer suas altas funcções e dirigir os negocios publicos, sua prudencia o aconselhaaia a não fazê-lo, sem reclamar uma medida da assembléa geral, e essa medida não podia ser outra senão a regencia. Realmente não se concebiria que o soberano permanecesse em Matto-Grosso, alheio aos negocios do Estado, deixando ir á garra o paiz.

E' verdade que na Belgica a regencia compete ao conselho de ministros; mas alli é por virtude de uma disposição constitucional; o legislador constituinte tinha o direito de adoptar esse alvitre; porque nada o inhibia de estabelecer uma excepção á norma do governo representativo; nós, porém, que não somos legisladores constituintes, estamos na obrigação de respeitar as normas estabelecidas na lei fundamental e submettermo-nos a ellas.

Restam, pois, as duas opiniões. Uma entende que o caso da ausencia está previsto na constituição e se acha implicito no art. 126, assim como o caso de aprisionamento do monarcha e outros. Dahi conclue essa opinião que a regencia no caso de ausencia compete ao herdeiro presumptivo por força da constituição. Essa opinião já foi bem desenvolvida por um illustre magistrado, o Sr. Magalhães Castro, em um opusculo ultimamente publicado.

A outra opinião entende que não está prevista na constituição a regencia para o caso de ausencia; mas competindo ao poder legislativo prover a esta omissão, elle bem consultará o pensamento constitucional applicando ao caso a disposição que mais analogia tem com elle. Esta opinião depende da maneira porque se considerar a regencia quanto a questão pessoal.

Se a designação do regente é uma questão capital, uma questão constitucional, sem duvida que a assembléa não tem o direito de supprir lacunas da lei fundamental. Se porém a designação do regente não passa de questão de facto que não entende com os principios cardeaes do systema, neste caso a assembléa é sem duvida competente para interpretar o art. 126.

Guizot demonstrou em um seu discurso muito notavel que a designação do regente não é materia constitucional, porque não respeita ao exercicio e limites dos poderes, nem aos direitos civis e politicos dos cidadãos.

Acho traços desta doutrina em nossa constituição, nas prerogativas que tem a assembléa geral de escolher nova dynnastia, reconhecer a incapacidade do imperante, e, portanto, de qualquer principe chamado á regencia.

Inclino-me a esta opinião, mas como estou convencido de que por um ou outro modo chegamos ao mesmo resultado, a regencia da augusta princeza imperial, porque não ha outro membro da dynnastia no caso de exercer o cargo, nem converia eleger um regente para tão breve prazo; a questão perde todo o interesse pratico, deixa de ser uma questão parlamentar e torna-se uma controversia escolastica, impropria desta tribuna. Não lhe darei, pois, maior desenvolvimento.

Senhores, a questão essencialmente pratica, palpitante de interesse, mas pejada de difficuldades, é a questão da amplitude da autoridade regencial.

Aquelles que derivam a regencia da princeza imperial do art. 126 entendem que a assembléa geral não tem a minima competencia para estabelecer limites ás attribuições que lhe são directamente deferidas pela constituição.

E' a mesma opinião que Fox sustentou com sorpreza da maioria do partido wigh, é a regencia do direito divino. Mas, senhores, Fox, embora chocasse o espirito parlamentar de seu paiz e de seu partido, não atacou a lettra expressa de uma constituição.

Em Inglaterra ninguem ignora que o parlamento é sempre constituinte; no Brasil, porém, a nossa attribuição de marcar os limites da autoridade regencial está consagrado na constituição, está mencionado no art. 15 § 2.°

Os apologistas da regencia do direito divino entendem que essa attribuição de limitar a autoridade regencial refere-se unicamente áquellas regencias que são creaturas da assembléa, sobre as quaes a assembléa tem o direito de fundação.

Não cogitam, porém, senhores, os que assim pensam no absurdo a que os arrastaria a sua opinião. Ha um regente que não é nomeado pela assembléa geral: é o ministro do imperio, no caso do acto addicional, quando haja extincção de dynnastia, ou qualquer outro caso que se póde figurar.

Ora, pergunto: se a assembléa não póde marcar os limites da autoridade regencial senão quando esta é deferida por ella, segue-se que um ministro do imperio, subitamente elevado á regencia, exerceria attribuições plenas e a assembléa não poderia coarctar-lhe esse exercicio; assim, um ambicioso, elevado de repente á cupula do poder, achar-se-hia investido de todos os meios para realizar seus planos, e a assembléa assistiria impassivel contra esse abuso, sem acção para cohibi-lo?

Eis as consequencias a que nos levaria esta interpretação.

Senhores, a lettra do art. 15 § 2.° é clara, e o seu espirito é lato; elle abrange toda e qualquer regencia, não é permittido restringir nem distinguir onde a lei não o fez. Esta é a opinião de um illustre publicista brasileiro, o Sr. visconde de S. Vicente; e não opinião precipitada, que elle arriscasse ao correr de uma discussão; mas opinião meditada no gabinete, e exarada em sua obra de direito publico.

Segundo o illustrado progressista, o direito de limitar a regencia em todo e qualquer caso é incontestavel; a questão é toda de conveniencia.

Mas senhores, nem mesmo a premissa de que se serve os que sustentam a regencia do direito divino é verdadeira. Não havia pela constituição regencias que não fossem nomeadas pela assembléa geral; o que havia eram regencias de nomeação espontanea e livre; e regencia de nomeação obrigatoria, designada por lei. Assim, o herdeiro presumptivo da corôa, no caso do art. 126, o parente mais proximo do Imperador, no caso do art. 123, eram regentes designados por lei; mas não podiam entrar na posse da regencia, nem assumir o exercicio do cargo, senão depois de nomeados pela assembléa geral. Dava-se o mesmo que se observa em relação aos ministros do supremo tribunal de justiça, a lei os designa pela antiguidade, mas é preciso uma nomeação do poder competente para que entrem na posse e exercicio do logar.

Usando da minha linguagem forense, desculpavel em um advogado, poderia dizer que o principe imperial tem pelo art. 126, o *jus ad rem* sobre a regencia; mas só adquire o *jus in ré* por virtude da nomeação da assembléa geral.

E, senhores, a lei é clarissima; o art. 126 falla de regencia e regente, distinguindo assim a regencia collectiva da regencia individual. Apontem o exemplo de um regente individual que a assembléa geral devesse eleger por força do art. 15 do § 2.° e que não esteja expressamente designado na constituição. Só ha duas regencias individuaes, a do principe imperial no caso do art. 126, e a do parente mais proximo do imperador no caso do art. 123? Logo quando o art. 15 § 2.° diz—*eleger o regente*—, refere-se a esses dous casos unicos, ao regente do art. 126 e ao do art. 123; ao herdeiro do throno ou ao parente mais proximo, que devem receber da assembléa geral a investidura do cargo. E portanto na attribuição connexa de marcar os limites estão comprehendidas todas e quaesquer regencias desde a do principe imperial até a do ministro do imperio. Assim, cahe solapado o sophisma em que se apoia a regencia do direito divino.

Mas, fóra da constituição, abundam os argumentos contra a plenitude da regencia. As praticas do systema representativo condemnam essa doutrina.

Ninguem ignora a norma da Inglaterra; alli está estabelecido e firmado o precedente de que o parlamento tem não só o direito de deferir a regencia a qualquer principe ou cidadão, com exclusão do herdeiro da corôa, como o de sujeitar essa regencia ás restricções e limites que entender conveniente.

Esse exemplo de um paiz constitucional e tão monarchista como a Inglaterra basta para resolver a questão.

Quero, porém, combater os sustentadores da regencia do direito divino com a opinião de homens muito notaveis, que não podem ser suspeitos aos amigos da realeza.

Fallem os legitimistas Lamartine e Berryer e refutem os democratas brasileiros, transformados por uma metamorphose tão subita, como a que soffreu Fox em Inglaterra e Thiers em França.

Dizia Lamartine: « Eu tambem perscrutei a historia, e não achei em nenhum monumento historico analogia entre a realeza e essa dictadura de prerogativas reaes que se chama regencia. »

Na mesma occasião Berryer assim se exprimio: « O exercicio pleno, inteiro, da realeza concedido á regencia, é uma novidade sem exemplo, em todas as épocas a regencia foi sempre limitada; ou por limites reaes quanto a certos actos, ou pela existencia de um conselho, sem o qual não possa deliberar. »

Eis, senhores, como pensavam esses homens illustres, e eu, compenetrado de suas palavras, da lição de todos os paizes constitucionaes e absolutos, do precedente da Inglaterra e do espirito da nossa constituição, estou disposto a sustentar a importante prerogativa da assembléa confiada á nossa guarda. Não posso por fórma alguma conformar-me com a opinião dos que entendem que a regencia do herdeiro da corôa não é senão uma anticipação da realeza.

Estou-me alongando de mais; porém, senhores, receio não poder voltar a esta discussão, e a camara terá a condescendencia de ouvir mais algumas considerações em relação á questão.

Não convem que passe desapercebido no parlamento o exame de assumptos que tanto interessam á causa publica.

Estabeleci a competencia da assembléa para restringir a regencia do principe imperial, da herdeira presumptiva da corôa; mas não basta; surge a questão de conveniencia, que muito frequentemente em nosso paiz costuma prejudicar a questão do direito e do principio.

Convém conceder á princiza imperial o uso pleno das prerogativas magestaticas, como está consignado na proposta?

Não, senhores, não convem; e não só não convém, como ha neste alvitre perigos muito serios para o paiz e para a dynastia.

Vou entrar no desenvolvimento desta these; mas, para que o possa fazer com plena isenção de espirito, devo primeiramente arredar uma suspeita que ha de surgir, se já não surgio.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

O FILHO DO CALCETÃ

POR

PIERRE ZACCONE

SEGUNDA PARTE

I

Renardin.

(Continuação do n. 118.)

— No pouco tempo que fallei comsigo, pareceu-me notar no senhor um excellente coração, ao qual não hei de recorrer em balde, segundo creio.

— Então que vem pedir-me?

— Só uma cousa...

— Qual é?

— E' que faça a vista grossa, que me deixe andar pela capital mais oito dias—só peço oito dias—depois dos quaes, juro pela... perdão... ia dizer pela minha honra... depois dos quaes juro que virei entregar-me á policia.

— Isso tem lá geito! Um pedido assim tão desarrasoado!

— Bem sei que é desarrasoado.

— E cuidou que lhe daria ouvidos?...

— Por quem é, meu senhor, não me negue o que peço!

— Mas isso é impossivel!

— Se soubesse... olhe, ouça o que vou dizer-lhe.

E o desgraçado, erguendo as mãos, proseguio com a voz desfallecida:

— Eu sou uma triste creatura, de quem se não deve ter dó nem commiseração... Ah, meu Deus! mas não é por mim que eu peço... Se o senhor tivesse um filho... Ah! perdão... deixe-me continuar... se o senhor tivesse um filho, esse filho poderia andar de cabeça levantada, poderia encarar de frente no pai e usar do seu nome sem córar... e eu... oh! é horrivel!... eu só posso legar ao meu a herança da vergonha e da ignominia... Marcaram-me com o ferro em braza... a elle hão de marca-lo com o nome do pai, entende?

— Trata-se então de seu filho? perguntou Renardin, commovido pela vehemencia com que Raphael lhe fallava.

— Sim senhor.

— Elle está em Paris?

— Creio que sim.

— E quer tornar a ve-lo.

— Quero tornar a ve-lo, senhor, para obter delle o meu perdão, e depois acabarei com esta vida, que é para mim um pesado carrego.

— E se eu acceder ao seu pedido, promette...

— Daqui a oito dias, á mesma hora, estarei em sua casa.

— Bem; não direi que não, volveu Renardin.

— Consente?

— Com certas condições.

— Ah! sejam quaes forem, aceito-as.

— Em nada poderão obstar ás suas pesquizas.

— Diga então... diga.

Renardin pegou outra vez no caderno da *Herdade dos Cogumellos* que atirara para longe de si, e esteve um bocadinho a folhea-lo.

— Trata-se, disse elle pouco depois, de um assumpto gravissimo.

— Escuto-o.

— Ha proximo de Paris... uma herdade a que os do sitio chamam dos *Cogumellos*, onde só moram uma mulher já de certa idade, um homem que passa por ter sido arliquim, e uma rapariga excessivamente bonita... Ha apenas alguns annos que essa gente alli reside; não teem criados, e de tempos a tempos vão lá ajuda-los alguns aldeãos, que chegam, segundo se diz, das mais remotas villas.

— Mas que relação existe... disse Raphael, que nada percebia daquelle introito.

Ao depois lhe explicarei tudo isto, volveu Renardin. Por agora, o que tenho a pedir-lhe é que vá morar alguns dias naquelles sitios.

— Que diz?...

— Isto é claro! eu proprio não posso lá ir; tambem não posso lá mandar os meus agentes: eram logo descobertos, e adeus vigilancia; mas Vmc. é outra cousa; ninguem se importará saber quaes são as suas tenções... Vá a sua vontade, sem despertar suspeitas, e ainda que viessem a conhece-lo, a sua qualidade de calceta auxiliava o mais na actual circumstancia.

— Mas sahindo eu da capital como poderei averiguar...

— Refere-se a seu filho?

— Exactamente.

— Chama-se Raymundo, não é verdade?

— Raymundo ou Jorge, foi mesmo o senhor que disse.

— Tem razão. Pois bem! prometto-lhe que ainda hoje vou soltar um dos meus sabujos mais ladinos. Quando estiver de volta, encontrará aqui a morada do doutor.

— Ah! não me engane!

— Accrescentarei até, meu amigo, que se Vmc. der boas provas da sua dedicação... espero conseguir o seu perdão, de modo que não tenha de voltar para a galé; agora chegue-se cá mais para mim, e tome bem sentido nas informações que vou dar-lhe.

Raphael foi para a ilharga de Renardin, mas neste comenos soou a campainha da porta da rua, e ambos se pozeram á escuta.

Instantes depois apparecia a criada, e, chegando-se a Renardin, disse-lhe baixinho:

— Meu senhor, está ahi uma senhora muito bonita que deseja fallar-lhe.

— Uma senhora?... disse Renardin.

— Sim, meu senhor.

— Disse o nome?

— Entregou-me este bilhete.

Renardin pegou no bilhete, e leu de rijo: *Joanna Robin.*

— Joanna!... repetio Raphael sorprendido e aterrado ao mesmo tempo; Joanna... aqui!...

— E' exquisito, não acha? disse Renardin.

— Que quererá ella?

— Não posso adevinhar.

Raphael inclinou-se ao ouvido do agente, dizendo com modo supplicante:

— Oh! atrever-me-hei a fazer-lhe uma nova supplica?

— Diga...

— Joanna é a esposa de Raymundo.

— Bem sei.

— O sentimento que a impelle a vir aqui fallar-lhe, é inexplicavel.

— Effectivamente.

— O que ella vai dizer poderá talvez orientar-nos.

— Tambem me parece.

— Pois bem! deixe-me ouvir tudo.

— Deseja muito isso?

— Rogo-lh'o!

— Concedo! Entre alli para a minha alcova, e deixe-se estar quieto, até ella ter sahido.

Raphael não esperou que lh'o dissessem duas vezes.

Joanna, quando entrou, só vio Renardin assentado á sua secretaria.

— O Sr. Renardin? disse Joanna com a voz muito commovida.

— Sou eu, minha senhora, respondeu Renardin.

E, indicando uma cadeira, accrescentou:

— Tenha a condescendencia de se assentar, e queira dizer-me á que devo a honra da sua visita.

Joanna deixou-se cahir sobre a cadeira, e levantou o véo.

— Senhor, disse depois, com a voz já mais segura, hesitei por muito tempo antes de vir procura-lo; mas, na situação em que me acho, não achei outro meio de afastar para longe de mim o dessassocego que me persegue.

— Que temos então? perguntou Renardin. Que desassocego é esse?

Joanna sorrio tristemente.

O senhor não me conhece, respondeu.

— Li no seu bilhete: *Joanna Robin.*

— Isso mesmo.

— A senhora é, se me não engano, a sobrinha do Sr. Robin?

— Exacto.

— Do Sr. Robin, cuja casa servio ultimamente á ladrões audaciosos.

— Sim, senhor.

— A senhora morou tambem, cuido eu, na aldeia de Bondy, e ahi casou com um medico chamado...

— Raymundo...

— Raymundo... exactamente... Succedeu, porém, que, mesmo no dia do casamento, certa revelação...

Joanna occultou o semblante entre as duas mãos.

— Oh! o senhor sabe isso? disse ella estremecendo.

— A minha profissão obriga-me a saber tudo, respondeu Renardin.

— Nesse caso tambem sabe...

— Nada mais sei, senão que o desgraçado desappareceu ao depois, e que a senhora nada tentou para o encontrar.

Joanna attentou em Renardin com espanto.

— E que queria que eu fizesse? disse um tanto ou quanto desconfiada.

— Eu? replicou Renardin. Nada; eu cito o facto, e não procuro quaes foram os motivos que influiram nas suas resoluções.

— Eu podia acaso tornar a ver o homem que tão indignamente me tinha illudido?

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO — RU.. DO DUQUE DE CAXIAS